SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 08 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2755

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 108/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, as **Cidades de Itaituba e Santarém - Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar em Santarém reunião na casa de apoio com o Senhor, **MARCELO AUGUSTO - (CHEFE),** com o Secretário Regional do Estado do Pará, **HENDERSON PINTO,** e na cidade de Itaituba cumprir agenda parlamentar com o Senhor, **ARTHUR LEAL** – Coordenador Regional da FUNAI e com a Senhora, **CLEIDIANE CARVALHO** – Coordenadora do Distrito Especial de Saúde Indígena, tratar de assuntos sobre vacinação dos indígenas que se encontram na sede do município, e tratar de outros assuntos em prol da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: 24/05/2021
Retorno: 29/05/2021
Diárias: 6(seis) R$/Diária: 300,00
Total em: R$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 21 DE MAIO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

RECIBO

6 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.800,00.

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), referente ao pagamento de 6 (seis) diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem as **Cidades de Itaituba e Santarém - Estado do Pará**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do **OFÍCIO Nº 017/21/GAB-VGBMM**.

GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU
Vereador – Republicanos.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:5EAB9E0B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 109/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, as **Cidades de Itaituba e Santarém, Estado do Pará**, que irá conduzir o veículo do Poder Legislativo, atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU** – REPUBLICANOS - (PORTARIA Nº 108/2021).
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA –** ASSESSOR PARLAMENTAR – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 24/05/2021
Retorno: Dia 29/05/2021
Diárias: 6(seis) R$/Diária: 300,00
Total em: R$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 21 DE MAIO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

RECIBO

6 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.800,00.

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), referente ao pagamento de 6 (seis) diárias no valor de* ***R$ 300,00*** *(trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidades de Itaituba e Santarém, Estado do Pará,** atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU -** REPUBLICANOS (PORTARIA Nº 108/2021).

ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA
Assessor Parlamentar – Comissionado.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:8282FB43

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 110/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR JOSÉ MÁRIO FERREIRA DUTRA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, as **Cidades de Itaituba e Santarém, Estado do Pará**, que irá exercer assessoria de comunicação, atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU** – REPUBLICANOS - (PORTARIA Nº 108/2021).
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **JOSÉ MÁRIO FERREIRA DUTRA –** ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 24/05/2021
Retorno: Dia 29/05/2021
Diárias: 6(seis) R$/Diária: 300,00
Total em: R$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 21 DE MAIO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

RECIBO

6 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.800,00.

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), referente ao pagamento de 6 (seis) diárias no valor de* ***R$ 300,00*** *(trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* as **Cidades de Itaituba e Santarém, Estado do Pará,** atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **GERSON BARBOSA MANHUARY MUNDURUKU -** REPUBLICANOS (PORTARIA Nº 108/2021).

JOSÉ MÁRIO FERREIRA DUTRA
Assessor de Comunicação – Comissionado.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:7E179F14

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 111/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR EVERTON ARAÚJO DA COSTA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do Estado do Pará – (Belém),** onde irá cumprir agenda parlamentar com Vossas Excelências, **Olival Marques** – (Deputado Federal – DEM/PA) e com **Dr. Galileu** – (Deputado Estadual–PSC/PA), para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Everton Araújo da Costa – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 29/05/2021
Retorno: Dia 03/06/2021
Diárias: 6(seis) R$/Diária: 500,00
Total em: R$3.000,00 (três mil reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 28 DE MAIO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

RECIBO

6 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 3.000,00.

==========
TOTAL ..... R$ 3.000,00.

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao pagamento de 6 (seis) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para custear despesas com transporte urbano, alimentação e hospedagem em minha viagem a **Capital do Estado do Pará – (Belém)**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do **OFÍCIO Nº 057/21/GAB-VEAC**.

EVERTON ARAÚJO DA COSTA
Vereador – PSC.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:5BA8960E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 112/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RAINERICY DA SILVA QUINTINO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do Estado do Pará – (Belém),** onde irá cumprir agenda parlamentar com Vossas Excelências, **Olival Marques** – (Deputado Federal – DEM/PA) e com **Dr. Galileu** – (Deputado Estadual–PSC/PA), para tratar de assuntos de interesse da municipalidade.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **Rainericy da Silva Quintino – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 29/05/2021
Retorno: Dia 03/06/2021
Diárias: 6(seis) R$/Diária: 500,00
Total em: R$3.000,00 (três mil reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 28 DE MAIO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

RECIBO

6 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 3.000,00.
==========
TOTAL ..... R$ 3.000,00.

Recebi da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, a quantia supra de R$ 3.000,00 (três mil reais), referente ao pagamento de 6 (seis) diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, para custear despesas com transporte urbano, alimentação e hospedagem em minha viagem a **Capital do Estado do Pará – (Belém)**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do **OFÍCIO Nº 039/21/GAB-VRSQ**.

RAINERICY DA SILVA QUINTINO
Vereador – PSC.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:FBBB6896

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 079-C/2021-CMJ.

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

1º Termo aditivo do Contrato nº 009/2020/CMJ
Ref. Processo Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2020- CMJ

Objeto Contratual: Aquisição de combustíveis, gasolina, diesel e lubrificantes, para atender as necessidades da câmara municipal de Jacareacanga-PA.
O Senhor **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA sob o CNPJ 10.221.844/0001-16**, como CONTRATANTE e **PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.276.848/0001-76 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) **BRAZEMAR DACE MUNDURUKU**, CPF Nº 1977.028.972-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato.
Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I-Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal-JCR

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:8E5B2037

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Número do contrato: 020/2021-CMJ
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação nº 017/2021-CMJ

Base legal: art.24, II da Lei 8.666/93 c/c "a", II, art. 1º Decreto Federal nº 9.412/2018

Partes: Câmara Municipal de Jacareacanga CNPJ 10.221.844/0001-16 e CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ 26.792.525/0001-70
Objeto: Prestar serviço técnico especializado de consultoria e assessoria administrativa com vistas ao atendimento das obrigações decorrentes da Lei de acesso à iformação (Lei Federal nº 12.527/2011), da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e da Lei de Transparência (Lei Complementar nº 131/2009) nos termos aos regulamentos expedidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Jacareacanga.
Valor Global: R$5.530,00 (cinco mil quinhentos e trinta reais)
Vigência: 02/06/2021 a 31/12/2021
Data de assinatura: 02 de junho de 2021

Ordenador responsável: Giovani Amâncio Caetano Kabá Munduruku
Endereço da contratada: Av. Senador Lemos, nº 791, Bairro Umarizal, Belém-Pa. CEP 66.050-000

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:3C2428CE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número do processo: 021/2021-CMJ
Dispensa de licitação nº 017/2021-CMJ
Fundamento da Contratação Direta: II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 c/c "a", II, art. 1º, Decreto Federal nº 9.412/2018
Partes: Câmara Municipal de Jacareacanga CNPJ 10.221.844/0001-16 e CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ 26.792.525/0001-70
Objeto: Prestar serviço técnico especializado de consultoria e assessoria administrativa com vistas ao atendimento das obrigações decorrentes da lei de acesso à informação (Lei Federal nº 12.527/2011), da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e da Lei de Transparência (Lei Complementar nº 131/2009) nos termos aos regulamentos expedidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em atendimento das necesidades da Câmara Municipal de Jacareacanga
Data de homologação/Ratificação: 31 de maio de 2021

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Ordenador Responsável

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:8CB358C7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA 005/2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021 - SRP 00009/2021 PE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FILMAGEM, FOTOGRAFIAS PROFISSIONAIS DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO NA SEDE DO MUNICÍPIO E TAMBÉM NA ZONA RURAL E DISTRITAL, CONSTANDO DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS, DIVULGAÇÃO DAS MATÉRIAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, MATÉRIAS PARA DIVULGAÇÕES NAS REDES SOCIAIS E MANUTENÇÃO DAS PLATAFORMAS DIGITAIS DA CÂMARA MUNICIPAL.
Tipo: menor preço.
Motivo: Empresas participantes que registraram proposta não cumpriram com as exigências do edital no que se refere o item 3.2, o certame terá uma nova data para realização. Os certames foram realizados através do Portal de Compras Públicas no sítio http://www.portaldecompraspublicas.com.br.

JAQUELINE WACHEKOWSKI
Pregoeira

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:3EE3C53A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2021-00002 – SRP

Nº CONTRATO: 025/2021 – CMP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA
CONTRATADA: UNIVERSO PRINT E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 27.936.547/0001-50
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de impressão através de impressoras multifuncionais tanque de tinta (impressoras com capacidade de executar múltiplas funções: além de imprimir, tirar cópias e digitalizar) preto e branco e colorida, em regime dos equipamentos.
VALOR GLOBAL: R$ 19.440,00 (dezenove mil quatrocentos quarenta reais)
VIGENCIA: 07/06/2021 à 06/06/2022
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei Federal n° 8.666/93 e n° 10.520/02 suas alterações.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/05/2021.
ORDENADOR DE DESPESAS: Tatiane Helena Soares Coelho

Paragominas/PA, 07 de junho de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:214CCAAC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
RESOLUÇÃO Nº 002/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

RESOLUÇÃO Nº 002/2021, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

REGULAMENTA A PUBLICIDADE E TRANSMISSÃO DO PROCEDIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E APRESENTAÇÃO DE BALANCETE CONTÁBIL DE FORMA ANALÍTICA, DE QUE TRATA O ART. 24-A, INCISO XXIX, DA RESOLUÇÃO Nº 002, DE 05 DE SETEMBRO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

A Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a publicidade e transmissão do procedimento de prestação de contas e apresentação de balancete contábil de forma analítica, de que trata o art. 24-A, inciso XXIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santarém.

Parágrafo único. A apresentação de que trata o *caput* será pública, assegurada a transmissão simultânea, de forma virtual, através da internet, pelos canais de mídia institucionais.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Resolução, poderão ser utilizadas as ferramentas disponíveis nas plataformas de vídeo dos canais oficiais da Câmara Municipal de Santarém nas redes sociais e *site* oficial.

Art. 3º Em havendo impossibilidade técnica de transmissão em tempo real, a sessão será gravada, armazenada e posteriormente disponibilizada nos respectivos meios virtuais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário Benedito Magalhães, em 02 de junho de 2021.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

CARLOS JUVAL SILVA
1º Secretário em Exercício

ADRIANA ALMEIDA SILVA
2ª Secretária em Exercício

Publicado por:
Carlos Lair Maia da Silva
Código Identificador:F9AC3943

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 081/2021-GAB/IPMB – TAYRES LEAL NAVEGANTE

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE COTA DE PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DE TAYRES LEAL NAVEGANTE*, SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de cota de Pensão por morte, em favor do (a) dependente **TAYRES LEAL NAVEGANTE**, tendo como instituidor do benefício o ex-segurado (a) **JOVELINA LEAL NAVEGANTE**, através da Portaria n° 875/2018-GABINETE DA PRESIDENTE de 20 de dezembro de 2018, em consequência do falecimento do (a) segurado (a) acima citado, conforme Certidão de óbito, matricula nº 066787 01 55 2018 4 00031 162 0009814 78.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 02 de junho de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:4234CE7B

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 082/2021 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária de 07 de junho de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 385,00
PAULO ROGÉRIO CASTELO PINHEIRO	R$ 385,00
MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 385,00
TOTAL	**R$1.155,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 07 de junho de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:C17D19AF

GABINETE DO PRESIDENTE
ATO/PORTARIA Nº 083/2021-GAB/IPMB – TEREZINHA LEITE CORREA

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA EM FAVOR DE TEREZINHA LEITE CORREA*, SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 30. Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.211 de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - EXTINGUIR, o Benefício de Aposentadoria, em favor da Sr.ª TEREZINHA LEITE COREA, aposentada através da Portaria n° 048/2016 Aposentadoria por invalidez, em virtude do falecimento da segurada em 11 de Abril de 2019 citado acima**.**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 11/04/2019, revogado as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 07 de junho de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:04C66C21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL 001-2021

EDITAL 01/2021 – EDITAL PRÊMIO QUADRILHEIROS: MEMÓRIA E TRADIÇÃO JUNINA

A Fundação Cultural Abaetetubense, instituída em outubro de 1977, alterada pela Lei nº 418 de 22 de dezembro de 2014, CNPJ 04.103.917/0001-72, com sede na Avenida Pedro Rodrigues, 700, Anexo ao Ginásio Hildo Carvalho, Bairro Centro, Abaetetuba, Estado do Pará, CEP 68.440-000, aqui denominada simplesmente FCA, torna público o Edital **"Quadrilheiros: memória e tradição junina"**, que obedecerá às normas presentes no próprio instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e demais legislações pertinentes, nos seguintes termos:

1. DO OBJETO DO PRÊMIO
1.1. O presente Edital é uma ação da FCA em consonância com o Decreto Municipal 038/2021, de 27 de maio de 2021, que dispõe sobre as medidas de prevenção, a fim de evitar o congestionamento do serviço de saúde no Município de Abaetetuba. Serão selecionadas dezessete (17) quadrilhas juninas ao Prêmio **"Quadrilheiros: memória e tradição junina"**, com a finalidade de apoiar financeiramente esta importante manifestação da cultura brasileira, regional e local, contribuindo para o incremento da economia artística, criativa e cultural de Abaetetuba, como garantia de acesso continuado à cultura, com a exposição de curtas-documentários.
1.2.A exposição de que trata o item 1.1 será por meio das redes sociais da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, sendo regida pelas normas contidas no presente Edital.

2. INSCRIÇÕES E DEFINIÇÕES GERAIS.
2.1. As inscrições serão realizadas virtualmente e exclusivamente pelo endereço eletrônico fcaculturalabaetetubense2021@gmail.com sob o título "INSCRIÇÃO", no período de **07 a 11 de junho de 2021**. Os documentos relativos à inscrição deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico referido no item 2.1, **em único arquivo PDF.**
2.1.2. Serão aceitas as inscrições como categoria coletiva para o seguimento QUADRILHA JUNINA, com o total de 17 vagas, somente grupos tradicionais do município de Abaetetuba.
2.1.3. Poderão se inscrever para concorrer ao prêmio:
I – Pessoa Física;
II – Pessoa Jurídica;
2.1.4. As inscrições para fins de habilitação, observado o limite de vagas, obedecerá à ordem cronológica do recebimento da inscrição das mesmas, sendo considerado o dia e a hora registrados na caixa de entrada do endereço eletrônico referido no item 2.1.
2.1.5. Cada Quadrilha Junina poderá se inscrever apenas 01 (uma) vez. Na hipótese de haver mais de uma inscrição, apenas a primeira será aceita e a segunda será inabilitada.
2.1.6. A inscrição implica na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não pode alegar desconhecimento. O Edital estará disponível na sede da FCA e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, após publicação no Diário Oficial do Município.
2.1.7. A inscrição deverá ser realizada por um representante, que ficará responsável por apresentar a documentação a seguir:
a) Formulário de inscrição (ANEXO 1) devidamente preenchido;
b) Documentos de regularidade jurídica;
I- Para pessoas físicas reunidas em grupo despersonalizado: cópias do documento de Identidade/RG com foto e CPF;
II– Para pessoa jurídica: cópias que demonstrem (i) a regular inscrição no CNPJ; (ii) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado do documento de eleição dos seus administradores atuais; e (iii) documento de Identidade/RG com foto e CPF da pessoa física titular da entidade;
c) Comprovante de residência ou sede do Proponente responsável pela inscrição.
d) Certidão Negativa de Débitos Relativos à Dívida Ativa da União, do Estado e Município (tributários e não tributários) emitida em nome do proponente: pessoa física ou jurídica;
e) Certidão de Regularidade relativa às contribuições do FGTS, à seguridade social e às dívidas trabalhistas para pessoas jurídicas;
f) Declaração de Anuência dos Integrantes do Grupo (ANEXO 2) para inscrição de grupos despersonalizados;
g) Declaração negativa de vínculos (ANEXO 3);
h) Portfólio da quadrilha junina contento documentos que comprovem sua trajetória (certificados, folders, ofícios, declarações, publicação em sites oficiais, redes sociais, etc.);
i) Ficha Técnica referente à produção;
j) Autorização de uso de imagem (ANEXO 6).
2.1.8. O proponente pessoa física que não possua comprovante de residência em seu nome, poderá apresentar comprovante de residência em nome de terceiro acompanhado de declaração (ANEXO 4);
2.1.9. Os demais documentos de habilitação previstos na Lei Federal nº 8.666/93 estão dispensados com base no parágrafo 1º do artigo 32 da mesma.
2.1.10. Será inabilitado o candidato com documentação incompleta.
2.1.11. Não serão aceitas, em hipótese alguma, complementações, modificações ou substituições de dados e de documentos após o ato de inscrição;
2.1.12. Não serão aceitas inscrições que não se apresentem de acordo com os prazos e exigências do presente Edital;

3. HABILITAÇÃO E SELEÇÃO
3.1. O Presidente da Fundação Cultural Abaetetubense designará Comissão Executiva e de Seleção, que será formada por três (03) ou mais pessoas, composta por, no mínimo, 1 servidor efetivo com o objetivo de promover a habilitação e seleção das quadrilhas premiadas.
3.1.2. Após os processos de habilitação e seleção, será divulgada a lista com o nome dos contemplados ao prêmio, contendo: nome da quadrilha junina e do proponente responsável;
3.1.3. Não poderão se inscrever no concurso quadrilhas que tenham entre seus integrantes:
a) Cônjuges, parentes consanguíneos ou afins em linha reta ou na colateral até o segundo grau de algum dos integrantes da Comissão Executiva e de Seleção;
b) Servidores, terceirizados e estagiários da FCA;
c) Pessoas declaradas inidôneas, suspensas ou impedidas de contratar com a Administração Pública.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO
4.1. Para efeito de seleção e premiação das quadrilhas serão considerados os seguintes critérios:
a) Maior tempo de existência da quadrilha junina – 1 ponto para cada ano de existência;
b) Premiações em concursos municipais e estaduais – 1ponto para cada título;
c) Relevância da atuação social na comunidade onde está inserida – 1ponto para cada atividade social desenvolvida e comprovada no ato da inscrição (campanhas de conscientização, formação, ensino, palestras, atividades de lazer ou desporto, ensaios e outro);
d) Participação comprovada no último concurso de quadrilhas tradicionais juninas organizado pela FCA no ano de 2019 – 1ponto;
4.1.2. Os critérios de que trata o item 4.1 serão aferidos com base nas informações devidamente comprovadas por meio do portfólio referido na alínea "h" do item 2.1.7.
4.1.3. As notas atribuídas a cada um dos critérios e a pontuação final deverá ser justificada em documento fornecido pela Coordenação do Prêmio.

4.1.4. Os representantes das quadrilhas juninas somente terão acesso aos mapas de julgamento após homologação do resultado final.
4.1.5. Serão utilizados como critério de desempate:
a) Ordem cronológica de inscrição, considerando data e hora;
b) Tempo de participação em eventos juninos contados em anos, apresentados em espaços público com registros em documentos oficiais (certificados, folders, ofícios, declarações, publicação em sites oficiais, etc.) conforme alínea "h" do item 2.1.7.
d) Permanecendo a situação de empate, será utilizado sorteio como último critério.

5. DOS RECURSOS
5.1. Após a publicação dos resultados, os candidatos terão 24 horas para ingressar com recurso contra o resultado. Os recursos que não apresentarem os pressupostos mínimos de admissibilidade não serão analisados.
5.2. O julgamento dos recursos será feito pela Comissão Executiva e de Seleção.

6. DAS APRESENTAÇÕES DOS SELECIONADOS
6.1. Após a publicação do resultado final das quadrilhas selecionadas, será realizada a publicação dos vídeos como contrapartida social dos grupos selecionados.
6.2. Os vídeos de que trata o item 6.1 serão produzidos pela FCA em parceria com a Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Abaetetuba, observando o seguinte padrão:
a) Tempo de duração: cinco (5) minutos;
b) Número de participantes: três (03) pessoas, observadas as recomendações sanitárias oficiais;
6.3. As apresentações de que trata o item 6.1 serão publicadas em plataforma virtual nas páginas oficiais da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Fundação Cultural Abaetetubense.

7. DO PAGAMENTO
7.1. Cada quadrilha junina selecionada fará jus ao prêmio no valor bruto de R$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), dos quais serão descontados os tributos, de acordo com a legislação vigente.
7.1.2. A realização do pagamento está sujeita às condições abaixo:
a) O pagamento será feito mediante ordem bancária ou em conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil, conforme indicação do Proponente, **não sendo aceitas conta poupança ou contas-benefício, tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas ou de terceiros;**
b) Os Proponentes que optarem pelo pagamento da premiação por meio de outras instituições financeiras diversas do Banco do Brasil, sofrerão o desconto em sua premiação equivalente ao custo das operações bancárias necessárias; o valor da premiação será pago conforme a divulgação da data de transferência bancária.
7.1.3. O pagamento da premiação importa em quitação da obrigação da FCA, sendo de responsabilidade do premiado a repartição do valor entre os diversos membros do grupo despersonalizado envolvidos.
7.1.4. Os demais documentos de regularidade fiscal previstos na legislação ficam dispensados de serem apresentados nos termos do §1º do artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93.
7.1.5. Os valores das premiações estão sujeitos às deduções tributárias aplicáveis e o rito de pagamento deverá obedecer às regras contábeis e financeiras do Estado do Pará, que deverão ser observadas pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
8.1.Os recursos do presente edital são oriundos do orçamento aprovado da Fundação Cultural Abaetetubense – FCA para o **Exercício 2021**, com a seguinte classificação orçamentária: PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPOSTOS E OUTRAS. Fonte: 3.3.90.31.00.

9. DOS ANEXOS.
9.1. Constituem Anexos deste edital:

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.
ANEXO 2 - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DOS INTEGRANTES.
ANEXO 3 - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS.
ANEXO 4 - DECLARAÇÃO DE TERCEIROS PARA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.
ANEXO 5 - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS.
ANEXO 6 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM.
ANEXO 7 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.
10.1. Compete à presidência da **FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE** a escolha da Comissão Executiva e de Seleção do Prêmio.
10.2. É vedada a participação em quaisquer das comissões membros que:
I - Tenham interesse direto nas inscrições que estiverem em processo de seleção;
II - Tenham participado ou colaborado na elaboração das inscrições apresentadas, ou tenham ligação direta ou indireta com as inscrições que estiverem em processo de seleção;
III - Tenham parentesco com candidatos inscritos;
IV - Estejam litigando judicial ou administrativamente com participantes do concurso ou com os respectivos esposos (as) ou companheiros(as).
10.3. O membro designado que tiver qualquer dos impedimentos descritos acima deve comunicar o fato, desistindo voluntariamente de atuar, sob pena de anulação dos atos que praticar além de possível responsabilização civil e administrativa.
10.4. A participação no prêmio importará em aceitação, por parte dos participantes, de cessão gratuita e sem prazo determinado dos direitos sobre as imagens, filmagens, fotos, áudio e demais registros resultantes do evento em favor da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e Fundação Cultural Abaetetubense – FCA.
10.5. A propriedade dos produtos audiovisuais produzidos a partir das apresentações ficará sob o domínio da prefeitura Municipal de Abaetetuba e Fundação Cultural abaetetubense.
10.6. Os recursos que não apresentarem os pressupostos mínimos de admissibilidade não serão recebidos.
10.7. O julgamento dos recursos será feito pela Comissão Executiva e de Seleção, após manifestação técnica da autoridade responsável pela decisão recorrida.
10.8. O presente edital ficará disponível para consulta pública no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Abaetetuba e impresso na sede da Fundação Cultural Abaetetubense.
10.9. As informações sobre o presente edital poderão ser solicitadas via e-mail: fcaculturalabaetetubense2021@gmail.com
10.10. Eventual impugnação ao edital deverá observar os prazos e formas previstos na Lei Federal nº 8666/93 e ser feita por escrito, em meio físico apresentada ao protocolo da FCA com expressa indicação do número de edital a que diz respeito, sob pena de não conhecimento.
10.11. É de competência da presidência da FCA a modificação e interpretação do presente Edital.
10.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.
10.13. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, Distrito Federal.
10.14. Fica eleito o foro do Município de Abaetetuba para dirimir eventuais questões relativas ao presente concurso.

Abaetetuba, 07 de junho de 2021.

ACRÍZIO GALDEZ
Presidente da Fundação Cultural Abaetetubense
Portaria nº 021/2021

ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO			
I – DADOS DO PROPONENTE			
NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE (PESSOA FÍSICA OU GRUPO)			
NOME DA QUADRILHA JUNINA			
RG	**CPF**	**CNPJ**	**CONTATO**
ENDEREÇO		**BAIRRO**	**CIDADE**
UF	**CEP**	***E-MAIL***	
CONTA BANCÁRIA (nº, banco, agência)			

II - DESCRIÇÃO DO GRUPO
HISTÓRICO DA QUADRILHA
NÚMERO TOTAL DE PARES
DATA DA FUNDAÇÃO
ATUAÇÃO SOCIAL DA QUADRILHA NA COMUNIDADE/ BAIRRO
LISTA DE PARTICIPANTES COM AS DEVIDAS FUNÇÕES
NOME DO(A) MARCADOR(A)

III – DECLARAÇÃO
ESTOU DE ACORDO COM OS TERMOS DESTE EDITAL

LOCAL: DATA: / / PROPONENTE:

ASSINATURA OBRIGATÓRIA (conforme documento de identidade)

ANEXO 2 – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DOS INTEGRANTES DO GRUPO DESPERSONALIZADO

As pessoas abaixo relacionadas, integrantes do grupo DE QUADRILHA JUNINA .....na condição de dançarinos, elegem como representante o(a) Sr.(a) ..... ,portador do CPF: ..... para o processo seletivo regido pelo **EDITAL PRÊMIO QUADRILHEIROS: MEMÓRIA E TRADIÇÃO JUNINA** da **FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE – FCA.**

Os declarantes outorgam ao proponente poderes específicos para representá-los junto à Fundação Cultural Abaetetubense, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e todos os demais atos necessários à finalidade do ato.

Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

..... (Local), .../...../.....

NOME		RG	CPF	ASSINATURA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				

Obs. Após assinado o documento deverar ser digitalizado (escaneado ou fotografado) para ser encaminhado

ANEXO 3 - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE VÍNCULOS

NOME DO PROPONENTE:
_____

RESPONSÁVEL:
_____

IDENTIDADE: _____CPF:_____

ENDEREÇO:
_____ BAIRRO _____

E-MAIL: _____TELEFONE:_____

Na qualidade de proponente selecionado no concurso regulado pelo EDITAL QUADRILHEIROS:MEMÓRIA E TRADIÇÃO JUNINA promovido pela **Fundação Cultural Abaetetubense** declaro que não sou servidor da FCA e não possuo vínculo com cônjuges, parentes consanguíneos ou afins em linha reta ou colateral até o terceiro grau de algum dos integrantes da Comissão. Esta, também, é a condição dos demais integrantes do grupo que represento que não possui qualquer impedimento em participar do presente concurso.

Abaetetuba-PA, de de
_____
ASSINATURA DO PROPONENTE

ANEXO 4 – DECLARAÇÃO DE TERCEIRO PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Dados do Declarante:

Nome:
_____

CPF: ,Profissão: , Estado civil:

Dados do Proponente:
Nome:
_____

CPF: ,Profissão: , Estado Civil:

Endereço do Declarante (conforme dispõe o comprovante de residência apresentado em seu nome):

O DECLARANTE afirma, para todos os fins legais, que o PROPONENTE reside de modo estável no ENDEREÇO constante no título documental apresentado, anexo a esta declaração, o qual o aponta como titular.

Abaetetuba, ___de ____ de 2021

Assinatura do Declarante

*Esta declaração só terá validade se acompanhada de comprovante de residência em nome do declarante que aponte endereço igual ao descriminado no seu corpo.

ANEXO 5 – FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Nome do Proponente:
_____

Nome do Responsável:

Endereçamento : Presidente da Comissão de Habilitação e Seleção do **Edital Quadrilheiros: memória e tradição junina**.

Com base nos termos do edital **PRÊMIO QUADRILEHIROS: MEMÓRIA E TRADIÇÃO JUNINA** venho impugnar o resultado da fase de habilitação e seleção pelos motivos abaixo e fundamentos:
_____

Por requeiro:____ _(expor o pedido)

Reconheço que a não apresentação dos pressupostos recursais implicará no não reconhecimento deste recurso.

Termos em que peço deferimento.

Local e data:_____

ANEXO 6 – AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Edital Nº 01/2021 – PRÊMIO QUADRILHEIROS: MEMÓRIA E TRADIÇÃO JUNINA da Fundação Cultural Abaetetubense, cujo objeto será apresentado em meio digital, o participante, na qualidade de autor e detentor dos direitos autorais sobre a obra e materiais utilizados na inscrição, devidamente denominados e identificados no âmbito deste Edital, e que foram utilizados para a participação do inscrito, **AUTORIZA** a Fundação Cultural Abaetetubense – FCA, de forma gratuita, definitiva, permanente e irrevogável, os direitos de uso de imagem para fins de divulgação e publicidade da obra e materiais utilizados para inscrição, assim como o registro áudio/visual utilizado aqui neste edital. Os direitos acima cedidos incluem imagens do próprio cedente e do grupo artístico que lhe acompanha quando da sua

participação no evento vinculado ao presente edital, incluindo entrevistas, depoimentos ou ação dentro do contexto do evento.

.

Município / Data

.

ASSINATURA
(Conforme Carteira de Identidade)

ANEXO 7 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Republicação de Abertura	07/06
Inscrição	01/06 até às 23:59hs do dia 11/06
Resultado preliminar da Seleção	16/06
Recurso da Habilitação e Seleção	17/06
Homologação do Resultado Final	18/06

GABINETE DA FUNDAÇÃO CULTURAL ABAETETUBENSE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O EDITAL 01/2021 – EDITAL PRÊMIO QUADRILHEIROS: MEMÓRIA E TRADIÇÃO JUNINA

A Fundação Cultural Abaetetubense, instituída em outubro de 1977, alterada pela Lei nº 418 de 22 de dezembro de 2014, CNPJ 04.103.917/0001-72, com sede na Avenida Pedro Rodrigues, 700, Anexo ao Ginásio Hildo Carvalho, Bairro Centro, Abaetetuba, Estado do Pará, CEP 68.440-000, aqui denominada simplesmente FCA, por meio seu PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
1. Prorrogar até o dia 11 de junho de 2021 o prazo para inscrição de Projetos.
2. Alterar o Cronograma de Atividades e prazos constante no anexo 7 do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Republicação de Abertura	07/06
Inscrição	07/06 até às 23:59hs do dia 11/06
Resultado preliminar da Seleção	16/06
Recurso da Habilitação e Seleção	17/06
Homologação do Resultado Final	18/06

Abaetetuba, 07 de junho de 2021.

ACRÍZIO GALDEZ
Presidente da Fundação Cultural Abaetetubense
Portaria nº 021/2021

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:63A45FFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 213/2021-GP

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal *Em Exercício*, **EVANDRO OLIVEIRA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE;

ART. 1º - Transferir o cargo de Prefeito Municipal *Em Exercício* para o Prefeito Titular Sr. **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, que esteve afastado do município, nos dias 01 e 02 de junho de 2021, conforme portaria nº199/2021 e, reassume o cargo nesta data de 04 de junho de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Abel Figueiredo, em 04 de junho de 2021.

EVANDRO OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal Em Exercício

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:7E5238F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 214/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **MANASSES PEDRO BERNARDO**, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém, no dia 07 de junho de 2021, conduzindo paciente usuário do PTDF em tratamento Ginecológico, no Hospital Abelardo Santos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 07 de junho de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:F66DE434

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 019/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOELIA MARIA PEREIRA, Secretária Municipal de Educação em exercício do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Gerson Henrique de Moura**, portador da carteira de identidade nº 5733065 PC/PA, e do CPF nº 001.216.662.63, residente na Avenida Lago Azul, centro, Motorista desta Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas das viagens de transporte de alunos que fazem faculdade em

Xinguara -PA. Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal, um dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:B67336F2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 020/SME/2021.

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NOELIA MARIA PEREIRA, Secretária Municipal de Educação em exercício do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **Claudio Vieira dos Santos**, portador da carteira de identidade nº 0572659 PC/PA, e do CPF nº 197.983.692-20, residente na Avenida Lago Azul, centro, Assessor Especial desta Secretaria Municipal de Educação, para custear despesas de viagem em Xinguara-PA, afim de resolver assuntos dos transportes escolares que se encontra em conserto. Atribuindo-lhe 1 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (Trezentos reais), totalizando um montante de R$ 300,00 (Trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal, um dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:EE53E134

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 201/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **GIOVANE RAMOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3433138 – SSP/PA, e do CPF nº 699.646.072-87, endereço Rua: Ketleen Cristina, Nº 505, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte do paciente NICANOR VIEIRA CAMPOS, no período de 07 à 11 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:12C6A0BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 202/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **VANILDA SILVA NEVES**, portador da carteira de identidade nº 4007550– PC/PA, e do CPF nº 318.688.602-30, endereço Rua: Ketellen Cristine, S/Nº, Bela Vista, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **NICANOR VIEIRA CAMPOS**, nos dias 07 e 08 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B5AB87F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 203/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **CHARLES RABELO DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4767661 – PC/PA, e do CPF nº 006.806.832-83, endereço Rua: Três, Nº 47, Planalto, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **MILTON EVARISTO DE SOUZA**, no dia 07 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:61B33440

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 204/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LEA LOPES MAGALHÃES**, portadora da CI-RG nº 3744839 – PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 667.305.382-87, residente e domiciliada na Avenida: Paulo Guimarães, S/Nº, Bairro: Centro, Técnica de Enfermagem desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **MILTON EVARISTO DE SOUZA**, no dia 07 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F2D61D64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20210059

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210059
ORIGEM.....: CARONA Nº CARONA 004/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: A. L. DE S. PEREIRA COMERCIO
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção do Fundo municipal de Saúde, Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde
VALOR TOTAL.....: R$ 556.405,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.295 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 293.971,60, Exercício 2021 Atividade 1801.103010233.2.296 Ações de Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 123.043,10, Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.396 Enfrentamento da Covid-19 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 139.390,30
VIGÊNCIA.....: 03 de Junho de 2021 a 31 de Agosto de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Junho de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:C281F0D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 205/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **PARAUAPEBAS-PA**, para realizar o transporte da paciente **ILDA INÁCIO**, no dia 07 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:49189492

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 206/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA**, portador da carteira de identidade nº 2684569 – SSP/GO, e do CPF nº 413.479.191-04, endereço Rua: Ketleen Cristina, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de PARAUAPEBAS-PA, para realizar o transporte da paciente **XAIANE MONTEIRO LIMA**, no dia 07 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A7CD3A91

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 207/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA RODRIGUES DA SILVA,** RG nº 7989888 PC/PA, CPF: 289.740.278-44, residente e domiciliado na Rua: Goiás, Nº 37, Bela Vista, Técnica de Enfermagem, desta Secretaria Municipal de Saúde,

para deslocar-se à de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, para realizar o acompanhamento da paciente XAIANE MONTEIRO LIMA, no dia 07 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:DC590211

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 185/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: LUZIRENE VIEIRA DE MORAIS FELIX.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
Vigência: de 01/06/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 07.06.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:717ACD2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 186/2021

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: **ORCILENO ROSA MARTINS**.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 533/2021 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.
Vigência: de 01/06/2021 a 31/12/2021.
Valor: R$ 1.100,00 (Mil e Cem Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: lei municipal n.º 533/2021
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 07.06.2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A8AEC25C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0187/2021-GAB

''ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. ''

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por leis;

Considerando; O Decreto nº 0177/GPMAAN/2021 de 17 de maio de 2021;

Considerando; O Memorando n° 0281 de 11 de Maio de 2021 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a nova composição do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter Inter Setorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das Crianças na primeira infância.

Art. 2º. O Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz de Água Azul do Norte-PA – para o Biênio 2021/2022, em conformidade com as respectivas representações será composto por 1 (um) membro titular e respectivo suplente:

I - Conselheiros da Secretaria Municipal de Assistência Social

NOMES	FUNÇÃO	REPRESENTANTES
Auriane Pinheiro Batista CPF 761.450.502-68 RG 4554474 PC/PA	**Titular**	**Assistência Social**
Lucilene dos Santos Barbosa CPF 017.956.082-42 RG 6330083 PC/PA	**Suplente**	**Assistência Social**

II – Conselheiros da Secretaria de Administração

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTANTES
Daiane Nascimento Garcia CPF 918.454.752-91 RG 5161583 PC/PA	**Titular**	**Secretaria de Administração**
Jesse da Silva Tavares CPF 772.783.992-20 RG 46722433 PC/PA	**Suplente**	**Secretaria de Administração**

III - Conselheiros da Secretaria de Educação

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTATES
Urianan Sousa da Silva CPF 012.642.613-90 RG 137232220002 SSP/MA	**Titular**	**Secretaria de Educação**
Keila Nascimento de Brito CPF 942.287.522-68 RG 5876920 SSP/PA	**Suplente**	**Secretaria de Educação**

IV - Conselheiros da Secretaria de Saúde

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTATES
Helena Rocha Lemos CPF 234.933.992-00 RG 1625983 PC/PA	**Titular**	**Secretaria de Saúde**
Karine dos Santos Silva CPF 068.136.782-21 RG 8702709 PC/PA	**Suplente**	**Secretaria de Saúde**

V - Conselheiros do Conselho Municipal da criança e do Adolescente (CMDCA):

NOMES	FUNÇÃO	REPRESENTANTES
Maria Aparecida Alves de Sousa CPF 007.037.471-69 RG 862687 SSP/TO	**Titular**	**Conselho Municipal da criança e do Adolescente (CMDCA):**
Carmenice da Silva CPF 374.801.202-06 RG 193891255 PC/PA	**Suplente**	**Conselho Municipal da criança e do Adolescente (CMDCA):**

VI – Conselheiros do Conselho Tutelar

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTATES
Maiany de Sousa Ferreira CPF 015.468.012-51 RG 6186960 PC/PA	**Titular**	**Conselho Tutelar**
Elizangela Pereira Nunes CPF 692.867.282-04 RG 3798882 PC/PA	**Suplente**	**Conselho Tutelar**

Art. 2°. Os membros do Comitê, titulares e suplentes, exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, e não serão renumerados.

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor retroagindo seus efeitos legais na data de 01 de Fevereiro de 2021 da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia, revogada as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 02 de Junho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:54418B96

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 08/2021 - CMDCA

Publicada na data de 31 de maio de 2021 **ERRATA:** Onde se lê 18 de maio de 2021; **LEIA-SE** 28 de maio 2021...

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 07 de junho de 2021.

NATALINA DE JESUS P. MENEZES
Presidente do CMDCA
Resolução nº06/2021-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:6D44700B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 98 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO N° 98 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre Nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Belterra– COMEB e, dá outras providências.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO, Prefeito do Município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 52, II da Lei Orgânica do Munícipio de Belterra de 1997;

CONSIDERANDO Lei Municipal de Educação nº146/2007, que institui o Conselho Municipal de Educação de Belterra e dá outras providências de 02 de janeiro de 2007, bem como a Lei do Sistema Municipal de Educação do Município de Belterra nº221/2013, de 03 de dezembro de 2013;
CONSIDERANDO o Ofício nº26/2021, Comissão de Organização e Execução do Processo Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os membros *do* ***Conselho Municipal de Educação de Belterra– COMEB***, composto pelos seguintes conselheiros para o Biênio 2021/2023.

I - **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA-** Secretária de Educação (Membro nato do COMEB).

II - Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto:
MARENE LOPES DA SILVA – **Presidente do COMEB.**
III – Representantes do Poder Executivo
ALINE COELHO SOUSA - Representante da Educação de Jovens e Adultos.
SONIA AZULAY RAYOL - Representante da Educação Infantil.
FRANCICLÉIA DOS ANJOS SALES - Representante do Ensino Fundamental;

IV – Representantes de pais das Escolas Municipais:
FRANK LANDY COELHO DE OLIVEIRA – Titular
DIANA GALVÃO OLIVEIRA – Suplente

V – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente:
MIZAEL SANTOS DOS SANTOS – Titular
MARIVALDA LEAL CORREA– Suplente

VI – Representantes dos Professores Efetivos:
CÍNTHIA ÉRIDA PEREIRA DOS REIS – Titular
TELMA PEREIRA LOPES– Suplente
VII -Representantes da Sociedade Civil (Região Sede):
ATHAUALPA ALBARADO HOYOS- Titular
ANGÉLICA COSTA SOUSA- Suplente

VIII – Representante do Comitê Local do Plano de Ações Articuladas – PAR:
CÍNTIA MARIA DE SOUSA – Titular (**Vice- Presidente do COMEB**)

IX - Representantes do Conselho Municipal do FUNDEB de Belterra:
ELI DAIANE BARP MENDONÇA – Titular
LAUDENE MARIA CORRÊA COSTA DOS SANTOS– Suplente

X – Representantes da Educação Especial:
EDINELMA COELHO LOPES- Titular
ALIANE MARÍLIA MOURÃO FERNANDES- Suplente

XI – Representantes da Educação Infantil Privadas:
LUCELIA FEITOSA DA SILVA- Titular
TAIANA DUARTE PINTO- Suplente

XII – Representantes dos Gestores Escolares:
IVANILSON PORTO SILVA – Titular
RAINEIDE DIAS MORAES– Suplente

XIII – Representantes dos Coordenadores Pedagógicos:
JÉSSICA ARAÚJO MARQUES BEZERRA – Titular
MÉRI EMÍLIA FARIAS SILVA FERREIRA – suplente

XIV – Representantes do Poder Legislativo, indicado pela Câmara Municipal de Belterra:
JONAS PALHETA DIS SANTOS – Titular
ELIVAM SILVA DE ALMEIDA – Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de junho de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:86E6E7AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DECRETO Nº 102 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB.

JOCICLELIO CASTRO MACEDO, Prefeito Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 148/2007, de 28 de fevereiro de 2007;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113 de 25 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do ***Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação***, para o Biênio 2021/2022, composto pelos seguintes conselheiros:
Representantes do Poder Executivo:
Titular: Rosiclei Monteiro de Castro;
Suplente: Erica Keila Santos da Silva
Representantes do Poder Executivo advindo da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Edinelma Coelho Lopes;
Suplente: Francicléia dos Anjos Sales;
Representantes de Professores da Educação Básica Pública:
Titular: Ivaldo Peres de Farias–
Suplente: Erinel Rodrigues Figueiredo;
Representantes do Conselho Municipal de Educação de Belterra:
Titular: Jessica Araújo Marques Bezerra;
Suplente: Eli Daiane Barp Mendonça.
Representantes do Conselho Tutelar de Belterra:
Titular: Ruinaldo dos Santos Rodrigues;
Suplente: Jonathas Santos Nogueira;
Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Raineide Dias Moraes
Suplente: Laudene Maria Corrêa Costa Santos-**Secretária do CACS FUNDEB;**
Representantes de Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:
Titular: Jane Andreia Pereira dos Santos;
Suplente: Marinho Ferreira Sousa.

Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titulares: Maria do Carmo Silva Lopes/Nayse Daiene Silva Almeida;
Suplentes: Francisco Canindé Ferreira/ Raimundo Albino Rodrigues de Vasconcelos;
Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública:
Titulares: Vanessa das Neves de Oliveira / Edineia Sousa Pereira
Suplentes: Sandro de Sousa Ferreira / Zenildo Silva Linhares Filho

Representantes de Organizações da Sociedade Civil:
Titulares: Judineia Costa Ponte / Angélica Costa Sousa
Suplentes: Lindalva Gomes da Silva Sousa/Athaualpa Albarado Hoyos
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de Junho de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:32BB9D4A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Publicação da Homologação do Processo TP 2/2021-003 e do Contrato 20210617 do dia 19 de Maio de 2021, onde se lê: R$ 152.502,45, leia-se R$ 152.638,01.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:2189A472

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE PENALIDADE

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA, no uso de suas funções administrativas, considerando a instrução do processo administrativo de sanção 002/2021, informa que a empresa F10 COMERICIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI**,** inscrita no CNPJ - 38.229.447/0001-00, sediada na PSG Nossa Senhora Aparecida, nº 144 A, Bairro Castanheira, Belém - PA – CEP 66645-455, resta impedida de licitar e contratar no âmbito do Município de Canaã dos Carajás pelo período de 6 (seis) meses, com vigência de 08 de junho de 2021 à 08 de dezembro de 2021, devido a recusa em assinar a ata de registro de preços n°20212103 oriundo do processo licitatório Nº 027/2021/FMAS-CPL, pregão eletrônico Nº 013/2020/SRP, infringindo o Artigo 7º da Lei n° 10.520/02, Art. 14 do decreto nº 1.125/2020 e clausula 19 do edital de licitação. Os efeitos da presente penalidade não são apenas no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social, mas em todas as esferas administrativas deste município, com aplicação imediata, não afetando, automaticamente, contratos vigentes, contudo impedido a prorrogação e/ou uma nova contratação.

Canaã dos Carajás – PA 07 de junho de 2021.

RONALDO SILVA ARAÚJO
Portaria. Nº.017/2021 - GP
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8342EDF6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial do Município Ano XII Nº 2749, do dia 28 de maio 2021, Pagina 16, referente ao Aviso de Licitação, do Processo Licitatório nº 125/2021/FME Modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2021/SRP.
ONDE SE LÊ: fará realizar no dia 16 de junho de 2021
LEIA-SE: fará realizar no dia **11** de junho de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:4275EC7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretaria Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços UTI aérea particular para transporte de paciente que estava em risco de morte. (MOACIR ROSA DE OLIVEIRA)
Contratado: MD E REMIGIO LTDA
Valor Total : R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais)
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 26 DE MAIO DE 2021

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0775FA1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: DISPENSA DA LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, IV, LEI 8.666/1993, VIABILIZANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTI AEREA PARTICULAR PARA TRANSPORTE DE PACIENTE QUE ESTAVA EM RISCO DE MORTE. (LUCAS GOMES DE ANDRADE).
Contratado.: MD REMIGIO LTDA ME
Valor Total : R$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais)
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações po**sterior**es.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 26 de maio de 2021.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5686F01C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20212243
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2021-FMS
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021.FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,CONTRATANTE, CANAA - IMAGENS E MEDICINA LTDA LTDA,,CONTRATADA. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de medicina intensivista/generalista e fisioterapeutas para atuarem na unidade de internação hospitalar no combate ao COVID-19, atendendo as necessidades do fundo municipal de saúde. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 05 de Julho de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.057 Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública - COVID-19 , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, Fonte: 15610000.

Canaã dos Carajás – PA, 20 de abril de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AE4F9D30

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
RATIFICAÇÃO CARTÓRIO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2021

RATIFICAÇÃO

O SENHOR ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. **002/2021**, referente ao Processo Administrativo nº. **0012/2021-IDURB**, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 26, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, na **Contratação de empresa em prestação de serviços cartorários, para atender as necessidades demandadas pelo Instituto de Desenvolvimento Urbano do Município de Canaã dos Carajás - PA.**
E, considerando, também, o grau de confiabilidade do profissional, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de anos, autoriza o empenho da despesa no valor **R$ 1.180.231,50 (Um Milhão, Cento e Oitenta Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta Centavos)**, em favor da empresa **2º CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**, inscrita no CNPJ sob o n.º **10.347.002/0001-05**, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Canaã dos Carajás – PA, 26 de Maio de 2021.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Portaria–GP nº 267/20221

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:5A0EEA07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1226/2021

DECRETO Nº 1226 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a designação da Comissão Intersetorial Pró Selo UNICEF pelos direitos da Infância e Adolescência no Município de Canaã dos Carajás – PA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelo artigo 95, IV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDOque o Selo*UNICEF*é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

CONSIDERANDOque através do Selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e por meio do impacto da gestão municipal e da participação social na vida de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDOque os municípios inscritos no Selo*UNICEF*assumem o compromisso de implementar e aprimorar programas e políticas de atenção à infância, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão Intersetorial Pró Selo UNICEF- Edição 2021 – 2024:

I – Articulador Municipal do Selo UNICEF:
a)Titular: Erika Nayanna da Silva Cardoso;
b)Suplente: Vanessa da Silva Oliveira.

II – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:
a)Titular: Kelly Cristina e Silva Moy;
b)Suplente: Daniela dos Reis Souza.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES:
a)Titular: Seleni Alves de Araújo Abreu;
b)Suplente: Francisco Magalhães Lopes.

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA:
a)Titular: Jurema Karla Ferreira Lima;
b)Suplente: Caricia Gomes de Moraes Ferreira.

V – Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
a)Titular: Edna de Deus Andrade Castro;
b)Suplente: Viviane Cândida da Costa Paula.

VI – Representantes da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL:
a)Titular: Denise de Oliveira Silva;
b)Suplente: Dielem Cristina de O. dos Santos Vasconcelos.

§1ºA presente comissão poderá ser alterada a qualquer momento por normativo expedido pela Prefeita Municipal**.**
§2ºA designação de que trata o*caput*deste artigo será considerado deinteressepúblico relevante enão será remunerado.

Art. 2ºO prazo para os trabalhos será de 04 (quatro) anos, contados da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial o Decreto Municipal nº 920/2017.

Gabinete da Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município

Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4A838E72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1227/2021

DECRETO Nº 1227 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Canaã dos Carajás/PA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e Lei Orgânica Municipal, bem comopela Lei Municipal nº 190 de 05 de junho de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros doConselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Canaã dos Carajás – CMDPD, Titulares e Suplentes representantes das Entidades Governamentais e Não-Governamentais, respectivamente, conforme abaixo discriminado:

I-Entidades Governamentais:
a)Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES:
Titular: Mary Heleane Marques;
Suplente: Angela Maria Aragão.

b)Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA:
Titular: Marlene Luiza Pereira;
Suplente: Adler Araújo Pinheiro.

c)Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
Titular: Maristela Gardênia Alves de Sousa;
Suplente: Fellipe Ferreira dos Santos.

d)Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer – FUNCEL:
Titular: Micael Augusto L. dos S. Nascimento;
Suplente: Euler José da Rocha de Oliveira.

e)Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária – SEMSPUV:
Titular: Patrícia Pereira de Freitas;
Suplente: Franklim Rosvellt Gomes de Almeida.

f)Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA:
Titular: Maria Pereira L. de Sousa;
Suplente: Anderson Mendes dos Reis.

II-Entidades Não-Governamentais:
a)Associação de Artesãs (ãos) Solidárias de Canaã dos Carajás/PA-AASCC:
Titular: Aguida Teixeira Reis Silva;
Suplente: Maria Dias Carvalho.

b)Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Canaã dos Carajás/PA – APAE:
Titular: Gladis Maria de Freitas;
Suplente: Erik Chaves Procópio.

c)Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de Canaã dos Carajás/PA – OAB:
Titular: Joatan Torres Carvalho Junior;
Suplente: Claudia Matos Resplandes.

d)Associação de Moradores do Residencial Canaã – ASMORC:
Titular: Vera Lucia Silva Costa;
Suplente: Rone Cardoso da Silva.

e)Associação dos Ministros do Evangelho de Canaã dos Carajás – AMEC:
Titular: Romenio dos Santos Sousa;
Suplente: Lucas Lima.

f)Agência de Desenvolvimento Econômico – Agência Canaã:
Titular: Maria das Graças T.R dos Reis;
Suplente: Wasington dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município

Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D3C2E303

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1228/2021

DECRETO Nº 1228 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre nomeação dos novos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI de Canaã dos Carajás/PA, e da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República, bem como pelo artigo 95, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDOo Decreto Municipal nº744/2014 que aprovou o novo Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI de Canaã dos Carajás/PA;

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os novos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI de Canaã dos Carajás/PA:

I-Representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública Viária - SEMSPUV:
a)Titular: Fabiana Rodrigues da Silva – Presidente;
b)Suplente: Raimundo Nonato Rodrigues da Silva – Vice Presidente.

II-Entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito do município:
a)Titular: Francielton Dias da Silva;
b)Suplente: Aldemir Lima da Silva.

III-Integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade:
a)Titular: Mayara Cruz da Silva;
b)Suplente: José Maria Fernandes Lobato.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município

Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:173BF38C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20212522
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2021/PMCC
CONTRATANTE.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): EDSON LORENSET
OBJETO: Locação de imóvel localizada na Av. Weyne Cavalcante nø 133, Bairro, Jardim Florido, para funcionamento do Departamento de Tributos do Município de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL..: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividade 1009.041221348.2.031 Manter a Gestão Tributária , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 48.000,00
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: WILMA FERNANDES DOMINGUES,Port. nº 126/2021-GP
VIGÊNCIA: 11 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 11 de Maio de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AF538B50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EDITAL CONJUNTO 001/2021 - PROGRAMA DE INCLUSÃO ECONÔMICA DE PESSOA EM ESTADO DE VULNERABILIDADE SOCIAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural – **SEMPRU**, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - **SEMDEC**, e a**DIRETORIA DA MULHER**no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica Municipal, torna público o Processo Seletivo para a oferta de vagas para formação econômica inclusiva de mulheres em estado de vulnerbilidade, denominado "**FLORESER CANAÃ**", observadas as normas e instruções estabelecidas neste Edital.

1. DO PÚBLICO ALVO
O Programa "**FLORESER CANAÃ**" destina-se a mulheres em estado de vulnerabilidade social, que possuam interesse em produção de flores ornamentais e sejam beneficiárias de políticas públicas de assistências sociais, que possuam cadastro atualizado no CadÚnico ou sejam assistidas pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

2. DOS OBJETIVOS
2.1.O presente Edital destina-se a selecionar pessoas físicas, mulheres, em estado de vulnerabilidade social, inscritas no Cadastro Único da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social do Ministério da Cidadania –**CadÚnico**– e/ou assistidas pelo**CAPS**– Centro de Atenção Psicossocial, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde,que tenham a possibilidade da geração de renda através da produção de flores ornamentais em estufas.
2.2. A Política de Assistência Social em consonância com Lei Municipal 753/2016, alterada para 834/2018, Art. 1º, Inciso X, busca a inclusão econômica de pessoas físicas em estado de vulnerabilidade social, ofertando treinamento, acompanhamento, assistência técnica especializada e destinação de recursos para início das atividades produtivas.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DE CADA SECRETARIA NO PROGRAMA
3.1. A**DIRETORIA DA MULHER**receberá as inscrições e selecionará, através de critérios estabelecidos neste Edital**,**para o projeto FloreSer Canaã, através do trabalho conjunto das secretarias envolvidas neste programa. Ainda como atribuição desta secretaria, será disponibilizado os uniformes para as produtoras, além do acompanhamento psicológico dessas mulheres.
3.2. A**SEMPRU**, terá a responsabilidade: construção da estufa, fornecimento de todos os insumos necessários para a produção das flores ornamentais, assistência técnica especializada e as capacitações especificadas abaixo.
·Sistemas produtivos e manejo cultural em floricultura;
·Especificidades dos cultivos de flores ornamentais de corte, de vaso e jardinagem;
·Paisagismo público.
Para fins de viabilização do projeto, a SEMPRU utilizar-se-á das ferramentas do programa PROCAMPO, criado pela Lei Municipal 938/2021.
3.3. A**SEMDEC**ofertará as capacitações de gestão empresarial nas áreas do Empreendedorismo, Vendas, Finanças e Cooperativismo e

ainda o kit didático (bolsa, cadernos, lápis e canetas) a serem distribuídos. O Programa FloreSer Canaã, também poderá aderir outros projetos desenvolvidos pela secretaria supracitada.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

a) Ter cadastro atualizado no CadÚnico junto a**SEMDES**;
b) Residir em Canaã dos Carajás a pelo menos doze meses, comprovado por: comprovantes mensais emitidos por companhias de fornecimento de água, energia elétrica, telefone; e demais comprovantes que terão sua aceitação sujeitos a análise da Comissão Organizadora;
c) Caso esteja participando como pessoa assistida pelo CAPS ou de atendimento psicológico/psiquiátrico pela rede pública de saúde, apresentar comprovante, através de laudos, parecer ou atestado.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição dos interessados será efetuada de forma online, através do seguinte link:
https://docs.google.com/forms/d/1l5bD6cdcnya8ncaTogizs_xcdg8jkUAXdMgf8gIfVv4/edit?usp=sharing
salvo em casos onde o interessado não tiver acesso à internet ou dificuldade de preenchimento da ficha cadastral, a inscrição será presencial, na sede da**DIRETORIA DA MULHER**, localizada na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás na Rua Tancredo Neves, n°S/N, Bairro Centro, no período definido no cronograma deste Edital.
5.2 Aqueles cujo aderirem ao modo presencial para realização da ficha cadastral, deverá ligar entre às 08:00h ás 14:00h de segunda-feira à sexta-feira no número**0800 119 5555**para assim poder agendar o horário de atendimento onde será auxiliado por profissional designado pela**DIRETORIA DA MULHER**.
5.3 Serão exigidos os seguintes documentos:
a) Cópia legível de documento com foto e CPF, sendo necessário a apresentação do documento original;
b) Cópia de comprovante de endereço conforme item 4, alínea "b" deste Edital;
c) Folha resumo atualizada do CadÚnico emitido pelos Centro de Referência da Assistência Social -**CRAS**de Canaã dos Carajás.
d) Cópia de comprovante de atendimento psicológico/psiquiátrico conforme item 4, alínea "c" deste Edital
.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A Comissão Organizadora selecionará os inscritos, cujos requisitos atendam às premissas deste Edital;
6.2. Em caso do número de inscritos aprovados exceder o número de vagas deste Edital, serão utilizados como critérios de prioridade:
6.2.1 Analise interpessoal durante a entrevista que será realizada pela DIRETORIA DA MULHER.

7. DO QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES

7.1. De acordo com as cotas estabelecidas pela comissão organizadora, serão selecionadas 35 mulheres. Deste, será destinado 20% para mulheres atendidas pelo CAPS e 12% para mulheres da terceira idade – acima de 60 anos e o restante para ampla concorrência.
7.2. Caso as cotas não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão remanejadas para a ampla concorrência.

8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INÍCIO DO PROGRAMA

8.1 A lista preliminar dos beneficiários selecionados será divulgada no diário oficial do município de Canaã dos Carajás-PA, na sede da Prefeitura Municipal, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, em todos os**CRAS**do Município de Canaã dos Carajás, redes sociais da Prefeitura Municipal e e-mails informados na ficha cadastral, conforme cronograma deste Edital.
8.2 Os inscritos, não selecionados, poderão interpor recurso, dentro do prazo previsto no cronograma neste Edital, para julgamento da Comissão Organizadora, que poderá:
a) Recusar o recurso, justificando seus motivos;
b) Acatar o recurso e refazer a lista de classificação.

9. DAS CAPACITAÇÕES DO PROGRAMA

9.1**DOS CURSOS ECARGA HORÁRIA**
9.1.2A carga horária de cada capacitação do programa será:
a)Capacitação em Empreendedorismo.....15 (quinze) horas;
b)Capacitação em Cooperativismo.....15 (quinze) horas;
c)Capacitação em Vendas.....15 (quinze) horas;
d)Capacitação em Finanças.....15 (quinze) horas;
e)Capacitação teórica em Sistemas produtivos e Manejo cultural em floricultura .....60 (sessenta) horas;
f)Capacitação teórica em Especificidades dos cultivos de flores ornamentais de corte, de vaso e paisagismo.....60 (sessenta) horas;
g)Capacitação teórica sobre Paisagismo público.....60 (sessenta) horas;
h)Capacitação prática em Sistemas produtivos e Manejo cultural em floricultura.....60 (sessenta) horas;
i)Capacitação teórica em Sistemas produtivos e Manejo cultural em floricultura.....60 (sessenta) horas.
j)Acompanhamento técnico especializado..... durante todo o projeto

10. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE APROVAÇÃO - CAPACITAÇÕES

10.1 Os beneficiários serão avaliados nas etapas de capacitação teórica e prática pelos instrutores, por emissão de nota individualizada de 0 (zero) a 10 (dez) para os seguintes critérios:
a) Participação;
b) Demonstração de habilidades práticas;
c) Grau de compreensão do conteúdo;
10.2 Os beneficiários deverão ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada etapa de capacitações teóricas e práticas do Programa;
10.3 Ao final das capacitações serão considerados aptos a continuarem no Programa os beneficiários que possuírem frequência superior a 75% em cada etapa do Programa e nota média (média aritmética das notas das capacitações) geral superior a 7 (sete) em todas as disciplinas ofertadas nos treinamentos.
10.4 As médias serão avaliadas ponderadamente obedecendo os respectivos pesos:
a) Participação terá peso 1;
b) Demonstração de habilidades práticas terá peso 3;
c) Grau de compreensão do conteúdo terá peso 2;
10.5 Caso não seja atingida a média para aprovação, a participante será desligada.

11 DO CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPAS	DATAS
Período de inscrição e entrega da documentação comprobatória	10/jun. a 30/jun.
Período de avaliação da documentação comprobatória e entrevistas socioeconômica por profissional designado.	30/jun. a 06/jul.
Divulgação do resultado preliminar da relação de inscritos aprovados.	08/jul.
Prazo para interposição de Recursos junto a Comissão Organizadora do Programa na**DIRETORIA DA MULHER**	09/jul. a 13/jul.
Divulgação do resultado definitivo da relação de inscritos aprovados	15/jul.
Inicio das atividades do Projeto FloreSer	10/ago.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão avaliados e deliberados pela Comissão Organizadora.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR	***FERNANDA FRANCISCO FERREIRA***	***MARILI TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA***
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Secretária Municipal De Desenvolvimento Econômico	Diretora da Diretoria da Mulher
Portaria nº 009/2021 – GP	Portaria nº 007/2021 – GP	Portaria nº226/2021 – GP

Canaã dos Carajás, 01 de junho de 2021.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F6737B26

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2021/SAAE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, por meio de seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, avisa que o processo licitatório em epigrafe, com abertura agendada para o dia**09 de junho de 2021 às 08hrs00min**encontra-se**REVOGADO**, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do STF. Demais informações e o Termo de Revogação encontram-se publicados no Portal de Transparência do Município, podendo ser acessado através do sítio eletrônico http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás 07 de junho de 2021.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Portaria Nº. 265/2021-GB

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:4BE64D34

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 436, DE 27 DE MAIO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da Senhora **Denise Ramos Barros Borges,** Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 27 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 27 / 05 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7F56002D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-192/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 016/2021- GAB/PMC, advindo do Gabinete do Prefeito, de 19/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 192.04/2021, de 19/04/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula nº 142449-1, CPF/MF nº 058.810.802-20, RG nº 3151121, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem para cerimônia de entrega de equipamentos para a agricultura familiar e audiência na Casa Civil, em Belém/PA, no dia 23 de abril de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), perfazendo um total de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200032.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6D7DBA1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 292, DE 26 DE MAIO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 173/2021/SECAD, de 26 de maio de 2021,

RESOLVE:

I - Conceder, **Antonio Maria de Nazaré Moreira**, RG n° 1636346, e CPF/MF n° 254.907.372-04, Secretário Municipal de Administração, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada
Em, 26 / 05 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1D1CEF0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 431, DE 17 DE MAIO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, a Lei nº 6.433/2019, de 02 de julho de 2019,

CONSIDERANDO, o ofício nº 403/2021-SEMAS/GAB, de 17 de maio de 2021,
DECRETA:

Art. 1º- Nomear nos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de l990, a senhora **Beatriz Inês Lisboa da Silva**, portadora do CPF/MF n° 292.466.792-53, RG nº 2708605 SSP/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Proteção Social Especial, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 25 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 25 / 05 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7F59D6B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 448, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a convocação de conselheiro suplente para composição do Conselho Tutelar – Quadriênio 2020/2023.

CONSIDERANDO, o artigo 7º da Lei Municipal nº 6.345/2014,

CONSIDERANDO, o ofício nº 035/2021-CMDCA, de 1º de junho de 2021,

CONSIDERANDO, o afastamento do Conselheiro Tutelar Titular,

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação feita através do Ofício nº 035/2021-CMDCA,

DECRETA:

Art. 1º – Fica **HOMOLOGADA** a convocação da conselheira suplente, senhora **Edilene Souza Pessoa**, que passará a integrar o Conselho Tutelar Municipal, para o quadriênio 2020/2023, a partir de 02 de junho de 2021.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 01 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:17391621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 449, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a convocação de conselheiro suplente para composição do Conselho Tutelar – Quadriênio 2020/2023.

CONSIDERANDO, o artigo 7º da Lei Municipal nº 6.345/2014,

CONSIDERANDO, o ofício nº 036/2021-CMDCA, de 1º de junho de 2021,

CONSIDERANDO, o afastamento do Conselheiro Tutelar Titular,

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação feita através do Ofício nº 036/2021-CMDCA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADA** a convocação do conselheiro suplente, senhor **Aldemir Gomes da Silva Junior**, que passará a integrar o Conselho Tutelar Municipal, para o quadriênio 2020/2023, a partir de 02 de junho de 2021.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 01 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:15E90702

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 450, DE 01 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO ofício nº 037/2021-CMDCA, de 1º de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologada a substituição temporária por gozo de férias no período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 02 de junho de 2021, da Conselheira Tutelar Titular **Silvia Regina Sousa Rosa**, pelo Conselheiro Titular Suplente **Tiago Rodrigues Monteiro**.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 01 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6E6C3BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-197/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 092/2021 – SEMAS/GAB, de 27/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 197.04/2021, de 27/04/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF n° 000.099.082-50, RG n° 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, a realizar viagem, para conduzir técnica do Abrigo Provisório Municipal de Crianças e Adolescentes, para realizar reunião na Secretaria Municipal de Assistência Social, no Munícipio de Quatipuru/PA, no dia 28 de abril de 2021;

Conceder ao referido 1 (uma) diária, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R$ 100,00 (cem reais). Na rubrica orçamentária n.º 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 27 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5AFEFC2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-199/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 093/2021 – SEMAS/GAB, de 28/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 199.04/2021, de 28/04/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Josiwany Guedes Takeda**, CPF/MF n° 651.237.272-72, RG n° 649514063 SSP/SP, Assistente Social, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando acompanhar menor para realização de exame, no CPC Renato Chaves, em Bragança/PA, no dia 29 de abril de 2021;

Conceder a referida ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:45D7E430

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-200/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 094/2021 – SEMAS/GAB de 28/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 200.04/2021, de 28/04/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alessandro Rosário Gonçalves**, matrícula nº 140639-6, CPF/MF n° 606.113.402-91, RG n° 3173863, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem, objetivando conduzir paciente acompanhado de assistente social, para realizar exame no CPC Renato Chaves, em Bragança/PA, no dia 29 de abril de 2021;

Conceder ao referido ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 50,00 (cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0812200632.018 - Manutenção da

Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:38A050A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER
DECRETO Nº 447, DE 01 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO ofício nº 031/2021-CMDCA, de 26 de maio de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica Homologada a substituição do conselheiro suplente, senhor **José Maria Farias Pereira,** representante da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer, pelo senhor **Georgenor Franco Bessa Martins**.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 1º de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 01 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B99DEE5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA Nº 293, DE 26 DE MAIO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 1.779/2021, de 26 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor efetivo **Izael Moraes da Costa**, do cargo efetivo de Fiscal de Receitas Municipais, lotado na Secretária Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 26 / 05 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:37BAEE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 439, DE 31 DE MAIO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.
CONSIDERANDO, o ofício nº 86/2021/SEPLAN, de 27 de maio de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear nos termos do art. 24, II, da Lei Municipal 4.790, de 03 de julho de 1990 e lei nº 6.433/19, o senhor **Clodoaldo Nogueira de Aguiar**, portador do CPF/MF n° 623.225.912-20, RG nº 3581812 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Produção e Organização, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 31 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 31 / 05 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4CCD66AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-193/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 116D/2021-DRH/SMS, de 19/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 193.04/2021, de 20/04/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Reginaldo Antônio Cavalcante da Silva**, matrícula nº 142507-2, CPF/MF nº 361.686.102-00, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 21 de abril de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:27FBA8A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-194/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 120D/2021-DRH/SMS, de 20/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 194.04/2021, de 20/04/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Reginaldo Antônio Cavalcante da Silva**, matrícula nº 142507-2, CPF/MF nº 361.686.102-00, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 23 de abril de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B6E307C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-195/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 121D/2021-DRH/SMS, de 20/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 195.04/2021, de 20/04/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Reginaldo Antônio Cavalcante da Silva**, matrícula nº 142507-2, CPF/MF nº 361.686.102-00, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, no Hospital Anita Gerosa-São Camilo, em Ananindeua/PA, no dia 24 de abril de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 20 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D1F9901E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-198/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 123D/2021-DRH/SMS, de 27/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 198.04/2021, de 27/04/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Reginaldo Antônio Cavalcante da Silva**, matrícula nº 142507-2, CPF/MF nº 361.686.102-00, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 28 de abril de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00- Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle

Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 27 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F6B02DF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-201/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 126D/2021- DRH/SMS, de 28/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 201.04/2021, de 28/04/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Jucielma Ribeiro de Lima**, portadora do CPF/MF n° 004.189.163-57, RG n° 7484635, Diretora do Departamento de Média e Alta Complexidade, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, para tratar de assuntos referentes a políticas de saúde do município de Capanema-PA, na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, em Belém/PA, no dia 28 de abril de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F96BBB87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-202/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 127D/2021- DRH/SMS, de 28/04/2021, constante no Processo Administrativo nº 202.04/2021, de 28/04/2021;

RESOLVE:

Designar a servidora **Waldimary do Socorro Teixeira Leite Freitas**, CPF nº 222.246.532-04, RG nº 5982907, Secretária Municipal de Saúde, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, para tratar de assuntos referentes a políticas de saúde do município de Capanema-PA, na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, em Belém/PA, no dia 28 de abril de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 28 de abril de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:90A00B75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021-fme
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 005/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADAS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PEÇAS E MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DESTIMADAS AOS VEICULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, Conforme termo de referência ANEXO I do edital. No dia 27/05/2021 , as às 09h00m , por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como vencedoras as seguintes empresas: E.P SIRQUEIRA E CIA LTDA-EPP, CNPJ 08.094.902/0001-46 e a empresa ARAGUAIA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO LTDA, CNPJ 14.066.562/0001-42.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:86E7ABAF

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de julgamento PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021-Segeplan
A secretaria Municipal Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO E FILTROS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, ÓLEOS HIDRAULICOS E FILTROS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, PREFEITURA MUNICIPAL E DEPARTAMENTOS VINCULADOS AS MESMAS NO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no dia 31/05/2021 as 11h30m , por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo como vencedor a seguinte empresa: Caiaque comércio de Combustível e transporte Eireli, CNPJ:33.433.979/0001-40

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DAFA85AD

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de julgamento PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021fms
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 005/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA POR MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESES, PRÓTESES, E MATERIAIS ESPECIAIS DO SUS - PORTARIA Nº 1.825 DE 24 DE AGOSTO DE 2012 (ATUALIZADA), SENDO QUE OS DESCONTOS SERÃO SOBRE O PREÇO UNITÁRIO DE CADA PRÓTESE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: No dia 31/05/2021 as 09h00m por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, tendo como vencedora a seguinte empresa LABORATORIO PRO RISO EIRELI, CNPJ 06.095.783/0001-10.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A9A5FA5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 834/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando requerimento de férias assinado pelo servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ALEXANDRE NOGEUEIRA FREITAS**, Odontólogo lotado na Estratégia Saúde da Família Arenaldo Pinheiro de Miranda – Vila Cruzeiro, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **25.02.2020 a 25.02.2021** a ser gozada do dia **01 a 30.06.2021**, conforme a legislação em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5FF47071

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 865/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o requerimento do servidor, assinado e datado em 24.03.2021;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **ALEXANDRE NOGUEIRA FREITAS,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Odontólogo, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** por **02 (dois)** anos.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia **01.07.2021**.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia–Pará em 31 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:C8F19C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 791/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **20 de maio de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá transferência de paciente do Hospital São Lucas em Conceição do Araguaia Para o Hospital Regional em Redenção PA, conforme referenciado no processo nº **2159/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 20 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D0B269A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 792/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **20 de maio de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2160/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 20 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4F490A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 855/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **28 de maio de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor levará paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **2325/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 28 de maio de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:218F7C09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210170

CONTRATO Nº.....: 20210170

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-0405001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: A DA SILVA SANTOS SERVIÇOS

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNÍCIPIO

VALOR TOTAL.....: R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0208.041210049.2.029 Gestão de Projetos/Convênios e Captação de Recursos, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 32.000,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Maio de 2021 a 30 de Junho de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Maio de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:F2AAA2D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO - RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA 001/2021

Na publicação n°2753, veiculada no diário oficial dos municípios no dia 04/06/2021.
Onde se lê: CLINICA CARDIOGASTRO LTDA – CNPJ 13.934.066/0001-09. Valor global da Proposta: R$ 472.800,00 (Quatrocentos e setenta e dois Reais, e oitocentos Reais).
Leia-se: CLINICA CARDIOGASTRO AÇAILANDIA LTDA – CNPJ: 40.737.562/0001-37. Valor global da Proposta: R$ 468.000,00 (Quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

LUIS LIMA DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:100584A9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 03/2021-D SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210198
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021-D/SAAE
CONTRATANTE.....: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO
CONTRATADA(O).....: PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 05.115.983/0001-25.
OBJETO.....: Aquisição emergencial de 540mt cabos flexíveis de 70mm, para o funcionamento do poço artesiano do residencial Eldorado.
VALOR TOTAL.....: R$ 61.560,00 (sessenta e um mil, quinhentos e sessenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1618.171222001.2.130 Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Dom Eliseu - SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26.
VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2021 a 30 de Agosto de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2021

FABIO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente SAAE
Decreto N. 012/2021-GP

Publicado por:
Fabio Francisco dos Santos
Código Identificador:15C7F1A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2021
A Prefeitura Municipal de Inhangapi, através do Pregoeiro, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará licitação do tipo menor preço por item, cuja sessão de abertura será no dia 18 de junho de 2021, às 09h00min para o Registro de Preços para a Aquisição de 01 (um) Mini Bus com Acessibilidade, 0 (zero) km, com capacidade mínima para 20+1 Lugares, Ano/Fabricação: 2021/2021. O edital e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura de Inhangapi, situada na Av. Hernane Lameira, Nº 925, Vila Nova, Inhangapi-Pa, no horário de 09h00min as 13h00min, bem como nos sites www.inhangapi.pa.gov.br e mural de licitações do site do TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br.////

RAPHAEL MOREIRA SABBÁ
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Moreira Sabbá
Código Identificador:1046AA3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021-PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM, TIPO CAMINHONETE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** A abertura será no dia 18/06/2021, as 08:30 horário de Brasília www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.
AVISO DE REMARCAÇÃO
REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021-PE/SRP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** A data da nova abertura do Processo, documentação de habilitação, que iria ocorrer no dia 08/06/2021, passa a ser no dia 18/06/2021 as 14:30 horário de Brasília, www.portaldecompraspublicas.com.br, informações e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br. Justificativa: Reordenação das datas dos procedimentos administrativos.
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2021-TP
A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, TORNA PÚBLICO A TODOS OS INTERESSADOS AO PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM COMO OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DAS QUADRAS COBERTAS DAS ESCOLAS ADÉLIA CARVALHO SODRÉ E BOM PASTOR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA**. A abertura será no dia 24/06/2021 as 08:30 horário de Brasília, na sala de licitação na Sede do Poder Executivo na Trav.

Cristovão Colombo S/N – Centro – Ipixuna do Pará.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:D70F7DBF

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20210444
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021-PE/SRP
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERARIOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** Assinatura da Ata: 02/06/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas:
M O DA COSTA EIRELI; C.N.P.J. nº 26.569.583/0001-60, com o valor global estimado de **R$ 126.380,00;**
JO PAULO DE FREITAS OLIVEIRA ME; C.N.P.J. nº 09.200.472/0001-62, com o valor global estimado de **87.958,30;**
A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ no setor de Licitações.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:B48134B9

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20210443
PREGÃO ELETRONICO Nº 031/2021-PP/SRP

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** Assinatura da Ata: 02/06/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas:
AGUIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 11.471.275/0001-20, com o valor global estimado de **R$ 754.188,00**;
A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ no setor de Licitações.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:6FB96922

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20210447
PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2021-PE/SRP
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.** Assinatura da Ata: 07/06/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas:
AC COMERCIO VAREJISTA E REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI; C.N.P.J. nº 29.024.891/0001-06, com o valor global estimado de **R$ 656.765,50;**
AGUIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 11.471.275/0001-20, com o valor global estimado de **R$ 293.050,41**;
A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ no setor de Licitações.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:56958C14

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021.
Objeto: Aquisição de equipamentos de capitação de água de poços perfurados e chave box e painel de partida, para atendimento a demanda do Fundo Municipal de Educação de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 18/06/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:345FBBC6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 001-1/2021-PE. Objeto: Aquisição de testes rápidos para diagnósticos do covid-19, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20210147; Contratada: Med Center Comercial Ltda; Valor total: R$ 149.600,00. Contrato Nº: 20210148; Contratada: Vyttra Diagnósticos Importação e Exportação S.A. Valor total: R$ 240.000,00. Vigência: 02 de Junho de 2021 a 02 de Dezembro de 2021. Data da Assinatura: 02 de Junho de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:4C10D88B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 018/2021-PE. Objeto: Aquisição de medicamentos da farmácia básica para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contrato Nº: 20210133; Contratada: D.M.C. Messias Eireli – EPP; Valor total: R$ 5.133.090,00. Contrato Nº: 20210134; Contratada: D.C.S Vasconcelos EPP; Valor total: R$ 3.778.420,00. Contrato Nº: 20210135; Contratada: Paramed Distribuidora de Medicamento Ltda – EPP; Valor total: R$ 5.038.090,00. Contrato Nº: 20210136; Contratada: Desafio Farma Distribuidora de Medicamento Eireli; Valor total: R$ 6.712.270,00. Vigência: 31 de Maio de 2021 a 31 de Maio de 2022. Data da Assinatura: 31 de Maio de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:16D0A254

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO
No Aviso de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços nº 002/2021 publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ-FAMEP, de 27 de maio de 2021, Nº 2748, Pag. 43; Código Identificador: 58B087FE. Onde se lê: E F Moura Serviços de Construção Eireli, foi vencedora nos lotes: III com o valor de R$ 99.065,80 e lote IV com o valor de R$ 99.065,80. Leia-se: E F Moura Serviços de Construção Eireli, foi vencedora nos lotes: III com o valor de R$ 99.653,80 e lote IV com o valor de R$ 99.653,80.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6F2B235D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210052

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210052
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA CNPJ/MF Nº 05.171.947/0001-89.

CONTRATADA: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO - ME, CNPJ/MF N° 07.065.479/0001-93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	15100000
Classificação Institucional	0610 Sec.Mun.Meio Amb,Cult,Desp,Lazer Turismo
Funcional Programática	13 392 0010 1.014 Constru. Reforma e Ampliação de Espaços Culturais e Históricos
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações

Fonte do Recurso	10010000/15100000/15200000
Classificação Institucional	0610 Sec.Mun.Meio Amb,Cult,Desp,Lazer Turismo
Funcional Programática	27 812 0010 1.017 Constru. Reforma e Ampliação de Quadras, Ginásio e Arenas Esportivas
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	04 122 0032 2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo.

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	04 122 0032 2.039 Manut. e Conservação de Prédios Públicos
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo.

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	04 122 0032 2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	04 122 0032 2.039 Manut. e Conservação de Prédios Públicos
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Fonte do Recurso	10010000/15100000/15200000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	15 451 0038 1.022 Constru. Reforma e Ampliação de Mercados Municipais
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Fonte do Recurso	16200000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	25 752 0005 2.043 Manut. do Sistema de Iluminação Pública
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	16200000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	25 752 0005 2.043 Manut. do Sistema de Iluminação Pública
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas
Funcional Programática	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas
Funcional Programática	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas
Funcional Programática	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VALOR GLOBAL: R$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES.
Ordenadora de Despesas

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:7657DEB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210053

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210053
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA CNPJ/MF Nº 05.171.947/0001-89.

CONTRATADA: GESERV COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF N° 33.931.812/0001-00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	15100000
Classificação Institucional	0610 Sec.Mun.Meio Amb,Cult,Desp,Lazer Turismo
Funcional Programática	13 392 0010 1.014 Constru. Reforma e Ampliação de Espaços Culturais e Históricos
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações

Fonte do Recurso	10010000/15100000/15200000
Classificação Institucional	0610 Sec.Mun.Meio Amb,Cult,Desp,Lazer Turismo
Funcional Programática	27 812 0010 1.017 Constru. Reforma e Ampliação de Quadras, Ginásio e Arenas Esportivas
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	04 122 0032 2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo.

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	04 122 0032 2.039 Manut. e Conservação de Prédios Públicos
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo.

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	04 122 0032 2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	04 122 0032 2.039 Manut. e Conservação de Prédios Públicos
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Fonte do Recurso	10010000/15100000/15200000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	15 451 0038 1.022 Constru. Reforma e Ampliação de Mercados Municipais
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Fonte do Recurso	16200000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	25 752 0005 2.043 Manut. do Sistema de Iluminação Pública
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	16200000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	25 752 0005 2.043 Manut. do Sistema de Iluminação Pública
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas
Funcional Programática	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas
Funcional Programática	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas
Funcional Programática	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VALOR GLOBAL: R$ 12.090,00 (DOZE MIL E NOVENTA REAIS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES.
Ordenadora de Despesas

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:94A1E85C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210054

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210054
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA CNPJ/MF Nº 05.171.947/0001-89.

CONTRATADA: J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF N° 21.254.778/0001-05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	15100000
Classificação Institucional	0610 Sec.Mun.Meio Amb,Cult,Desp,Lazer Turismo
Funcional Programática	13 392 0010 1.014 Constru. Reforma e Ampliação de Espaços Culturais e Históricos
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações

Fonte do Recurso	10010000/15100000/15200000
Classificação Institucional	0610 Sec.Mun.Meio Amb,Cult,Desp,Lazer Turismo
Funcional Programática	27 812 0010 1.017 Constru. Reforma e Ampliação de Quadras, Ginásio e Arenas Esportivas
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	04 122 0032 2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo.

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	04 122 0032 2.039 Manut. e Conservação de Prédios Públicos
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo.

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	04 122 0032 2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	04 122 0032 2.039 Manut. e Conservação de Prédios Públicos
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Fonte do Recurso	10010000/15100000/15200000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	15 451 0038 1.022 Constru. Reforma e Ampliação de Mercados Municipais
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Fonte do Recurso	16200000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	25 752 0005 2.043 Manut. do Sistema de Iluminação Pública
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	16200000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	25 752 0005 2.043 Manut. do Sistema de Iluminação Pública
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas
Funcional Programática	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas
Funcional Programática	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas
Funcional Programática	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VALOR GLOBAL: R$ 25.012,73 (VINTE E CINCO MIL, DOZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Ordenadora De Despesas

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:41E82984

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210055

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210055
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA CNPJ/MF Nº 05.171.947/0001-89.

CONTRATADA: J. F. C. DE CORREA EIRELI, CNPJ/MF N° 16.766.282/0001-72.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	15100000
Classificação Institucional	0610 Sec.Mun.Meio Amb,Cult,Desp,Lazer Turismo
Funcional Programática	13 392 0010 1.014 Constru. Reforma e Ampliação de Espaços Culturais e Históricos
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações

Fonte do Recurso	10010000/15100000/15200000
Classificação Institucional	0610 Sec.Mun.Meio Amb,Cult,Desp,Lazer Turismo
Funcional Programática	27 812 0010 1.017 Constru. Reforma e Ampliação de Quadras, Ginásio e Arenas Esportivas
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	04 122 0032 2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo.

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	04 122 0032 2.039 Manut. e Conservação de Prédios Públicos
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo.

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	04 122 0032 2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	04 122 0032 2.039 Manut. e Conservação de Prédios Públicos
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Fonte do Recurso	10010000/15100000/15200000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	15 451 0038 1.022 Constru. Reforma e Ampliação de Mercados Municipais
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Fonte do Recurso	16200000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	25 752 0005 2.043 Manut. do Sistema de Iluminação Pública
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	16200000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	25 752 0005 2.043 Manut. do Sistema de Iluminação Pública
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas
Funcional Programática	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas
Funcional Programática	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas
Funcional Programática	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VALOR GLOBAL: R$ 87.568,02 (OITENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Ordenadora de Despesas

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:82C2C396

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210056

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210056
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA CNPJ/MF Nº 05.171.947/0001-89.

CONTRATADA: RKA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF N° 08.241.684/0001-25.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	15100000
Classificação Institucional	0610 Sec.Mun.Meio Amb,Cult,Desp,Lazer Turismo
Funcional Programática	13 392 0010 1.014 Constru. Reforma e Ampliação de Espaços Culturais e Históricos
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações

Fonte do Recurso	10010000/15100000/15200000
Classificação Institucional	0610 Sec.Mun.Meio Amb,Cult,Desp,Lazer Turismo
Funcional Programática	27 812 0010 1.017 Constru. Reforma e Ampliação de Quadras, Ginásio e Arenas Esportivas
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	04 122 0032 2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo.

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	04 122 0032 2.039 Manut. e Conservação de Prédios Públicos
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo.

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	04 122 0032 2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	04 122 0032 2.039 Manut. e Conservação de Prédios Públicos
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Fonte do Recurso	10010000/15100000/15200000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	15 451 0038 1.022 Constru. Reforma e Ampliação de Mercados Municipais
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Fonte do Recurso	16200000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	25 752 0005 2.043 Manut. do Sistema de Iluminação Pública
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	16200000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	25 752 0005 2.043 Manut. do Sistema de Iluminação Pública
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas
Funcional Programática	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas
Funcional Programática	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas
Funcional Programática	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VALOR GLOBAL: R$ 55.243,95 (CINQUENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Ordenadora de Despesas

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:2733E191

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210057

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210057
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA CNPJ/MF Nº 05.171.947/0001-89.

CONTRATADA: NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF N° 13.005.544/0001-98.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	15100000
Classificação Institucional	0610 Sec.Mun.Meio Amb,Cult,Desp,Lazer Turismo
Funcional Programática	13 392 0010 1.014 Constru. Reforma e Ampliação de Espaços Culturais e Históricos
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações

Fonte do Recurso	10010000/15100000/15200000
Classificação Institucional	0610 Sec.Mun.Meio Amb,Cult,Desp,Lazer Turismo
Funcional Programática	27 812 0010 1.017 Constru. Reforma e Ampliação de Quadras, Ginásio e Arenas Esportivas
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	04 122 0032 2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo.

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	04 122 0032 2.039 Manut. e Conservação de Prédios Públicos
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo.

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	04 122 0032 2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	04 122 0032 2.039 Manut. e Conservação de Prédios Públicos
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Fonte do Recurso	10010000/15100000/15200000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	15 451 0038 1.022 Constru. Reforma e Ampliação de Mercados Municipais
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Fonte do Recurso	16200000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	25 752 0005 2.043 Manut. do Sistema de Iluminação Pública
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	16200000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	25 752 0005 2.043 Manut. do Sistema de Iluminação Pública
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas
Funcional Programática	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas
Funcional Programática	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas
Funcional Programática	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VALOR GLOBAL: R$ 287.749,82 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

MARLENE DA SILVA BORGES
Ordenadora de Despesas

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:06478A9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210058

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210058
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 13.711.955/0001-07.

CONTRATADA: COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ/MF N° 04.510.069/0001-16.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	12110000
Classificação Institucional	0910 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento
Funcional Programática	10 122 0032 2.045 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	12110000
Classificação Institucional	0910 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento
Funcional Programática	10 122 0032 2.045 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	12110000
Classificação Institucional	0910 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento
Funcional Programática	10 301 0040 1.039 Const.Ref.Ampl.Adeq. e Apar.de Unidades
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	12110000
Classificação Institucional	0910 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento
Funcional Programática	10 301 0040 1.039 Const.Ref.Ampl.Adeq. e Apar.de Unidades
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações

Fonte do Recurso	12110000/12150000/12200000
Classificação Institucional	0911 Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10 301 0040 1.044 Const.Ref.Ampl.Adeq. e Apar.de Unidades Básicas e Postos de Saúde
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações

Fonte do Recurso	12150000
Classificação Institucional	0911 Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10 301 0040 1.044 Const.Ref.Ampl.Adeq. e Apar.de Unidades Básicas e Postos de Saúde
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VALOR GLOBAL: R$ 1.214,26 (UM MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: AZLE VILLAS BOAS BRAGA.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:8B1A4076

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210059

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210059
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 13.711.955/0001-07.

CONTRATADA: GESERV COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF N° 33.931.812/0001-00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	12110000
Classificação Institucional	0910 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento
Funcional Programática	10 122 0032 2.045 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	12110000
Classificação Institucional	0910 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento
Funcional Programática	10 122 0032 2.045 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	12110000
Classificação Institucional	0910 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento
Funcional Programática	10 301 0040 1.039 Const.Ref.Ampl.Adeq. e Apar.de Unidades
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	12110000
Classificação Institucional	0910 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento
Funcional Programática	10 301 0040 1.039 Const.Ref.Ampl.Adeq. e Apar.de Unidades
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações

Fonte do Recurso	12110000/12150000/12200000
Classificação Institucional	0911 Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10 301 0040 1.044 Const.Ref.Ampl.Adeq. e Apar.de Unidades Básicas e Postos de Saúde
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações

Fonte do Recurso	12150000
Classificação Institucional	0911 Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10 301 0040 1.044 Const.Ref.Ampl.Adeq. e Apar.de Unidades Básicas e Postos de Saúde
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VALOR GLOBAL: R$ 7.940,00 (SETE MIL E NOVENTA REAIS E QUARENTA REAIS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: AZLE VILLAS BOAS BRAGA.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:C1AEC1A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210060

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210060
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 13.711.955/0001-07.

CONTRATADA: J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF N° 21.254.778/0001-05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	12110000
Classificação Institucional	0910 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento
Funcional Programática	10 122 0032 2.045 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	12110000
Classificação Institucional	0910 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento
Funcional Programática	10 122 0032 2.045 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	12110000
Classificação Institucional	0910 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento
Funcional Programática	10 301 0040 1.039 Const.Ref.Ampl.Adeq. e Apar.de Unidades
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	12110000
Classificação Institucional	0910 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento
Funcional Programática	10 301 0040 1.039 Const.Ref.Ampl.Adeq. e Apar.de Unidades
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações

Fonte do Recurso	12110000/12150000/12200000
Classificação Institucional	0911 Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10 301 0040 1.044 Const.Ref.Ampl.Adeq. e Apar.de Unidades Básicas e Postos de Saúde
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações

Fonte do Recurso	12150000
Classificação Institucional	0911 Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10 301 0040 1.044 Const.Ref.Ampl.Adeq. e Apar.de Unidades Básicas e Postos de Saúde
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VALOR GLOBAL: R$ 6.923,01 (SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E UM CENTAVO).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: AZLE VILLAS BOAS BRAGA.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:A6F5F338

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210061

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210061
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 13.711.955/0001-07.

CONTRATADA: J. F. C. DE CORREA EIRELI, CNPJ/MF N° 16.766.282/0001-72.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	12110000
Classificação Institucional	0910 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento
Funcional Programática	10 122 0032 2.045 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	12110000
Classificação Institucional	0910 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento
Funcional Programática	10 122 0032 2.045 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	12110000
Classificação Institucional	0910 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento
Funcional Programática	10 301 0040 1.039 Const.Ref.Ampl.Adeq. e Apar.de Unidades
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	12110000
Classificação Institucional	0910 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento
Funcional Programática	10 301 0040 1.039 Const.Ref.Ampl.Adeq. e Apar.de Unidades
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações

Fonte do Recurso	12110000/12150000/12200000
Classificação Institucional	0911 Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10 301 0040 1.044 Const.Ref.Ampl.Adeq. e Apar.de Unidades Básicas e Postos de Saúde
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações

Fonte do Recurso	12150000
Classificação Institucional	0911 Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10 301 0040 1.044 Const.Ref.Ampl.Adeq. e Apar.de Unidades Básicas e Postos de Saúde
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VALOR GLOBAL: R$ 20.600,39 (VINTE MIL, SEISCENTOS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

AZLE VILLAS BOAS BRAGA.
Ordenador De Despesas

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:570D2FE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210063

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210063
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 13.711.955/0001-07.

CONTRATADA: NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF N° 13.005.544/0001-98.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	12110000
Classificação Institucional	0910 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento
Funcional Programática	10 122 0032 2.045 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	12110000
Classificação Institucional	0910 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento
Funcional Programática	10 122 0032 2.045 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	12110000
Classificação Institucional	0910 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento
Funcional Programática	10 301 0040 1.039 Const.Ref.Ampl.Adeq. e Apar.de Unidades
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	12110000
Classificação Institucional	0910 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento
Funcional Programática	10 301 0040 1.039 Const.Ref.Ampl.Adeq. e Apar.de Unidades
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações

Fonte do Recurso	12110000/12150000/12200000
Classificação Institucional	0911 Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10 301 0040 1.044 Const.Ref.Ampl.Adeq. e Apar.de Unidades Básicas e Postos de Saúde
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações

Fonte do Recurso	12150000
Classificação Institucional	0911 Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10 301 0040 1.044 Const.Ref.Ampl.Adeq. e Apar.de Unidades Básicas e Postos de Saúde
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VALOR GLOBAL: R$ 112.032,66 (CENTO E DOZE MIL, TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: AZLE VILLAS BOAS BRAGA.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:A1157C4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210064

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210064
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 25.892.744/0001-40.

CONTRATADA: COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ/MF N° 04.510.069/0001-16.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	11110000
Classificação Institucional	0510 Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática	12 122 0032 2.015 Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	11110000
Classificação Institucional	0510 Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática	12 122 0032 2.015 Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	11240000/11250000
Classificação Institucional	0511 Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática	12 361 0008 1.005 Construção e Reforma de Cobertura de Quadras Poliesportivas Escolar
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações

VALOR GLOBAL: R$ 585,34 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: VERA LÚCIA RODRIGUES DE ARAÚJO.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:7BCB6ACD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210065

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210065
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 25.892.744/0001-40.

CONTRATADA: GESERV COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF N° 33.931.812/0001-00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	11110000
Classificação Institucional	0510 Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática	12 122 0032 2.015 Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	11110000
Classificação Institucional	0510 Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática	12 122 0032 2.015 Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	11240000/11250000
Classificação Institucional	0511 Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática	12 361 0008 1.005 Construção e Reforma de Cobertura de Quadras Poliesportivas Escolar
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações

VALOR GLOBAL: R$ 3.970,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: VERA LÚCIA RODRIGUES DE ARAÚJO.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:6A15B17B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210066

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210066
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 25.892.744/0001-40.

CONTRATADA: J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF N° 21.254.778/0001-05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	11110000
Classificação Institucional	0510 Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática	12 122 0032 2.015 Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	11110000
Classificação Institucional	0510 Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática	12 122 0032 2.015 Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	11240000/11250000
Classificação Institucional	0511 Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática	12 361 0008 1.005 Construção e Reforma de Cobertura de Quadras Poliesportivas Escolar
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações

VALOR GLOBAL: R$ 3.422,02 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: VERA LÚCIA RODRIGUES DE ARAÚJO.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:5B3F506A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210067

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210067
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 25.892.744/0001-40.

CONTRATADA: J. F. C. DE CORREA EIRELI, CNPJ/MF N° 16.766.282/0001-72.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	11110000
Classificação Institucional	0510 Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática	12 122 0032 2.015 Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	11110000
Classificação Institucional	0510 Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática	12 122 0032 2.015 Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	11240000/11250000
Classificação Institucional	0511 Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática	12 361 0008 1.005 Construção e Reforma de Cobertura de Quadras Poliesportivas Escolar
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações

VALOR GLOBAL: R$ 9.034,15 (NOVE MIL, TRINTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: VERA LÚCIA RODRIGUES DE ARAÚJO.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:80AD59E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210068

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210068
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 25.892.744/0001-40.

CONTRATADA: RKA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF N° 08.241.684/0001-25.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	11110000
Classificação Institucional	0510 Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática	12 122 0032 2.015 Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	11110000
Classificação Institucional	0510 Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática	12 122 0032 2.015 Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	11240000/11250000
Classificação Institucional	0511 Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática	12 361 0008 1.005 Construção e Reforma de Cobertura de Quadras Poliesportivas Escolar
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações

VALOR GLOBAL: R$ 1.629,55 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: VERA LÚCIA RODRIGUES DE ARAÚJO.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:6CB02081

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210069

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210069
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 25.892.744/0001-40.

CONTRATADA: NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF N° 13.005.544/0001-98.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	11110000
Classificação Institucional	0510 Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática	12 122 0032 2.015 Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	11110000
Classificação Institucional	0510 Secretaria Municipal de Educação
Funcional Programática	12 122 0032 2.015 Manutenção da Secretaria de Educação
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	11240000/11250000
Classificação Institucional	0511 Fundo Municipal de Educação
Funcional Programática	12 361 0008 1.005 Construção e Reforma de Cobertura de Quadras Poliesportivas Escolar
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações

VALOR GLOBAL: R$ 34.980,41 (TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: VERA LÚCIA RODRIGUES DE ARAÚJO.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:90E59B34

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210070

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210070
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, CNPJ/MF Nº 29.892.736/0001-01.

CONTRATADA: COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ/MF N° 04.510.069/0001-16

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	11130000
Classificação Institucional	1313 FUNDEB
Funcional Programática	12 361 0008 1.047 Const. Reforma, Ampliação e Equiparação de Escolas da Educação Básica
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	11130000
Classificação Institucional	1313 FUNDEB
Funcional Programática	12 361 0008 1.047 Const. Reforma, Ampliação e Equiparação de Escolas da Educação Básica
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações

Fonte do Recurso	11130000
Classificação Institucional	1313 FUNDEB
Funcional Programática	12 361 0008 2.087 Manut.do Esnino Fundamental - Fundeb 40%
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	11130000
Classificação Institucional	1313 FUNDEB
Funcional Programática	12 361 0008 2.087 Manut.do Esnino Fundamental - Fundeb 40%
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VALOR GLOBAL: R$ 2.245,50 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:05B69173

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210071

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210071
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, CNPJ/MF Nº 29.892.736/0001-01.

CONTRATADA: GESERV COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF N° 33.931.812/0001-00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	11130000
Classificação Institucional	1313 FUNDEB
Funcional Programática	12 361 0008 1.047 Const. Reforma, Ampliação e Equiparação de Escolas da Educação Básica
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	11130000
Classificação Institucional	1313 FUNDEB
Funcional Programática	12 361 0008 1.047 Const. Reforma, Ampliação e Equiparação de Escolas da Educação Básica
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações

Fonte do Recurso	11130000
Classificação Institucional	1313 FUNDEB
Funcional Programática	12 361 0008 2.087 Manut.do Esnino Fundamental - Fundeb 40%
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	11130000
Classificação Institucional	1313 FUNDEB
Funcional Programática	12 361 0008 2.087 Manut.do Esnino Fundamental - Fundeb 40%
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VALOR GLOBAL: : R$ 12.090,00 (DOZE MIL E NOVENTA REAIS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:D1DB74FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210072

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210072
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, CNPJ/MF Nº 29.892.736/0001-01.
CONTRATADA: J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF N° 21.254.778/0001-05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	11130000
Classificação Institucional	1313 FUNDEB
Funcional Programática	12 361 0008 1.047 Const. Reforma, Ampliação e Equiparação de Escolas da Educação Básica
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	11130000
Classificação Institucional	1313 FUNDEB
Funcional Programática	12 361 0008 1.047 Const. Reforma, Ampliação e Equiparação de Escolas da Educação Básica
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações

Fonte do Recurso	11130000
Classificação Institucional	1313 FUNDEB
Funcional Programática	12 361 0008 2.087 Manut.do Esnino Fundamental - Fundeb 40%
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	11130000
Classificação Institucional	1313 FUNDEB
Funcional Programática	12 361 0008 2.087 Manut.do Esnino Fundamental - Fundeb 40%
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VALOR GLOBAL: R$ 10.701,90 (DEZ MIL, SETECENTOS E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:A711B3D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210073

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210073
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, CNPJ/MF Nº 29.892.736/0001-01.

CONTRATADA: J. F. C. DE CORREA EIRELI, CNPJ/MF N° 16.766.282/0001-72.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	11130000
Classificação Institucional	1313 FUNDEB
Funcional Programática	12 361 0008 1.047 Const. Reforma, Ampliação e Equiparação de Escolas da Educação Básica
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	11130000
Classificação Institucional	1313 FUNDEB
Funcional Programática	12 361 0008 1.047 Const. Reforma, Ampliação e Equiparação de Escolas da Educação Básica
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações

Fonte do Recurso	11130000
Classificação Institucional	1313 FUNDEB
Funcional Programática	12 361 0008 2.087 Manut.do Esnino Fundamental - Fundeb 40%
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	11130000
Classificação Institucional	1313 FUNDEB
Funcional Programática	12 361 0008 2.087 Manut.do Esnino Fundamental - Fundeb 40%
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VALOR GLOBAL: R$ 35.761,24 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA.
Ordenadora De Despesas

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:AF095272

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210074

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210074
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, CNPJ/MF Nº 29.892.736/0001-01.

CONTRATADA: RKA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF N° 08.241.684/0001-25.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	11130000
Classificação Institucional	1313 FUNDEB
Funcional Programática	12 361 0008 1.047 Const. Reforma, Ampliação e Equiparação de Escolas da Educação Básica
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	11130000
Classificação Institucional	1313 FUNDEB
Funcional Programática	12 361 0008 1.047 Const. Reforma, Ampliação e Equiparação de Escolas da Educação Básica
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações

Fonte do Recurso	11130000
Classificação Institucional	1313 FUNDEB
Funcional Programática	12 361 0008 2.087 Manut.do Esnino Fundamental - Fundeb 40%
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	11130000
Classificação Institucional	1313 FUNDEB
Funcional Programática	12 361 0008 2.087 Manut.do Esnino Fundamental - Fundeb 40%
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VALOR GLOBAL: R$ 6.198,41 (SEIS MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:A644DC7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210075

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210075
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB, CNPJ/MF Nº 29.892.736/0001-01.

CONTRATADA: NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF N° 13.005.544/0001-98.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	11130000
Classificação Institucional	1313 FUNDEB
Funcional Programática	12 361 0008 1.047 Const. Reforma, Ampliação e Equiparação de Escolas da Educação Básica
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	11130000
Classificação Institucional	1313 FUNDEB
Funcional Programática	12 361 0008 1.047 Const. Reforma, Ampliação e Equiparação de Escolas da Educação Básica
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações

Fonte do Recurso	11130000
Classificação Institucional	1313 FUNDEB
Funcional Programática	12 361 0008 2.087 Manut.do Esnino Fundamental - Fundeb 40%
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	11130000
Classificação Institucional	1313 FUNDEB
Funcional Programática	12 361 0008 2.087 Manut.do Esnino Fundamental - Fundeb 40%
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VALOR GLOBAL: R$ 191.981,16 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: ROSANGELA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:9E554256

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210076

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210076
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 19.087.866/0001-00.

CONTRATADA: COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ/MF N° 04.510.069/0001-16.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1010 Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática	08 122 0032 2.062 Manuten. da Secretaria Municipal de Ação Social
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1010 Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática	08 122 0032 2.062 Manuten. da Secretaria Municipal de Ação Social
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1010 Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática	08 122 0032 2.064 Manut. do Cons. Tutelar dos Dir. Criança
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1010 Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática	08 122 0032 2.064 Manut. do Cons. Tutelar dos Dir. Criança
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	13110000
Classificação Institucional	1011 Fundo Municipal de Assistencia Social
Funcional Programática	08 243 0013 2.075 Manutenção ao CREAS
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	13110000
Classificação Institucional	1011 Fundo Municipal de Assistencia Social
Funcional Programática	08 243 0013 2.075 Manutenção ao CREAS
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

VALOR GLOBAL: R$ 366,02 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: THAISSA COSTA RAMOS MAGALHÃES.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:DF85A7B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210078

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210078
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 19.087.866/0001-00.

CONTRATADA: J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF N° 21.254.778/0001-05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1010 Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática	08 122 0032 2.062 Manuten. da Secretaria Municipal de Ação Social
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1010 Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática	08 122 0032 2.062 Manuten. da Secretaria Municipal de Ação Social
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1010 Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática	08 122 0032 2.064 Manut. do Cons. Tutelar dos Dir.Criança
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1010 Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática	08 122 0032 2.064 Manut. do Cons. Tutelar dos Dir. Criança
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	13110000
Classificação Institucional	1011 Fundo Municipal de Assistencia Social
Funcional Programática	08 243 0013 2.075 Manutenção ao CREAS
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	13110000
Classificação Institucional	1011 Fundo Municipal de Assistencia Social
Funcional Programática	08 243 0013 2.075 Manutenção ao CREAS
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

VALOR GLOBAL: R$ 1.795,57 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

THAISSA COSTA RAMOS MAGALHÃES
Ordenadora De Despesas

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:907B01BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210080

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210080
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 19.087.866/0001-00.

CONTRATADA: RKA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF N° 08.241.684/0001-25.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1010 Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática	08 122 0032 2.062 Manuten. da Secretaria Municipal de Ação Social
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1010 Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática	08 122 0032 2.062 Manuten. da Secretaria Municipal de Ação Social
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1010 Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática	08 122 0032 2.064 Manut. do Cons. Tutelar dos Dir. Criança
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1010 Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática	08 122 0032 2.064 Manut. do Cons. Tutelar dos Dir. Criança
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	13110000
Classificação Institucional	1011 Fundo Municipal de Assistencia Social
Funcional Programática	08 243 0013 2.075 Manutenção ao CREAS
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	13110000
Classificação Institucional	1011 Fundo Municipal de Assistencia Social
Funcional Programática	08 243 0013 2.075 Manutenção ao CREAS
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

VALOR GLOBAL: R$ 765,54 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: THAISSA COSTA RAMOS MAGALHÃES.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:CB9E2F85

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210081

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210081
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 19.087.866/0001-00.

CONTRATADA: NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF N° 13.005.544/0001-98.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1010 Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática	08 122 0032 2.062 Manuten. da Secretaria Municipal de Ação Social
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1010 Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática	08 122 0032 2.062 Manuten. da Secretaria Municipal de Ação Social
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1010 Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática	08 122 0032 2.064 Manut. do Cons. Tutelar dos Dir. Criança
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1010 Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática	08 122 0032 2.064 Manut. do Cons. Tutelar dos Dir. Criança
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	13110000
Classificação Institucional	1011 Fundo Municipal de Assistencia Social
Funcional Programática	08 243 0013 2.075 Manutenção ao CREAS
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	13110000
Classificação Institucional	1011 Fundo Municipal de Assistencia Social
Funcional Programática	08 243 0013 2.075 Manutenção ao CREAS
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

VALOR GLOBAL: R$ 15.861,92 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: THAISSA COSTA RAMOS MAGALHÃES.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:F2AA0275

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210082

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210082
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 41.001.418/0001-09.

CONTRATADA: COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ/MF N° 04.510.069/0001-16.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1616 Fundo Municipal de Meio Ambiente
Funcional Programática	04 122 0032 2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1616 Fundo Municipal de Meio Ambiente
Funcional Programática	04 122 0032 2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VALOR GLOBAL: R$ 366,02 (TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: SILVANO COSTA DA SILVA.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:6265C671

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210083

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210083
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 41.001.418/0001-09.

CONTRATADA: GESERV COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF N° 33.931.812/0001-00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1616 Fundo Municipal de Meio Ambiente
Funcional Programática	04 122 0032 2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1616 Fundo Municipal de Meio Ambiente
Funcional Programática	04 122 0032 2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VALOR GLOBAL: R$ 2.030,00 (DOIS MIL E TRINTA REAIS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: SILVANO COSTA DA SILVA.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:53574CCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210084

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210084
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 41.001.418/0001-09.

CONTRATADA: J. C. P. PRADO COMÉRCIO EIRELI, CNPJ/MF N° 21.254.778/0001-05.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1616 Fundo Municipal de Meio Ambiente
Funcional Programática	04 122 0032 2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1616 Fundo Municipal de Meio Ambiente
Funcional Programática	04 122 0032 2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VALOR GLOBAL: R$ 1.795,57 (UM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: SILVANO COSTA DA SILVA.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:2553ADB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210085

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210085
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 41.001.418/0001-09.

CONTRATADA: J. F. C. DE CORREA EIRELI, CNPJ/MF N° 16.766.282/0001-72.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1616 Fundo Municipal de Meio Ambiente
Funcional Programática	04 122 0032 2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1616 Fundo Municipal de Meio Ambiente
Funcional Programática	04 122 0032 2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VALOR GLOBAL: R$ 4.960,67 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: SILVANO COSTA DA SILVA.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:79315603

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210086

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210086
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 41.001.418/0001-09.

CONTRATADA: RKA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF N° 08.241.684/0001-25.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1616 Fundo Municipal de Meio Ambiente
Funcional Programática	04 122 0032 2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1616 Fundo Municipal de Meio Ambiente
Funcional Programática	04 122 0032 2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VALOR GLOBAL: R$ 765,54 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: SILVANO COSTA DA SILVA.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:12A2DF01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210087

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210087
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ nº 41.001.418/0001-09.

CONTRATADA: NFX DO BRASIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS E ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF N° 13.005.544/0001-98

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1616 Fundo Municipal de Meio Ambiente
Funcional Programática	04 122 0032 2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1616 Fundo Municipal de Meio Ambiente
Funcional Programática	04 122 0032 2.099 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VALOR GLOBAL: R$ 15.861,92 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: SILVANO COSTA DA SILVA.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:8FB96260

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 035/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 4.960/2021-PMM. Objeto**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA – HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL – HMI, CONFORME PROPOSTA Nº. 18478.187000/1200-01, ORIUNDA DE PROGRAMAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas: **MTB TECNOLOGIA LTDA – CNPJ**: **01.405.834/0001-40,** vencedora do Item: **022** perfazendo o valor total de: **R$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais)**, **ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA – CNPJ**: **05.328.910/0001-11,** vencedora do Item: **17** perfazendo o valor total de: **R$ 1.850,00 (Um mil oitocentos e cinquenta reais)**, **ELETRON COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA – CNPJ**: **07.164.433/0001-21,** vencedora do Item: **13** perfazendo o valor total de: **R$ 9.720,00 (Nove mil setecentos e vinte reais)**, **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – CNPJ**: **07.626.776/0001-60,** vencedora do Item: **23** perfazendo o valor total de: **R$ 47.200,00 (Quarenta e sete mil e duzentos reais)**, **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI – CNPJ**: **11.050.321/0001-17,** vencedora do Item: **18** perfazendo o valor total de: **R$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais)**, **DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI – CNPJ**: **11.888.791/0001-54,** vencedora dos Itens: **16, 28** perfazendo o valor total de: **R$ 2.020,00 (Dois mil vinte reais)**, **W. R. DE OLIVEIRA SERVICOS, INDÚSTRIA E COMERCIO – CNPJ**: **16.550.802/0001-05,** vencedora do Item: **21** perfazendo o valor total de: **R$ 888.000,00 (Oitocentos e oitenta e oito mil reais)**, **W TEDESCO REFRIGERACAO EIRELI – CNPJ**: **20.121.311/0001-16** vencedora dos Itens: **02, 14, 24** perfazendo o valor total de: **R$ 53.170,25 (Cinquenta e três mil cento e setenta reais e vinte e cinco centavos), ELO MEDICAL COMERCIAL EIRELI – CNPJ**: **23.380.517/0001-59,** vencedora do Item: **01** perfazendo o valor total de: **R$ 99.500,00 (Noventa e nove mil quinhentos reais)**, **SOLUMED SOLUCOES HOSPITALARES LTDA – CNPJ**: **26.749.239/0001-52** vencedora dos Itens: **07, 08, 15, 25,** perfazendo o valor total de: **R$ 28.130,00 (Vinte e oito mil cento e trinta reais), QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI – CNPJ**: **30.323.616/0001-64,** vencedora do Item: **04, 05, 06** perfazendo o valor total de: **R$ 47.560,00 (Quarenta e sete mil quinhentos e sessenta reais)**, **MARCELLO HENRIQUE DE SOUZA RIBEIRO 01750797224 – CNPJ**: **40.339.609/0001-04** vencedora dos Itens: **03, 09, 19** perfazendo o valor total de: **R$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais), J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA**

LTDA – CNPJ: **84.972.926/0001-39,** vencedora do Item: **11** perfazendo o valor total de: **R$ 9.390,00(Nove mil trezentos e noventa reais)**, pelo que **ADJUDICA E HOMOLOGO** o resultado final. UASG: 927495.

Marabá 01/06/2021 –

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:83ACC33A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 049/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 7.343/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LEITOS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ACOMETIDOS POR COVID-19 NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ.** Onde sagraram-se vencedoras as empresas: **MTB TECNOLOGIA LTDA – CNPJ**: **01.405.834/0001-40,** vencedora do item **12,** perfazendo o valor total de: **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**; **P P F COM E SERV EIRELI – CNPJ**: **07.606.575/0001-00,** vencedora dos itens: **06, 07, 08, 09, 13, 14 e 17,** perfazendo o valor total de: **R$ 110.369,56 (Cento e dez mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**; **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI – CNPJ**: **07.626.776/0001-60,** vencedora do item **03,04** perfazendo o valor total de: **R$ 147.600,00 (Cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais); GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI – CNPJ**: **11.050.321/0001-17,** vencedora do item **01,** perfazendo o valor total de: **R$ 40.970,00 (Quarenta mil e novecentos e setenta reais); DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI – CNPJ**: **11.888.791/0001-54,** vencedora dos itens **15 e 16,** perfazendo o valor total de: **R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais); MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIO – CNPJ**: **20.371.330/0001-09,** vencedora do item **02,** perfazendo o valor total de: **R$ 40.720,00 (Quarenta mil e setecentos e vinte reais); M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ**: **31.499.939/0001-76,** vencedora do item **19,** perfazendo o valor total de: **R$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)** pelo **HOMOLOGO** o resultado final. UASG: 927495.

Marabá 28/05/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97110E2B

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DA DATA DE ABERTURA
O Pregoeiro do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 2.773/2021-PMM**, com abertura prevista para o dia **09/06/2021,** Objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ENTREGA EM FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA MUNICIPAL DE MARABÁ-GMM VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA INSTITUCIONAL.** UASG: 928243. Publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 94, Seção 3, pág. 232; Diário Oficial do Estado - IOEPA Nº 34.589 pág. 115; Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP nº 2743, pág. 76; Jornal Amazônia GERAIS 4 - circulados em 20/05/2021; Considerando que o edital foi retificado no que se refere ao prazo de entrega que consta no item 9.1.4, do edital, torna público aos interessados a prorrogação da realização da sessão, para **21/06/2021** às 09hrs00min. Íntegra do Edital no site www.gov.br/compras/pt-br/, UASG: 928243. Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 02/06/2021.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:709DD051

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 037/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 5.138-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, MOCHOS E LONGARINAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** Onde sagraram se vencedoras as empresas: **NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA – CNPJ**: **07.041.480/0001-88,** vencedora dos itens: **13** perfazendo o valor total de: **R$ 11.490,00 (Onze mil quatrocentos e noventa reais)**, **PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI – CNPJ**: **08.255.726/0001-87,** vencedora do item: **11** perfazendo o valor total de: **R$ 11.160,00 (Onze mil cento e sessenta reais)**, **AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI – CNPJ**: **10.433.143/0001-40,** vencedora do itens: **02, 03, 08, 10 e 12** perfazendo o valor total de: **R$ 91.613,50 (noventa e um mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos)**, **R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI– CNPJ**: **29.831.760/0001-22,** vencedora dos itens: **04, 05, 06 e 09** perfazendo o valor total de: **R$ 75.275,00 (setenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais)**, **MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI – CNPJ**: **35.334.877/0001-01,** vencedora do itens: **01 e 07** perfazendo o valor total de: **R$ 52.450,00 (cinquenta e dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**, pelo **HOMOLOGO** o resultado final. UASG: 947495.

Marabá 02/06/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:114B3767

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 044/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 6.321-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O PROJETO DE PISCICULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** Onde sagraram se vencedoras as empresas: **BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI – CNPJ**: **29.220.447/0001-58 -** vencedora dos itens: **05, 06** perfazendo o valor total de: **R$ 70.279,60 (Setenta mil duzentos e setenta e nove reais e**

sessenta centavos), pelo **HOMOLOGO** o resultado final. UASG: 925213.

Marabá 01/06/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – SMS – Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:48A006A3

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 168/2021/CPL, Beneficiária - **P B R J – MAQUINAS E EQUIPAMENTOSEIRELI – CNPJ: 07.620.080/0001-27,** vencedora dos Itens: **07, 08** perfazendo o valor total de: **R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 169/2021/CPL**, Beneficiária - **L. A. R. MELO EIRELI – CNPJ: 18.621.879/0001-54,** vencedora dos Itens: **04, 10, 11, 12** perfazendo o valor total de: **R$ 125.200,00 (Cento e vinte e cinco mil e duzentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 170/2021/CPL**, Beneficiária - **CCK COMERCIAL LTDA – CNPJ: 22.065.938/0001-22, vencedora dos Itens: 07, 08, 14, 17, 22** perfazendo o valor total de: **R$ 70.289,60 (Setenta mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 171/2021/CPL**, Beneficiária - **KELLION S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI – CNPJ: 22.104.453/0001-09,** vencedora dos Itens: **01, 02, 09, 25** perfazendo o valor total de: **R$ 40.280,00 (Quarenta mil duzentos e oitenta reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 172/2021/CPL**, Beneficiária - **AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI – CNPJ: 23.712.066/0001-00,** vencedora do Item: **05** perfazendo o valor total de: **R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2021/CPL**, Beneficiária - **ALVORADA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI – CNPJ: 27.414.742/0001-10,** vencedora dos Itens: **06, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24** perfazendo o valor total de: **R$ 17.946,80 (Dezessete mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 174 /2021/CPL**, Beneficiária - **BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES EIRELI – CNPJ: 29.220.447/0001-58,** vencedora do Item: **03 perfazendo o valor total de: R$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais)**. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 040/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 5.238/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O PROJETO DE PASTEJO ROTACIONADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

Marabá 07/06/2021

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD – Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B8B030F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 209, DE 07 DE JUNHO DE 2021

DECRETO Nº 209, DE 07 DE JUNHO DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel situado na Folha 12, Quadra 12, Lote 47-B, Bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, cuja posse pertence a Wanzelles Walkier da Silva Zambrano.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização das benfeitorias, o imóvel situado na Folha 12, Quadra 12, Lote 47-B, bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, cuja posse pertence ao Sr. Wanzelles Walkier da Silva Zambrano;

Considerando que se trata de imóvel para atendimento de interesse público, vez que foi demolido em razão de obras de pavimentação e drenagem empreendidas naquele bairro, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 5750/2021-SDU;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório/indenizatório para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado, indenizando as benfeitorias existentes no imóvel.

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação/indenização, o imóvel localizado na Folha 12, Quadra 12, Lote 47-B, bairro Nova Marabá, cidade de Marabá, Estado do Pará, com área a ser desapropriada/indenizada de 203,30m² e perímetro de 68,11m, pelo preço fixo e irreajustável no valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a título de indenização da posse e das benfeitorias do imóvel, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.410.482,206**m e **E 710.113,250**m; Situado na divisa da Via - 122; deste, segue confrontando com Via - 122, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°12'45" e 8,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.410.477,941**m e **E 710.120,018**m; Situado na divisa do Lote 47-A; deste, segue confrontando com Lote 47-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 217°29'45" e 26,60 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.410.456,839**m e **E 710.103,828**m; Situado na divisa da Varjão; deste, segue confrontando com Varjão, com os seguintes azimutes e distâncias: 306°11'23" e 7,48 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.410.461,255**m e **E 710.097,792**m; Situado na divisa da Grota; deste, segue confrontando com Grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 36°25'11" e 26,04 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."
Art. 2º Fica o Município de Marabá autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriando.

Art. 3º A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade a demolição para viabilizar obras de drenagem e pavimentação empreendidas pela municipalidade naquele bairro.

Art. 4º Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5º Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41 e alterações posteriores.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá

previstos na LOA, e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, na SDU.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 07 de junho de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:188CF427

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3282/2021-SEMAD, de exoneração de cargo do Sr. JAKSON DOUGLAS SANTANA SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2754, na página 64 do dia 07.06.2021.
Onde se lê:
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 3471/2021, firmado pelo servidor **JAKSON DOUGLAS SANTANA SANTOS**, portador do CPF nº 523.605.392-72, matricula nº 17223, concursado no cargo de **Agente de Portaria – Zona Urbana**, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
Leia – se:
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 11472/2021, firmado pelo servidor **JAKSON DOUGLAS SANTANA SANTOS**, portador do CPF nº 523.605.392-72, matricula nº 17223, concursado no cargo de **Agente de Portaria – Zona Urbana**, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EFE444AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3252/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **PEDRO ILGNER MOURAO CORREA, C.P.F nº 02140576233** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **PEDRO ILGNER MOURAO CORREA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Professor Licenciado em Matemática e/ou Professor Licenciado em Educação do Campo com Habilitação em Matemática e/ou Sistemas de Informação - Zona Rural - POLO II**, a partir de 01 de Junho de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 01 de Junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8CF635A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2098/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 10871/2021, tendo como anexo o Oficio nº 282/2021- GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **SANDRA MARIA REIS SILVA TRINDADE,** brasileira, portadora do CPF nº 769.637.723-04, para exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** – NEI Prof.ª Maria Barbosa da Silva, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros **á 01.05.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE MAIO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B7ACF74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3271/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008
CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RUAN COSTA DO NASCIMENTO, C.P.F nº 04830700254** obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RUAN COSTA DO NASCIMENTO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana**, a partir de 02 de Junho de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 02 de Junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7C05C58B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3379/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 11998/2021, firmado pela servidora **DANNICIA SILVA CONCEICAO**, portadora do CPF nº 046.317.881-51, matricula nº 56776, concursada no cargo de **Enfermeira,** lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
RESOLVE:
Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, a Sra. **DANNICIA SILVA CONCEICAO,** do cargo de **Enfermeira, a contar de 19 de Maio de 2021.**
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C8F87A2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 07 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a atualização do valor em Real da Unidade Fiscal do Município - UFM, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO de 2021 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O **Secretário de Gestão Fazendária do Município de Marabá,** Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando que a Unidade Fiscal do Município - UFM, é a base de cálculo para a cobrança dos Tributos Municipais, prevista no Art. 473 da Lei Complementar nº 04/2010 - Código Tributário do Município de Marabá;
Considerando a necessidade de atualização mensal pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme determina o Art.544 do Código Tributário Municipal.
PUBLICA:
Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, que vigorará no mês de **Junho de 2021,** fica atualizado em **R$ 19,69** (**dezenove reais e sessenta e nove centavos**).
§1º. A atualização de que trata o caput deste artigo, foi realizada com base no percentual de 0,31% (zero vírgula trinta e um ponto percentual), que corresponde a variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA no mês de abril de 2021, divulgado no dia 11/05/2021 pelo Sistema IBGE de recuperação Automática- SIDRA.
§2º. As tabelas de tributos que utilizam como parâmetro de referência a Unidade Fiscal do Município - UFM terão seu valor em Real (R$) convertido pelo valor definido no caput deste artigo.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Junho de 2021.

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária-SEGFAZ, Marabá Estado do Pará, em 27 de Maio de 2021.

ALDO CORREA MARANHÃO SOBRINHO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Portaria nº003/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AAC89F8E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **AURINETE LIMA FERREIRA,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4947623 PC/PA** e CPF **528.438.232-34,** residente e domiciliado(a) á **Rua Nova n° 10, – Bairro Aeroporto – Marabá- PA ,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 01 de junho de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F878D826

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
.
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **Ronaky Cesario dos Santos,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **1164916995 GEJUSPC/MA** e do CPF **n.º 004.729.793-02,** residente e domiciliado(a) á **Rua Ranieri Santana QD 10 LT 14 - Residencial Tiradentes - Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
.
Marabá (PA), 02 de junho de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AE8435C8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **José da Silva Carvalho Filho,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **2337783 PC/PA** e do CPF n° **300.341.082-20,** residente e domiciliado(a) á **Rua Belo Horizonte QD 133 LT 06 - Belo Horizonte - Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de

(cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 05 de junho de 2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E72C4DE8

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021 - CEL/SEVOP/PMM

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ/PÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2021 - CEL/SEVOP/PMM

PROCESSO Nº 10.156/2021-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, quanto a **Locação de Imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS,** Locador: Sr. Aflanio Gomes de Sousa, **CPF nº** 337.444.676-00**. Origem dos recursos:** Federal e Próprio **– Dotações Orçamentárias:** Manut. das Ações de Proteção Social Média e Alta Complexidade e Manut. Das Ações de Proteção Social Básica. **Valor mensal:** R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá, 07 de junho de 2021.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7AF4355

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 213/2021-FMS.

Retificação do Contrato n° 213/2021-FMS. **Na publicação n° 2744 do dia 21/05/2021**. Processo Administração nº 18.806/2020-PMM, autuado na modalidade DE inexigibilidade Nº 015/2020-CELL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato**: prestação de serviços médicos especializados em NEUROCIRUGIA, para os setores ambulatoriais, pronto socorro, UTI NEO, UCI NEO e enfermarias, aos usuários do SUS do hospital municipal de marabá hospital materno infantil Empresa: NEUROCARE – SERVIÇOS NEUROLOGICOS - EPP LTDA.** CNPJ nº 10.534.604/0002-52, Valor: R$ 60.000,00 (Sessenta mil) por mês, num total de R$ 720.000,00 (Setecentos e vinte mil) pelos 12 (doze) meses. Recurso Erário municipal (PRÓPRIO) 10 122 0001 2.047. Manutenção da secretaria municipal de saúde, elemento de despesa: 33.90.39.00 DATA DA ASSINATURA **12 de abril de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Onde se lê: CNPJ nº 10.534.604/0001-71
Lê- se: CNPJ nº 10.534.604/0002-52.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:54A25F49

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 304/2021-FMS

Contrato **n° 304/2021-FMS**. Processo Administração nº 2.865/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 011/2021/CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção, Equipamentos e Aparelhos para atender os pacientes com dificuldades de locomoção cadastrados no Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marabá. Empresa: AMAZON MEDICAL CARE EIRELI.** CNPJ nº 29.187.032/0001-20, **Valor:** R$ 96.695,40 (Noventa e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde – SEDE Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA 07 **de Junho de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:368124F2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 303/2021-FMS.

Contrato **n° 303/2021-FMS**. Processo Administração nº 2.865/2021/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 011/2021/CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de Meios Auxiliares de Locomoção, Equipamentos e Aparelhos para atender os pacientes com dificuldades de locomoção cadastrados no Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marabá. Empresa: LCB PONTES EIRELI – ME (L A PONTES),** inscrita no CNPJ sob **nº 17.763.550/0001-65**, Valor: **R$ 23.449,50 (Vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e nove e cinquenta centavos)**. Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde – SEDE Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA **08 de Junho de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A31C59F2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 300/2021-FMS.

Contrato n° 300/2021-FMS. Processo Administrativo nº 2.419/2021, que trata da Inexigibilidade de Licitação/Chamamento Público nº 002/2021 - CEL/SEVOP/PMM, **Objeto do Contrato:** prestação de serviços de laboratório para realização de exame clínico veterinário de Leishmaniose Visceral Canina (LVC), por meio de Ensaio Imunoenzimático (ELISA). (Serviços Contínuos) pelo CONTRATADO, integrante da rede privada de serviços de saúde**. EMPRESA: SORONO SERVIÇOS E DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n.º 30.338.632/0001-20**, Valor R$** R$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais) por mês, Recurso Erário Municipal (PRÓPRIO) 10 305 0085 2.065 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica.- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros -Pessoas Jurídicas. DATA DA ASSINATURA 04 de Junho de 2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3AA1E64A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 302/2021-FMS.

Contrato **n° 302/2021-FMS**. Processo Administração nº 6.644/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 063/2020/CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de**

medicamento farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde. Por um período de 12 meses. Empresa: MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. inscrita no CNPJ sob N.º 84.487.131/0005-69, Valor: R$ 73.425,00 (setenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais). Dotações Orçamentárias: 10.302.0084.2.062 – Atenção Média e Alta Complexidade, 10.301.0082.2.055 – Manutenção Programa Farmácia Básica, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA **04 de junho de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B245F7AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 017/2021/SEMED

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Marituba, torna público aos interessados que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP n°. 017/2021/SEMED, e ratificou a adjudicação à seguinte empresa: F R RODRIGUES MARTINS EIRELI (CNPJ: 29.737.361/0001-05) – itens 1 e 2 no valor global de R$ 9.019.400,00.

Marituba, 08 de junho de 2021.

FLAVIANO GOMES MÉLO JÚNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:3F2C5A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021 - SEMED, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2021 - SEMED, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Educação de Marituba. Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Kit's de Alimentação Escolar a fim de suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunados durante o período de suspensão das aulas em razão da situação de emergência ocasionada pelo coronavírus, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Marituba. Empresa e preços registrados: F R RODRIGUES MARTINS EIRELI (CNPJ: 29.737.361/0001-05), valor global de R$ 9.019.400,00. Validade: 12 (doze) meses.

Marituba, 08 de junho de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:33FD88C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06.01.001/2021 - SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 017/2021 - SEMED. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Kit's de Alimentação Escolar a fim de suprir as necessidades da Rede Municipal de Ensino do Município de Marituba/PA, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para atender os alunados durante o período de suspensão das aulas em razão da situação de emergência ocasionada pelo coronavírus, contrato n° 06.01.001/2021 - SEMED, Contratante: Secretaria Municipal de Educação de Marituba, Contratado: F R RODRIGUES MARTINS EIRELI - CNPJ: 29.737.361/0001-05; Valor: R$ 3.607.760,00. Assinatura: 01/06/2021. Vigência: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de2021.

Marituba, 08 de junho de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:ABFBF4CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Processo 201901030001 – DL – CPL/PMM. Contrato 2019010001. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Edeval da Silva Martins – CPF n° 592.544.912.68. Prazo aditado: 04/01/2020 à 31/12/2020. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:C0CF5AFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo 201901030001 – DL – CPL/PMM. Contrato 2019010001. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o funcionamento do almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: Edeval da Silva Martins – CPF n° 592.544.912.68. Prazo aditado: 31/12/2020 à 31/12/2021. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:4356C81D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo 201909100019 – DL – CPL/PMM. Contrato 2019090188. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o funcionamento do anexo da escola da Vila Inviral, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju através da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: André Neves Braga – CPF n° 264.484.162-34. Prazo aditado: 31/12/2020 à 31/12/2021. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:98BFDEA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 218/2021

PORTARIA Nº 218/2021

Dispõe sobre a Revogação das Portarias Nº 213, 214, 215 e 216, de2021, e da outras Providências.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º – **Revogar** em sua totalidade as Portaria Nº 213, 214, 215 e 2016 de 04 de junho de 2021, que **Autoriza o pagamento de Diária** aos servidores municipais: **ALEXANDRE NASCIMENTO DA MOTA, ANTONIO VALIRES FREIRE, EGO HENRIQUE BARBOSA CORREA e RAIMUNDO NONATO CAETANO BENTES.**

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, em 07 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6951A0E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº013/ 2021-IPMMA

PORTARIA Nº013/ 2021-IPMMA

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria voluntária ao Servidor Municipal BENTO DA SILVA COSTA.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-IPMMA, usando de suas atribuições legais determinada pela Lei Municipal nº4.647/05, de 13 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **APOSENTADORIA POR CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, ao servidor Municipal **BENTO DA SILVA COSTA – AGENTE DE VIGILÂNCIA ZONA URBANA** Matricula 001954-2, portador do RG nº3197704 PC/PA e CPF nº082.792.682-00, com fundamento no art., 1º, inciso III, alínea "a", do Art. 40 da Constituição Federal e do art.22 e incisos da Lei Municipal nº 4.647/2005.

Art.2º Autorizar o pagamento com proventos integrais fixados em R$-1.932,50(Hum mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) na forma prevista no Art.31 da Lei Municipal nº4.647/2005 e Lei Federal nº10.887/2004, assim discriminados, ante tudo consta do processo nº859/2021 SEMEC de 05 de maio de 2021.

Descrição dos Proventos	Valores em R$
Salário Base	R$= 1.100,00
Adicional Noturno	R$= 220,00
Hora Extra Noturno	R$= 337,50
Quinquênio 25%	R$= 275,00
Total dos Proventos	**R$= 1.932,50**

Art. 3º- Esta portaria produzirá seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2021.

Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre- PA, 01 de junho de 2021.

SINESIA BATISTA RIBEIRO
Presidente do IPMMA
Decreto nº052/2021

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:995BA2C3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2020-003/PMNI.
A Comissão de Licitação do Município de NOVA IPIXUNA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA. **Fundamento Legal:** art. 24, Inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita Municipal.

Nova Ipixuna – PA, 07 de Junho de 2021

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 052/2021 – GP

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:F014B300

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-003/PMNI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
CONTRATO Nº: 20210022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. **CONTRATADA(O):** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA. **VALOR TOTAL:** R$ 4.525,56 (quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 07 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Junho de 2021.

Nova Ipixuna – PA, 07 de Junho de 2021

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 052/2021 – GP

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:894B350A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 03/2021/PMNI.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisições futuras e parceladas de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Pública de Ensino do Muncípio de Nova Ipixuna-PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.
CONTRATO Nº: 20210023. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. **CONTRATADA(O):** ATACADO E VAREJO COSTA EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 112.303,00 (cento e doze mil, trezentos e três reais).
CONTRATO Nº: 20210024. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. **CONTRATADA(O):** V G DE SOUSA FERREIRA-ME. **VALOR TOTAL:** R$ 1.086.267,30 (um milhão, oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).
CONTRATO Nº: 20210025. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. **CONTRATADA(O):** E DA CRUZ SANTOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 183.381,60 (cento e oitenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
CONTRATO Nº: 20210026. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna. **CONTRATADA(O):** L. S. O. SOUSA COMERCIO & SERVICOS - EIRELI. **VALOR TOTAL:** R$ 320.919,00 (trezentos e vinte mil, novecentos e dezenove reais).
VIGÊNCIA: 07 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Junho de 2021.

Nova Ipixuna – PA, 07 de Junho de 2021

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro/PMNI

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:91711356

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 15/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210225/2021
ORIGEM.: PREGÃO Nº 15/2020-PE-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 466,50 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE MAIO DE 2021 A 01 DE OUTUBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210226/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 3.894,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 03 DE MAIO DE 2021 A 01 DE OUTUBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210227/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 1.662,50 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 03 DE MAIO DE 2021 A 01 DE OUTUBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210229/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 538,00 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 03 DE MAIO DE 2021 A 01 DE OUTUBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210246/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 604,00 (SEISCENTOS E QUATRO REAIS)
VIGÊNCIA: 07 DE MAIO DE 2021 A 30 DE OUTUBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210263/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 5.687,00 (CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS)
VIGÊNCIA: 12 DE MAIO DE 2021 A 30 DE JULHO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210275/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL: R$ 9.719,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE MAIO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210277/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 2.690,00 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 24 DE MAIO DE 2021 A 30 DE JULHO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210291/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 26 DE MAIO DE 2021 A 30 DE OUTUBRO DE 2021
CONTRATO N: 20210298/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 3.258,50 (TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01 DE JUNHO DE 2021 A 01 DE OUTUBRO DE 2021
DATA DA ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210299/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 516,00 (QUINHENTOS E DEZESSEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 01 DE JUNHO DE 2021 A 01 DE OUTUBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210305/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 01 DE JUNHO DE 2021 A 30 DE JUNHO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210314/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 5.045,50 (CINCO MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04 DE JUNHO DE 2021 A 01 DE OUTUBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***VALDEMIR DE PAULA TELES EIRELI - ME***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:437A0582

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: VIAÇÃO OURO E PRATA S/A, CNPJ: 92.954.106/0001-42, **ATA SRP N.º 0206001/2021**, COM VALOR DE R$ 192.515,33 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e quinze reais e trinta e três centavos) DE 02/06/2021 até 02/06/2022. **EMPRESA VENCEDORA: EXPRESSO SATÉLITE AZUL EIRELI,** CNPJ: 27.428.590/0001-04, **ATA SRP N.º 0206002/2021**, COM VALOR DE R$ 26.604,00 (vinte e seis mil e seiscentos e quatro reais) DE 02/06/2021 até 02/06/2022. **EMPRESA VENCEDORA: ARIES TRANSPORTES LTDA,** CNPJ: 05.643.777/0001-98, **ATA SRP N.º 0206003/2021**, COM VALOR DE R$ 167.343,48 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos) DE 02/06/2021 até 02/06/2022.
HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 02/06/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:C0C85610

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS GRÁFICOS, COM O INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. EMPRESA VENCEDORA: ODAIR J. DA SILVA ME, CNPJ: 17.326.922/0001-96, **ATA SRP N.º 3105001/2021**, COM VALOR DE R$ 277.125,20 (duzentos e setenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos) DE 31/05/2021 até 31/05/2022. **EMPRESA VENCEDORA: R.C.RIBEIRO EIRELI,** CNPJ: 29.876.914/0001-00, **ATA SRP N.º 3105002/2021**, COM VALOR DE R$ 322.812,80 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos) DE 31/05/2021 até 31/05/2022. **EMPRESA VENCEDORA: SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI-ME,** CNPJ: 23.341.349/0001-92, **ATA SRP N.º 3105003/2021**, COM VALOR DE R$ 43.765,00 (quarenta e três mil e setecentos e sessenta e cinco reais) DE 31/05/2021 até 31/05/2022.
HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 31/05/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:8949507C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de tapa buracos das vias pavimentadas do perímetro urbano do município de Novo Progresso – PA, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. Tomada de Preços 007/2021. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura: 23/06/2021. Hora 09h00min (hora local). Endereço para informações: Trav. Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 07h00 as 13h00 (hora local).

ELIANE TOMÁS DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:F0C85C54

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 18/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210268/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 18/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 64,94 (SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 14 DE MAIO DE 2021 A 30 DE JUNHO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210273/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 1.357,99 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 18 DE MAIO DE 2021 A 30 DE JUNHO DE 2021
CONTRATADA(O): ***DOCE MISSÃO PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:B8DC6B41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0413/2021-GP - ISMAEL SOUSA DE ALMEIDA

PORTARIA Nº 0413/2021-GP Novo Repartimento, 15 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, no uso de suas atribuições previstas no art. 74, IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – – Nomear o Senhor ISMAEL SOUSA DE ALMEIDA, Brasileiro, Solteiro, Portador do RG. 5723103 – PC/PA e CPF. Nº 003.957.132-77, para exercer o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO – Lotado na Secretaria Municipal de Educação – DAS 10.02 da lei Municipal Nº 633, de 02 de fevereiro de 2009.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

ISMAEL SOUSA DE ALMEIDA

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FC5A63F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
PORTARIA Nº 0765/2021-GP - MARCONE WALVERNARQUE NUNES LEITE

PORTARIA Nº 0765/2021-GP Novo Repartimento, 01 de junho de 2021.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. **MARCONE WALVERNARQUE NUNES LEITE**, Matricula nº 0912544, Ocupante do Cargo de Provimento Comissionado de **Procurador Geral do Município,** revogar todos os termos das Portarias nº 013/2021 e nº 0163/2021, publicada no dia 05/01/2021 na FAMEP, conforme o código identificador 325C1FDF.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2021.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

ANA KAROLINE DE ALMEIDA MACHADO
Secretária de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

MARCONE WALVERNARQUE NUNES LEITE

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:65E34BE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Presencial SRP Nº. 9/2021-013, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, umidificador de oxigênio e ar comprimido, fluxometro para regulador de oxigênio e ar medicinal, reguladores para oxigênio e serviços de instalação e locação de tanque de oxigênio destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente às unidades de saúde do Município de Novo Repartimento - PA. Prazo de Vigência: 12 meses. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento, CNPJ: 09.555.110/0001-94, Contratada (s): GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES EIRELI, CNPJ: 24.878.503/0001-22, com o valor total de R$ 2.583.600,00.

Novo Repartimento – PA, 02 de Junho de 2021,

ALINE BARROS SULZBACH.
Ordenador (a) de Despesas,

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:945B7E49

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
O Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento torna público o resultado do Pregão Presencial SRP 9/2021-013. Cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, umidificador de oxigênio e ar comprimido, fluxometro para regulador de oxigênio e ar medicinal, reguladores para oxigênio e serviços de instalação e locação de tanque de oxigênio destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente às unidades de saúde do Município de Novo Repartimento - PA**.** Vencedor (S): GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES EIRELI, CNPJ: 24.878.503/0001-22, com o valor total de R$ 2.583.600,00, cujo resultado foi homologado na forma da lei 8.666/93.

Novo Repartimento – PA, 01 de Maio de 2021.

ALINE BARROS SULZBACH.
Ordenador (a) de Despesas

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F513F9F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 391, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre Reversão de Área de Terras do Patrimônio Municipal e da outras Providências.

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA,** PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 91, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Óbidos, etc...

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.900/2011, que cria o Distrito Industrial de Óbidos, para fins exclusivos de desenvolvimento industrial.
CONSIDERANDO que as empresas beneficiadas com lotes não cumpriram com objetivos desta lei, principalmente com o que dispõe o art. 5º da supracitada lei, que enfatiza as obrigações dos requerentes de procederem no local, às benfeitorias relacionadas às suas atividades operacionais, dentro dos prazos estipulados.
CONSIDERANDO o crescimento desordenado do Bairro Perpetuo Socorro, município de Óbidos – Pará, com aglomeração de pessoas em um determinado espaço, devido a existência de moradias instaladas por famílias carentes em vários lotes na área do Distrito e os requerimentos da Câmara Municipal requerendo a revogação da Lei que criou o referido Distrito Industrial de Óbidos, para fins de moradia.
CONSIDERANDO o crescimento desordenado da cidade que gera carência de infraestrutura e serviços públicos. Tendo em vista a preocupação com o bem-estar da população a Prefeitura Municipal de Óbidos, no ano de 2021 busca articulações políticas visando a implantação de serviços básicos de saúde e educação no bairro do Perpetuo Socorro.
CONSIDERANDO que já temos sinalizado a implantação de uma escola de 14 salas de aula, de uma Unidade Básica de Saúde e de Uma Creche do "Programa Creches por todo Pará" do Governo do Estado, para os quais, a princípio o município precisa comprovar a previsão de terrenos regularizados e com dimensões adequadas para firmar os referidos Convênios, a comprovação de terrenos regularizados em nome do município é necessária para cadastramento de qualquer proposta nos ministérios e afins.
CONSIDERANDO que além destas se faz necessário a previsão de terrenos para implantação de serviços como CRAS e Unidade de Policiamento, serviços mínimos necessários para o melhor atendimento da população do bairro;
CONSIDERANDO que fora concedido Direito Real de Superfície para **Zimar de Abreu Alves**, Lei nº. 4.453/2014, **Luiz Pedro Guimarães**, Lei nº. 4.835/2014, **Anderson Vasconcelos de Siqueira**,

Lei nº. 5.108/2016, **Consterno – Construtora Terra Nova Ltda-ME**, Lei nº. 5.138 e **Luiz P. de Mesquita – ME**, Lei nº. 4.192/2012;
CONSIDERANDO por fim, que no artigo 7º de cada Lei acima mencionada diz que "Incorre ainda o superficiário e seus sucessores, nas penas de comisso, dentro dos seis primeiros meses, não cercar, em sua totalidade, o terreno concedido, e se dentro de um ano, não tiver cultivado e edificado em sua parte, ou dentro de três anos não o tiver edificado completamente".

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a Reversão ao Patrimônio Municipal, as áreas de terras, localizadas no Distrito industrial a saber:
I – Área localizada na Rua sem denominação, s/nº. Distrito Industrial, medindo 55m (cinqüenta e cinco metros) de frente por 50m (cinqüenta metros) de fundos, conforme Lei Municipal nº. 4.453/2013, lavrado em fls. 125 e verso do livro próprio de nº. 04 de 07 de junho de 2016.
II - Área localizada na Rua sem denominação, s/nº. Distrito Industrial, medindo 56m (cinqüenta e seis metros) de frente por 68m (sessenta e oito metros) de cumprimento pelo lado direito, 75m (setenta e cinco metros) de cumprimento pelo lado esquerdo e 54m (cinqüenta e quatro metros) de largura de fundos, conforme Lei Municipal nº. 4.835/2014, lavrado em fls. 159 e verso do livro próprio de nº. 03 de dezembro de 2014.
III – Área localizada na Travessa 5, s/nº. Distrito Industrial, medindo 61,50m (sessenta e um metro e cinqüenta centímetros) de frente por 53,50m (cinqüenta e três metro e cinqüenta centímetros) de cumprimento pelo lado direito, 56,50m (cinqüenta e seis metro e cinquenta centímetros) de cumprimento pelo lado esquerdo, com 67,50 (sessenta e sete metros e cinquenta centímetros) de largura de fundos, conforme Lei Municipal nº. 5.108/2016, lavrado em fls. 002 e verso do livro próprio de nº. 05 de 13 de junho de 2017.
IV – Área localizada na Travessa 5, s/nº. Distrito Industrial, medindo 50m (cinquenta metros) de frente por 95m (noventa e cinco metros) de fundos, conforme Lei Municipal nº. 5.138/2016, lavrado em fls. 188 e verso do livro próprio de nº. 04 de 09 de junho de 2017.
V - Área localizada na Rua sem denominação, s/nº. Distrito Industrial, medindo 100m (cem metros) de frente por 98m (noventa e oito metros) de fundos, com 100m (cem metros) de largura no fundo, conforme Lei Municipal nº. 4.192/2012, lavrado em fls. 038 a 039 do livro próprio de nº. 02 de 26 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Determino que sejam promovidas as ações necessárias para a formalização da reversão, lavrando a respectiva escritura pública e efetivando-se a sua averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca de Óbidos

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 07 de junho de 2021.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 07 de junho de 2021.

LINDOMAR SIQUEIRA MARINHO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:BB54FBA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-014-PMO-2021

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 201/2021 de 01 de fevereiro de 2021, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 014-PMO/2021.** Objeto: aquisição de material de proteção e segurança -COLETES BALÍSTICOS NÍVEL III-A, destinados a atender as necessidades e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. DATA DE ABERTURA: 18/06/2021 às 09h. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 04 de junho de 2021.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro
Portaria nº 201/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FA0F76F9

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 005-PMO-2021

A Prefeitura Municipal de Oriximiná comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade Convite**,** denominado **Convite nº 005-PMO/2021.** OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para manutenção elétrica dos dispositivos destinados à sinalização semafórica, localizados na zona urbana do município de Oriximiná/PA, conforme ANEXO II deste Instrumento Convocatório. **Data de Abertura: 15/06/2021 às 09:30h,** Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000 e gratuitamente através download no seguinte site: www.oriximina.pa.gov.br . Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 07 de junho de 2021.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:696EFE50

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-013-PMO-2021

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-013-PMO/2021, do Tipo Menor Preço. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para manutenção mecânica e elétrica geral, preventiva e corretiva em geradores de energia elétrica síncronos autorregulado e manutenção mecânica, elétrica e eletrônica geral, preventiva e corretiva em alternadores de energia elétrica síncronos e em motores estacionários das Comunidades da zona rural de Oriximiná/PA, conforme ANEXO I do Instrumento Convocatório. DATA DE ABERTURA: 23/06/2021 às 09h30min. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná,

localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 07 de junho de 2021

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A7658F1A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-014-PMO-2021

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-014-PMO/2021, do Tipo Menor Preço. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução dos serviços de construção de um sistema adaptativo de abastecimento de água no bairro São Lázaro, zona urbana, Oriximiná/PA. DATA DE ABERTURA: 24/06/2021 às 09h30min. Edital adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 04 de junho de 2021

LOIANE BRAGA CORRÊA
Presidente da CPL

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:49CC93FB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-014-PMO-21

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Serviços de locação de embarcações, com fornecimento de condutor, para transporte e apoio na distribuição de cestas básicas aos ribeirinhos afetados pela cheia de 2021, zona rural-Oriximiná/PA, em atendimento ao Decreto nº 256/2021. **Contratado:** PARA OESTE TERRAPLANAGEM EIRELI – EPP **Fundamento Legal...:** art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:727D56F8

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 249-2021-PMO

Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-014-PMO/21. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATO Nº 249/2021-PMO, Contratada:** PARA OESTE TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP, no valor de R$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais). **Objeto:** Serviços de locação de embarcações, com fornecimento de condutor, para transporte e apoio na distribuição de cestas básicas aos ribeirinhos afetados pela cheia de 2021, zona rural-Oriximiná/PA, em atendimento ao Decreto nº 256/2021. **Contratado :** PARA OESTE TERRAPLANAGEM EIRELI – EPP **Vigência :** 01/06/2021 à 31/08/2021. **Data da assinatura**: 01/06/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:0C4BD690

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE A.R.P Nº009/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021 ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 016/2021.

EXTRATO DE A.R.P Nº009/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021
ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 016/2021.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais didáticos pedagógicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Pacajá – SEMED.
EMPRESAS VENCEDORA:
1- A. S LOPES COM. IND. GRAFICA - ME; C.N.P.J. nº 05.231.416/0001-34 Subtotal adjudicado: R$ **202.405,50**
(Duzentos e dois mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).
02- D G SPERN-ME; C.N.P.J. nº 04.253.995/0001-53
Subtotal adjudicado: R$ **158.130,50** (cento e cinquenta e oito mil cento e trinta reais e cinquenta centavos).

Pacajá/PA, 07 de junho 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:0B0EC2D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIÁRIAS

PORTARIA N° 808/2021-PMP/GP
O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr.(a). DANIEL FREIRE DOS SANTOS,** servidor (a) **EFETIVO** no cargo de **DIRETOR**, lotada na **FME,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.
PERÍODO: N° CONTROLE DESTINO:
07 A 08/06/2021 39 TUCURUI

OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSIÇÃO DE DADOS E DOCUMENTOS JUNTO AO BANCO DO BRASIL REFERENTE AO CONSELHO ESCOLAR.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BANPARA, Agência 134, conta corrente nº.728582-5, inscrição no CPF nº. 694.487.102-59.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:FDC1B5A3

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210153

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210153
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43-2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: E DOS SANTOS BRAGA EIRELI
CNPJ: 37.115..675/0001-96
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de grades de ferro, portoes, vitrôs de ferro, grades sarjeta e portas de aço para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá.
VALOR TOTAL...: R$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0203.041220037.2.008 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 28.350,00
VIGÊNCIA: 01 de junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:940A355E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 649/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-00023, PMP/BITAR E SILVA LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de desobstrução manual de bueiros, limpeza de caixas de passagem e limpeza manual de canais no perímetro urbano do município, a fim de atender os objetivos da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Recurso: Próprio. Valor global: R$ 289.829,24. Vigência: 27/04/2021 a 26/06/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5932DDB9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7° TERMO ADITIVO nº 380/2021 - CONTRATO nº. 002/2018, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00102, PMP/PRESERVE COLETORA DE RESIDUOS LTDA EPP. Referente ao reajuste de aproximadamente 7,47% sobre o valor unitário do contrato. Valor global R$ 206.773,09.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3A6B6C34

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO nº 382/2021 - CONTRATO nº. 254/2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2021-00006, PMP/GESTÃO MÉDICA ESPECIALIZADA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Referente à renovação por igual período e Valor. Valor global R$ 572.400,00. Vigência: 20/05/2021 a 18/08/2021**.**

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:61547454

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO nº 390/2021 - CONTRATO nº. 1790/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00031, PMP/H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Referente ao acréscimo no quantitativo de aproximadamente 24,99% sobre o valor do contrato. Valor global R$ 248.749,26.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B2D73A17

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO nº 401/2021 - CONTRATO nº. 980/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2020-00010, PMP/MONITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 613.502,79. Vigência: 01/06/2021 a 01/06/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D1B67989

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO nº 402/2021 - CONTRATO nº. 981/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2020-00010, PMP/MONITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 125.342,49. Vigência: 01/06/2021 a 01/06/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Assistência.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:524FCEF4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO nº 403/2021 - CONTRATO nº. 982/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2020-00010, PMP/MONITEC

COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 8.720,54. Vigência: 01/06/2021 a 01/06/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal do Meio Ambiente:
ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:41B6F324

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO nº 404/2021 - CONTRATO nº. 983/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2020-00010, PMP/MONITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 220.549,03. Vigência: 01/06/2021 a 01/06/2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5489A174

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO nº 405/2021 - CONTRATO nº. 984/2020, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2020-00010, PMP/MONITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 136.446,79. Vigência: 01/06/2021 a 01/06/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:536A3CC8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO nº 406/2021 - CONTRATO nº. 378/2020, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020-00002, PMP/CBS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI. Referente ao reajuste sobre o valor unitário dos itens descritos no anexo I. Valor global R$ 19.580,34.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0FB26E79

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

8° TERMO DE APOSTILAMENTO n° 329/2021 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 642/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2019-00058 - SRP, PMP/IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP. Justificativa: Referente ao Reajuste de Preço sobre o valor unitário dos itens descritos na Clausula IV, Totalizando o valor de R$ 111.742,50. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde:

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:5152CBE9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-00023. O Prefeito Municipal de Paragominas/Pa, ordenador de despesa desta municipalidade, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso V, art. 26, parágrafo único, incisos I, II e III, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa BITAR E SILVA LTDA, portadora do CNPJ (MF) nº 05.026.516/0001-29, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 22 de abril de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B5936764

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 040/2021

O Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES usando de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município e em razão do que determina o Art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que se refere a fiscalização de contratos:

RESOLVE:

Art 1º. Para acompanhamento e fiscalização do contrato originário ao processo n° 3/2018-00010, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, cuja Prefeitura Municipal de Paragominas se apresenta como contratante e conforme indicação da Agencia de Saneamento de Paragominas, designa a partir desta data a servidora:

I – NATHÁLIA MELO GIULIATTI matrícula 1123224, para fiscalizar o contrato supracitado.

Art. 2° A servidora acima designada, fiscalizará a qualidade dos serviços executados, bem como dos materiais que serão utilizados pela empresa contratada, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do contrato;

Art. 3º Compete à fiscalização, até o termino do contrato:

• Solucionar as dúvidas de natureza executiva;
• Acompanhar as medições dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela contratada;
• Dar ciência à Prefeitura Municipal de Paragominas e à Agencia de Saneamento de Paragominas, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do contrato.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paragominas, 07 de junho de 2021.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2FD0A055

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N.º 003 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

O Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar para as atividades Fiscais de Contratos, os seguintes servidores e funções:
I – **JANUSA MÉRLEM DOS SANTOS LOPES**, matrícula 1124231, Superintendente, para a função de fiscalização dos contratos de OBRAS E ENGENHARIA;
II – **KEYLA HOLANDA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula 1123836, Coordenadora para a função de fiscalização dos contratos de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
III – **RAIMUNDO EVODE GOMES DE OLIVEIRA,** matrícula 99.4647, Diretor de Departamento, para a função de fiscalização dos contratos de SERVIÇOS COMUNS/ AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania, em 07 de Junho de 2021.

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FF26C708

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
PREGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

ATO AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL
TEX Pregão presencial nº 9/2021-0019
A Prefeitura Municipal do Município de Piçarra – PA, através da CPL, comunica a todos os interessados o adiamento desse certame, cujo o objeto é Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva dos aparelhos de ar condicionado de parede das unidades escolares, unidades de saúde e unidades administrativas Zona urbana e rural deste Município, Data e abertura dos envelopes: 18/06/2021 horário: 9:00hs. Informações e Editais Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br Site: www.picarra.pa.gov.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
Fone: 94 3422-1341
ASS EDER RABELO
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Eder Rabelo
Código Identificador:B22C5044

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 100/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2021

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **18/06/2021 às 09h**, (horário de Brasília-DF), licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **Menor Preço por item**, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SERRALHERIA EM GERAL.** Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:7EF3C04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA:
P B DE AZEVEDO PERFURAÇÕES DE POÇOS EIRELI. CNPJ: 22.913.560/0001-70 - **CONTRATO Nº 184/2021 –** Processo Licitatório Nº **092/2021** na modalidade Dispensa de Licitação-Compra Direta **nº 023/2021, Objeto**: - Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Perfuração De Poço Tubular Profundo (Poço Artesiano), Em Atendimento As Necessidades Da Comunidade Mata Geral, Localizada No Município De Redenção - PA. Assinatura: 04/06/2021, Vigência: inicio: 04/06/2021 término: 31/12/2021. O valor está previsto estimado em R$ 22.870,00 (Vinte e dois mil, oitocentos e setenta reais).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:71EA116A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 480

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) diárias no valor de **R$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria**,** portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, em virtude de viagem a Capital Belém - PA, para tratar de assuntos de interesse do município juntamente com a ALEPA, INCRA e tratando assuntos em audiência com o Governador do Estado, no período de 07 à 12 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de junho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:636EAA15

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2021-000019.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RIO MARIA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 049/2021-000019. Empresa: VALE SUL MULTIMIDIA PUBLICIDADE EIRELI; C.N.P.J. nº 09.263.696/0001-13, estabelecida à Av. Rio Maria, 1059, Centro, Rio Maria PA, (94) 3428-1019, representada neste ato pelo Sr(a). IDELSON GOMES DA SILVA, C.P.F. nº 623.313.022-00. ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES UNIDADE QUANTIDADE VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL 00001 ADESIVO IMPRESSO C/ 01 DE LARGURA METRO QUADRA 300.00 34,500 10.350,00 00002 LONA IMPRESSA 440GR C/ 01 DE LARGURA METRO QUADRA 500.00 53,500 26.750,00 00003 LONA IMPRESSA 280GR C/ 01 DE LARGURA METRO QUADRA 450.00 45,500 20.475,00 00004 FAIXA DE LONA IMPRESSA 3 X 0,70 MT METRO QUADRA 170.00 68,500 11.645,00 00005 BANNER IMPRESSÃO EM LONA MEDINDO 1.00M X 70CM UNIDADE 150.00 41,500 6.225,00 00006 BANNER IMPRESSÃO EM LONA MEDINDO 1,50M x 1.00M UNIDADE 150.00 70,500 10.575,00 00007 PLACAS P/ FAIXADA COM GRADE DE METALON E LONA IMPR METRO QUADRA 150.00 75,500 11.325,00 ESSA 1 X 1MT 00008 PLACAS P/ FAIXADA C/ GRADE DE METALON E ADESIVO DE METRO QUADRA 100.00 93,500 9.350,00 VINIL 1 x 1mt 00009 OUTDOOR DE PAPEL MEDINDO 9 METROS DE COMPRIMENTO P UNIDADE 30.00 200,000 6.000,00 OR 3 DE LARGURA VALOR TOTAL R$ 112.695,00

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:1EE9B535

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PÓRTARIA N.º 170 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor: **DANIEL GOMES DOS SANTOS**, no valor de R$ 300.00 (Trezentos Reais) dia, perfazendo um total de 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais). Portador do **CPF: 901.695.302-72, RG 5372920 SSP-PA**. Residente e domiciliado na Avenida João Paulo II Nº 480 Setor Parque da Liberdade – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **AGNALDO WILSON DE SOUZA** para a cidade de **GOIANIA-GO,** no período do dia 07/06/2021 ao dia 11/06/2021 conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos sete dias do mês de junho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:351B6828

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 171 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 05 (Cinco), diárias ao servidor: **WANDEILSON SOARES DE SOUSA**, no valor de R$ 450.00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.250,00 (Dois Mil Duzentos e Cinquenta Reais). Portador do CPF: **031.294.912-01**, residente e domiciliado Avenida Quatro, Nº 776, Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnico de Enfermagem. O servidor em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **AGNALDO WILSON DE SOUZA,** para a cidade de **GOIANIA-GO**, no período de 07/006/21 a 11/06/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos sete dias do mês de junho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:96B732BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 172 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Uma diária ao servidor: **BRENO DE ALMEIDA LIMA**, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia. Portador do **CPF: 031.753.522-60, RG 7232770 PC-PA**. Residente e domiciliado na Rua Andorinha, 2068 – Jardim Paraíso – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como condutor de Ambulância. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **EVA BARBOSA DE SOUSA RIBEIRO** para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** no dia 07/06/2021 conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos sete dias do mês de junho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:859240AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 173 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE

Artigo 1º - Conceder Uma diária a servidora: **CLEBIA NEVES DA SILVA**, no valor de R$ 150.00 (Cento e Cinquenta Reais) dia. Portadora do CPF: 854.137.202-20, residente e domiciliado na Avenida 14 Nº 161 Setor Remor, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Técnica de Enfermagem. A servidora em tela irá realizar o acompanhamento da paciente: **EVA BARBOSA DE SOUSA RIBEIRO**, para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. No dia 07/06/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos sete do mês de junho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:814BF66D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 174 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE.

Artigo 1º - Conceder 03 (três) diárias ao servidor: **GENIVAL LEMES RAMOS**, no valor de R$ 250.00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 750.00 (Setecentos e Cinquenta Reais). Portador do CPF: 431.201.722-00, residente e domiciliado na rua Sete S/N – Vila Verde – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Motorista. O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **SEBASTIÃO NETO GUIMARÃES,** para a cidade de **PALMAS-TO**, no período de 07/06/2021 ao dia 09/06/2021, conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos sete dias do mês de junho de 2021.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 003/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:F133692A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0643/2021

DE 02 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0328/2021-SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor LUCAS NEVES DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria no acompanhamento de usuário, à cidade de GOIÂNIA/GO, nos dias 02 a 07 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:24B34A01

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0644/2021

DE 02 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0625/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 04 e 05 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5202DE51

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0645/2021

DE 02 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0625/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 02 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F18E8296

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0646/2021

DE 02 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0626/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 02 a 04 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:091AFE40

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0647/2021

DE 02 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0623/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 04 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B396BEBA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0648/2021

DE 02 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0623/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Hemodiálise), à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 05 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E756AAC5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0649/2021

DE 02 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0624/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÈRIO RIBEIRO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal (Hemodiálise), à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 03 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4A0F1164

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0650/2021

DE 02 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0624/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:630083B7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0651/2021

DE 02 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0624/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGÉRIO RIBEIRO DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 05 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7CC1499A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0652/2021

DE 02 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0627/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 03 a 05 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 02 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:01C98AC2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0653/2021

DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 628/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 07 e 08 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D5AE31E7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0654/2021

DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0553/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora EDILEUZA ALVES DE ALMEIDA SANTOS, registrada sob a matrícula nº 9731, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 28 de junho a 27 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9BBFF768

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0655/2021

DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0555/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora RAIMUNDA SANTOS DE LIMA, registrada sob a matrícula nº 9165, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4A5832BD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0656/2021

DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0548/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor VALDECIR CLEMENTE SILVA, registrado sob a matrícula nº 593, lotado no Gabinete da Prefeita (PROCON), desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3DDE4090

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0657/2021

DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0541/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA RAIMUNDA ARAUJO SAMPAIO, registrada sob a matrícula nº 871, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9FAAC193

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0658/2021

DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0554/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LECI FRANCISCA DE OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 9587, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 26 de julho a 24 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:60C98ED2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0659/2021

DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0520/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor STANLEY PRATES DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 1343, lotado no DEMUTRAN do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F574A527

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0660/2021

DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0552/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DE LOURDES DIAS TEIXEIRA MEIRELES, registrada sob a matrícula nº 9064, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D79B7F02

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0661/2021

DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0511/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor WERBES DOS SANTOS CONCEIÇÃO, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AAE40DD8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0662/2021

DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0512/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora KEILA CARVALHO RESPLANDES, registrada sob a matrícula nº 2066, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 07 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D9ECDD00

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0302/2021

DE 01 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO inteiro teor do Ofício Nº 325/2021-SEMED.

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam criadas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental, abaixo relacionadas:

I - E.M.E.F. ALVORADA – localizada no Córrego do Surubiju, com a criação e funcionamento desde o ano de 1985;
II - E.M.E.F. BONFIM – localizada no Assentamento Bonfim, com a criação e funcionamento desde o ano de 1990;
III - E.M.E.F. DOROTHY STANG – localizada no Pitinga, com a criação e funcionamento desde o ano de 2011;
IV - E.M.E.F. DUQUE DE CAXIAS – localizada na BR 222, KM 70, Vila Palestina, com a criação e funcionamento desde o ano de 1973;
V - E.M.E.F. FORÇA DA UNIÃO – localizada na Vila Santa Helena, com a criação e funcionamento desde o ano de 1988;
VI - E.M.E.F. HAÉLITON ANDRADE – localizada na Vila Santa Lúcia, com a criação e funcionamento desde o ano de 1985;
VII - E.M.E.F. MONTE CARVALHO – localizada na Vila Gavião, com a criação e funcionamento desde o ano de 1985;
VIII - E.M.E.F. Pe JOSÉ DE ANCHIETA – localizada na BR 222, KM 69, com a criação e funcionamento desde o ano de 1989;
IX - E.M.E.F. VASCO DA GAMA – localizada na BR 222, KM 26, com a criação e funcionamento desde o ano de 1987;
X - E.M.E.F. GUILHERME MULATO NETO - localizada na Agrovila - Pitinga, com a criação e funcionamento desde o ano de 2014;
XI - E.M.E.F. VERA CRUZ - localizada na Vila Progresso, com a criação e funcionamento desde o ano de 1997 e;
XII - E.M.E.F. VOZ DO SENHOR - localizada na Vicinal Cinco Irmãos - Pitinga, com a criação e funcionamento desde o ano de 2018;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:62D89181

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0303/2021

DE 01 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XII, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO inteiro teor do Ofício Nº 325/2021-SEMED.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica criada a Escola Municipal de Ensino Infantil Pequeno Príncipe, localizada neste município, com a criação e funcionamento desde o ano de 1989.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:39AC97CA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 138/2021

PORTARIA Nº 138/2021 DE 07 DE JUNHO DE 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 102/2021, de 17 de maio de 2021, que passa a ter seguinte redação:

*"Art. 1º . Conceder à servidora **NOELY SANTOS E SILVA**, matrícula 006, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo - Código CMRP-AAS-030, nomeada para o Cargo em Comissão-Grupo de Direção e Assessoramento - Código-CMRP-DAS-050, na categoria funcional de Secretária Legislativa, 08 (oito) dias de ausência do trabalho a partir do dia 03/05/2021, decorrente do falecimento de seu pai, nos termos do Art. 124, II, b da Lei Complementar nº 002/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.*
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 07 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:3BB90281

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 028/2021

Portaria nº 028/2021

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210004
Ref. Processo nº. CONVITE Nº 1/2021-001 Objeto Contratual: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender as necessidades do SAAE. O(a) Sr(a)MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a (o)SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, como CONTRATANTE e MULTI POÇOS E BOMBAS LTDA como CONTRATADA. RESOLVE:
Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) FRANCISCO DE SOUZA SOARES , CPF nº 461.769.772 15, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RONDON DO PARÁ - PA, 02 de Junho de 2021

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Servico Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:95495059

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 006/2021-CO/SEMecd
A Secretaria Municipal de Educação e cultura - SEMECD da Prefeitura de Rurópolis/Pará, torna pública a Homologação do resultado da Carta Convite Nº 006/2021-CO-SEMECD, objeto: Contratação de Empresa Especializada em Execução de Obra na Construção de Auditório Aberto da Escola Municipal de Ens. Fundamental Marlene Andrade na Comunidade Estrela do Norte no município de Rurópolis Pará, com área construída de aproximadamente 180,00m, lavrado em favor das Empresas: CAMPOS E RAMOS LTDA - ME, vencedora no valor: de R$ 191.080,85 (Cento e noventa e um mil, oitenta reais e oitenta e cinco centavos).

Rurópolis-PA, 01 de junho de 2021.

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:1FE5D239

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ERRATA

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021-PE/SEMSA -SRP

Onde se lê:
Horário 90:00h

Leia-se:
Horário 09:00h

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:2F81B5AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 035/2021-PE/SEMINFRA

O Pregoeiro Oficial do Município de Rurópolis, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Edital e termo de Referência e na forma de julgamento, do Procedimento Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico **035/2021-PE/SEMINFRA**, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS/ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA GARAGEM MUNICIPAL, CAMINHÕES, TRATORES AGRICOLAS E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS conforme Termo de Referência retificado anexo ao Edital, As alterações no edital e no termo de referência e também na forma de julgamento vinculada ao sistema, referisse adequação dos lotes e na planilha de formação de preço, bem com o intuito de permitir a maior transparência ao certame.
A sessão pública agendada para as 09h00min do dia 07/ 06/ 2021 **FOI REMARCADA PARA AS 09H00min do dia 21/06/2021** em virtude republicação, para recebimentos de proposta e julgamento da documentação de habilitação
As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Rurópolis ou pelo endereço eletrônico licitação-pmr@hotmail.com , Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:8E49E0C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 865/2021 – GAP/PMS, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AS NOMEAÇÕES DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTARÉM - COMJUVEN.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Ofício nº 005/2021, do Conselho Municipal da Juventude de Santarém, de 24 de maio de 2021;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros do Conselho Municipal da Juventude de Santarém – COMJUVEN, para a Gestão 2021 - 2023, ficando da seguinte forma a composição do mesmo, a saber:

1) Representantes Governamentais:
1.1- Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Titular: Naira Costa Ferreira Braga
Suplente: Jamile Pereira Damasceno

1.2 - Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Titular: Fabio Andrey Sousa Melo
Suplente: Felipe Galvão Pereira

1.3 - Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA
Titular: Diego Braz Pacheco
Suplente: Mirian Ferreira Couto

1.4 - Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer – SEMC
Titular: Lidiane Fernandes Correa
Suplente: Cassia Avelina da Silva Brito

1.5 - Secretaria Municipal de Turismo – SEMTUR
Titular: Alaércio Magalhães Cardoso
Suplente: Rivelino Mota de Sousa

1.6 - Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia – SEMDEC
Titular: Alan Senna Barros de Carvalho
Suplente: Helen Silvestre Pereira

1.7 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP
Titular: Jarbas Pantoja Vieira
Suplente: Sulaina Corecha

2) Representantes Não Governamentais:
2.1 - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará - Subseção Santarém Pará - OAB
Titular: Amanda Polyni Almeida Ferreira
Suplente: Jaqueline Jodan Silva Ferreira

2.2 - Arquidiocese de Santarém – Setor Juventude
Titular: Ingrid Sabrina Batista Costa
Suplente: Marcos Breno Figueira de Moraes

2.3 - Associação de Deficientes Visuais do Baixo Amazonas – ADEVIBAM
Titular: Sueli do Espírito Santo
Suplente: Raykson Paiva de Oliveira

2.4 - Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras de Santarém – STTR
Titular: Delcilene Caldas Rocha
Suplente: Leiciane de Sousa Amaral

2.5 - Capitulo Guardiões do Tapajós nº 739 da Ordem Demolay de Santarém.
Titular: Igor Gabriel da Silva Costa
Suplente: Felipe Carvalho da Silva Tavares

2.6 - Grupo Homossexual de Santarém – GHS
Titular: Danilo sena Marcião
Suplente: Robson Belém Cardoso

2.7 - Projeto Sáude & Alegria – PSA
Titular: Walter Oliveira da Silva
Suplente: Ana Daiane Lopes Costa

2.8 - Conselho Indígena Tapajós e Arapiuns – CITA
Titular: Ana Raquel Alves de Sousa
Suplente: Cristian Renato Fonseca da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 07/06/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 02 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:794C2654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROC. ADM. FISCAL Nº: **1008/2020**
SUJEITO PASSIVO: **F. L. C. POMIN LTDA**
CPF/CNPJ: **10.789.474/0001-18**
AUDITOR FISCAL: **FLORIANO LIRA CUNHA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica CIENTE o contribuinte **F. L. C. POMIN LTDA**, por seu representante legal, inscrito no CNPJ nº **10.789.474/0001-18**, do Auto de Infração I – Obrigação Principal – ISSQN (fls. 2565-2566) e Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF I – ISSQN (fls. 2576-2577), todos exarados nos autos deste Processo Administrativo Fiscal, devendo, no prazo legalmente previsto, adimplir os valores cobrados ou impugnar os lançamentos fiscais, cabendo-lhe apresentar/protocolar quaisquer manifestações por escrito na Divisão de Fiscalização, localizada na Rua Rosa Vermelha, nº 703, CEP nº 68.010-200, bairro Aeroporto Velho, Santarém/PA, no horário de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 8h às 14h).

Santarém/Pará, segunda-feira, 7 de junho de 2021.

MARCELO MOITA CARDOSO
Auditor- Chefe da Fiscalização de Tributos
Matrícula nº 64.149

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CF2E85DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 024/2021 – SEFIN/GAB Santarém (PA), 1º de junho de 2021.

A Secretária Municipal de Finanças, Srª Maria Josilene Lira Pinto, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 2º, do artigo 2º da Lei Municipal nº 17.936/2005, de 1º de dezembro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º Que a Unidade Fiscal do Município de Santarém – UFMS, para o mês de junho 2021, será de **R$2,98** (dois reais, noventa e oito centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em **1º/06/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte um.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:051D91F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

ERRATA À LEI Nº 21.209/2021 – GAP/PMS, DE 28 DE MAIO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e disposições da Lei Orgânica, torna pública a seguinte **ERRATA** ao art. 1º da Lei Municipal nº 21.209/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 01 de junho de 2021, na pág. 124, em razão de erro material verificado no expediente remetido pela Câmara Municipal de Santarém, reenviado a este órgão com a retificação devida. Segue a publicação do referido artigo com as correções:

Art. 1º Retifique-se o artigo 1º da Lei Municipal nº 21.203, de 05 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º……

Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Unidade: 11270000 - Fundo Municipal de Saneamento Ambiental - FMSA.

15.451.00081.020 – URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE BAIRROS DA SEDE DO MUNICÍPIO				
Class. Despesa	**Especificação**	**Ficha**	**Fonte**	**Valor**
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3807	1001	315.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3809	1990	102.100,00
3.1.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3811	1001	102.100,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3813	1001	189.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3815	1990	102.100,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3817	1001	1.021.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3819	1920	5.210.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3821	1940	5.105.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	3823	1990	**204.200,00**
TOTAL				R$ 12.350.500,00

……"

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) Portal da Transparência.

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F79B77A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico Nº 012/2021 – SEMSA – UASG 927446
Objeto: Aquisição de notebooks para suprir as necessidades do Centro de especialidade Odontológica- CEO da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 08/06/2021. Abertura das Propostas: 21/06/2021 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 07 de junho de 2021.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:4A08E3AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico Nº 014/2021 – SEMSA – UASG 927446
Objeto: Aquisição de combustível para embarcação para serviços e ações do (covid-19) para Secretaria Municipal de Saúde de Santarém em decorrência da pandemia, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 08/06/2021. Abertura das Propostas: 15/06/2021 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 07 de junho de 2021.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:9AD7C328

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 039/2021

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 039/2021
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/FUNDEB E DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. Abertura: 23/06/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;
https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;
https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:8629B1A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 038/2021 - SRP

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO 038/2021 - SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, FERRAMENTAS, PNEUS E MATERIAL PERMANENTE PARA VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB e SEMURB. Abertura: 22/06/2021 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com; https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:656AABE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS 001/2021 - REPETIÇÃO

Aviso de licitação
Tomada de Preços 001/2021 - REPETIÇÃO
IMPLANTAÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE NO DISTRITO SUDOESTE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU – PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE 899799/2019/MC/CAIXA, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS. Abertura: 28/06/2021 às 08h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A06A7529

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 028/2021 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 028/2021 - SRP, que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB. E foi declarado como vencedora as empresas **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME ,** Inscrita no CNPJ sob o número 00.226.324/0001-42, **e o valor total dos itens foi de R$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais); ELETRO ILUMINAR – SERVIÇOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 09.258.243/0001-07 **e o valor total dos itens foi de R$ 415.105,70 (quatrocentos e quinze mil, cento e cinco reais, e setenta centavos) J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES-EPP,** Inscrita no CNPJ sob o número 17.142.432/0001-30, **e o valor total dos itens foi de R$ 226.548,50 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI-EPP,** Inscrita no CNPJ sob o número 32.371.749/0001-31 **e o valor total dos itens foi de R$ 365.700,80 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos reais e oitenta centavos). E o valor total dos itens foi de R$ 1.012, 855, 00 (um milhão, doze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FA1A4AAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 015/2021 - SRP, que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECANICA DE MOTOCICLETAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS E ACESSÓRIOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMFI, SEMOB, SEMAGRI, SEMURB, SEMTUR E SEMEL, COM PARTICIPAÇÃO AO REGISTRO DE PREÇO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS. E foi declarado como vencedora as empresas **B M PACHECO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI-ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 35.609.947/0001-89, **e o valor total dos itens foi de R$ 23.785,18 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e cinco reais, e dezoito centavos); PARAISO MOTOS LTDA-EIRELI,** Inscrita no CNPJ sob o número 04.865.156/0001-96, **e o valor total dos itens foi de R$ 222.920,96 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e vinte reais, e noventa e seis centavos). E o valor total dos itens foi de R$ DE 246.706,14 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e seis reais, e quatorze centavos)**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C9C174A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / ELETRÔNICO 028/2021 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 028/2021 - SRP, que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMURB**.** E foi declarado como vencedoras as empresas **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – ME, Inscrita no CNPJ sob o número 00.226.324/0001-42, e o valor total dos itens foi de R$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais); ELETRO ILUMINAR – SERVIÇOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o número 09.258.243/0001-07 e o valor total dos itens foi de R$ 415.105,70 (quatrocentos e quinze mil, cento e cinco reais, e setenta centavos) J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES-EPP, Inscrita no CNPJ sob o número 17.142.432/0001-30, e o valor total dos itens foi de R$ 226.548,50 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos); KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI-EPP, Inscrita no CNPJ sob o número 32.371.749/0001-31 e o valor total dos itens foi de R$ 365.700,80 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos reais e oitenta centavos); e o valor total dos itens foi de R$ 365.700,80 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos reais, e oitenta centavos). E o valor total dos itens foi de R$ 1.012,855,00 (um milhão, doze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FD728484

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 264/2021

PORTARIA nº 264/2021-GABPMUNSAGA

São Geraldo do Araguaia-Pará, 07 de junho de 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCELO AUGUSTO VASCONCELOS,** para exercer o cargo comissionado de **FISCAL DE CONTRATO das obras** do Município de São Geraldo do Araguaia – PA, lotado na secretaria municipal de Obras
Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:1D3D2F78

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2021/SRP

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOÃO DE PIRABAS, por intermédio da Pregoeira, Tatiana Martins, e Equipe de apoio, tornam público que realizará na nova data dia 21/06/2021 ás 09:01h, o Pregão Eletrônico n°007/2021 SRP, aquisição de material de limpeza e higienização, descartáveis e material de copa cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João Pirabas, junto as suas Secretarias Municipais, através do Sistema de Registro de Preço. O recebimento de propostas será prorrogado até 9h00min do dia 21/06/2021; início da sessão às 9h01min. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, podendo ser consultado ou retirado no site da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas: www.saojoaodepirabas.pa.gov.br, no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário expediente, sendo das 08h00min às 12h00min, ou por email licitapmpirabas@outlook.com, ou pelo telefone (91) 984227615.

Ordenadora de Despesas:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:42A4B576

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** JOSIANE PINHEIRO CARVALHO, RG: 6439140 e CPF: 546.209.882-00, residente na Rua Presidente Medice, , , São João de Pirabas-PA.
CONTRATO: Nº 296/2021
CARGO: VISITADOR SOCIAL
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 1.100,00 UM MIL E CEM REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 1 mês, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no que diz respeito ao serviço público do CRAS. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CRAS/CREAS E CENTROS DE CONVIVÊNCIA.
Classificação Funcional Programática: 08 244 0005 1.018
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 1 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 1 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 1 de janeiro de 2021

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:8FBB1D06

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João de Pirabas e a (o) **CONTRATADO:** KATHLEEN VASCONCELOS LIMA, RG: 7167503 e CPF: 023.971.842-90, residente na Tv Almirante Barroso, S/N, Vila Cuiarana, Salinopolis-PA.
CONTRATO: Nº 143/2021
CARGO: ADVOGADO
VENCIMENTO: valor mensal de R$ 2.200,00 DOIS MIL, DUZENTOS REAIS
OBJETO: o presente Contrato Administrativo tem por objeto proceder a contratação por 11 meses e 17 dias, para atuar no atendimento de necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, no que diz respeito ao serviço público do CREAS - SEDE. Observando os princípios do direito público, fundamenta-se esta contratação no Art. 37, IX, da Constituição Federal e demais disposições legais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Lei Municipal nº 1.012/2018-LOA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO DA ASSISTENCIA SOCIAL

MANUTENÇÃO DO CRAS/CREAS.
Classificação Funcional Programática: 08 244 0005 1.018
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 15 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2021.

São João de Pirabas/PA, em 15 de janeiro de 2021

GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Guilherme Carneiro Araujo Neto
Código Identificador:A090EDB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público a retificação da publicação do Pregão Eletrônico SRP nº 013/2021**,** circulada em 07/06/2021 no DOE, DOU, Diário do Pará, como segue: **Onde se lê**: Data de abertura: 17/06/2021, **leia-se**: 18/06/2021, permanecendo inalteradas as demais informações.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:D0D96584

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
O Fundo Municipal de Educação, torna público, aos interessados a retificação de extrato de contrato 20210052, publicado dia 28/04/2021 no D.O.M na folha 91, onde **se Lê**: CONTRATANTE: FUNDEB-Fundo Manut. e Desenv. da Educação Básica; **Leia-se**: CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e onde **se Lê**: Aquisição parcelada de Material de Limpeza para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica-FUNDEB de Senador José Porfirio; **Leia-se**: Aquisição parcelada de Material de Limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Senador José Porfirio.

SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT.
Secretaria Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:82DE5C38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** por meio dessa publicação do **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00006-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de materiais odontológicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua/PA. EMPRESA: **P G LIMA COM EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ nº 23.493.764/0001-61. Valor R$ 48.108,30. EMPRESA: **BIOMED DISTRIBUIDORA DIAGNOSTICA E HOSPITALAR EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 19.056.683/0001-27. Valor R$ 38.773,60. EMPRESA: **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº CNPJ 37.556.213/0001-04. Valor R$ 16.197,90. EMPRESA: **PRODENT ODONTO MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.129.569/0001-94. Valor R$ 1.405,40. Data da Homologação: 01/06/2021.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:40AA1163

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS** por meio dessa publicação do Pregão Eletrônico nº 9/2021-00006-SRP, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de materiais odontológicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua/PA. EMPRESA: P G LIMA COM EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ nº 23.493.764/0001-61. Valor R$ 48.108,30. EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA DIAGNOSTICA E HOSPITALAR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 19.056.683/0001-27. Valor R$ 38.773,60. EMPRESA: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº CNPJ 37.556.213/0001-04. Valor R$ 16.197,90. EMPRESA: PRODENT ODONTO MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.129.569/0001-94. Valor R$ 1.405,40. Vigência: 01/06/2021 a 01/06/2022.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E638FD01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATOS** por meio dessa publicação do **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00005-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de medicamentos Psicotrópicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua/PA. EMPRESA: **P G LIMA COM EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ nº 23.493.764/0001-61. CONTRATO N° 2021053101. Valor R$ 211.716,75. EMPRESA: **BIOMED DISTRIBUIDORA DIAGNOSTICA E HOSPITALAR EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 19.056.683/0001-27. CONTRATO N° 2021053102. Valor R$ 44.036,00. EMPRESA: **A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR**, inscrito no CNPJ nº 32.137.731/0001-70. CONTRATO N° 2021053103. Valor R$ 7.550,00. Vigência: 31/05/2021 a 31/05/2022. **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00006-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a aquisição de materiais odontológicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua/PA. EMPRESA: **P G LIMA COM EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ nº 23.493.764/0001-61. CONTRATO N° 2021060101. Valor R$ 48.108,30. EMPRESA: **BIOMED DISTRIBUIDORA DIAGNOSTICA E HOSPITALAR EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 19.056.683/0001-27. CONTRATO N° 2021060102. Valor R$ 38.773,60. EMPRESA: **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº CNPJ 37.556.213/0001-04. CONTRATO N° 2021060103. Valor R$ 16.197,90. EMPRESA: **PRODENT ODONTO MEDICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.129.569/0001-94. CONTRATO N° 2021060104. Valor R$ 1.405,40. Vigência: 01/06 a 31/12/2021.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:9F2E2E70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA Nº 075/2021

NOMEAR JEFERSON LEVATI PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II - DAS 4, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **JEFERSON LEVATI**, CPF nº 006.843.532-02, para o cargo de Assessor Especial II – DAS 4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 2 de junho de 2021.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2021.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:52B757C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 076/2021

DESIGNA A SERVIDORA ELZIMAR RAMOS DE FARIAS PARA ATUAR, REPRESENTANDO O MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, NA PLATAFORMA DA LEI ALDIR BLANC.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ELZIMAR RAMOS DE FARIAS,** matrícula nº 184814-3, lotada na Diretoria Municipal de Cultura, ocupante do cargo de Diretora, para atuar na plataforma da Lei Aldir Blanc, representando o Município de Trairão.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, **ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2021.**

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ARLETE BAÚ
Secretária de Administração e Finanças
Decreto 001/2021

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:1497E4C0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TEX TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-025PMT. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE, ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Vencedor: **SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA - EIRELI, C.N.P.J. nº 14.133.730/0001-75**, com o valor total de **R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 07 de JUNHO de 2021.

ASS-**CELSO LOPES CARDOSO.** CAR-Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:F46BB79F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TEX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20210199** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE, ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ e a empresa **SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA - EIRELI, C.N.P.J. nº 14.133.730/0001-75**, cujo preço total do item está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-025PMT. Vigência 02/06/2021 à 02/06/2022. Itens 01-540.000,00, com o valor total de **R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil);**

TUCUMÃ - PA, 07 de JUNHO de 2021.

ASS-**CELSO LOPES CARDOSO.**CAR-Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:A98D7C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO RESCISÃO

TEX ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 2021013001**; origem: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-009FMS; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **INSTITUTO DE SAÚDE DA AMAZONIA-ISAM, CNPJ 31.297.342/0001-49**; OBJETO: **CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES A REDE PÚBLICA DE SAÚDE, EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, ATENDENDO AS NECESSIDADES BÁSICAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ**.

FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A RESCISÃO DO CONTRATO COM BASE NO ART. 79, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93. DATA DA ASSINATURA, 07 de JUNHO de 2021. ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR -Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:2FE4C06E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO – CPL 001/2017-SEMEC

8º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 116.2017.20.3.001
Contratante:MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.164.691/0001-84.
Contratada:VANDERSON R. LOPES EIRELI-EPP - CNPJ: 21.946.485/0001-80.
OBJETO:Tomada de Preço – CPL – 001/2017-SEMEC, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a continuidade na execução da quadra coberta com vestiário da U.M.E.I. HILDA DAMASCENO em Tucuruí-Pá, por mais 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: 21/04/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CARONA A/2021-001
1º Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 2021-0001
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada: TALISMÃLOCAÇÕES &SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 21.651.403/0001-70.
OBJETO:TERMO ADITIVO DE ACRECIMO DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-0001,REFERENTECONTRATAÇÃO DE EMPRESA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS DE GRANDE E MÉDIO PORTE, COM OPERADOR SEM COMBUSTÍVEL, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PRESERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS E RURAIS, MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, E DEMAIS ATIVIDADES, ATENDENDO DE FORMA PLENA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PA.
Data da Assinatura: 18/05/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:C78CFE6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE REALIZAÇÃO PREGAO ELETRONICO SRP Nº. 8/2021-032

Objeto Contratação de empresa para aquisição de caminhonete cabine dupla tipo pick up, para atender as demandas administrativas da secretaria municipal de educação e cultura.
Onde se lê: Abertura dia 18/06/2021, às 09:00 horas
Lê – Se : Abertura dia 18/06/2021, às16:00 horas

Tucuruí-Pa,07/06/2021 -

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:16D75B2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210457

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-029

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa Especializada para aquisição de KIT ENXOVAL, visando atender os programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR TOTAL.....: R$ 117.600,00 (cento e dezessete mil, seiscentos reais)

VIGÊNCIA.....: 28 de Maio de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Maio de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210444

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-030

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LHS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DO FORNECIMENTO DE ACESSO DE INTERNET COM LINK DEDICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais)

VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2021 a 24 de Maio de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210445

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-030

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LHS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DO FORNECIMENTO DE ACESSO DE INTERNET COM LINK DEDICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais)

VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2021 a 24 de Maio de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210446

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-030

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LHS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DO FORNECIMENTO DE ACESSO DE INTERNET COM LINK DEDICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais)

VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2021 a 24 de Maio de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210447

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-030

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: LHS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DO FORNECIMENTO DE ACESSO DE INTERNET COM LINK DEDICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCURUÍ.

VALOR TOTAL.....: R$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais)

VIGÊNCIA.....: 24 de Maio de 2021 a 24 de Maio de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Maio de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:6EC09C17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 440-21-VITÓRIA DE JESUS AGUIAR CUSTÓDIO

DECRETO Nº. 440/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 486/2001 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **VITÓRIA DE JESUS AGUIAR CUSTÓDIO,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 01 dias do mês de junho do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 440 do dia 01 de junho de 2021,** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM, a** Sra. **VITÓRIA DE JESUS AGUIAR CUSTÓDIO,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Da Carreira de Auxiliar de **Enfermagem**
A Carreira de Auxiliar de Enfermagem é destinada a exercer atividades especificas, em grau de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem, bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento, sob a orientação e supervisão de Enfermeiro.

Xinguara-PA, 01 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

VITÓRIA DE JESUS AGUIAR CUSTÓDIO
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CB61644B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 441-21-ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA

DECRETO Nº. 441/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 486/2001 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM-DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 01 dias do mês de junho do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 441 do dia 01 de junho de 2021,** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** a Sra. **ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Da Carreira de Auxiliar de **Enfermagem**
A Carreira de Auxiliar de Enfermagem é destinada a exercer atividades especificas, em grau de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem, bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento, sob a orientação e supervisão de Enfermeiro.

Xinguara-PA, 01 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1F518E07

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 442-21-ROSILMAR NUNES FERREIRA

DECRETO Nº. 442/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 486/2001 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **ROSILMAR NUNES FERREIRA,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 01 dias do mês de junho do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 442 do dia 01 de junho de 2021,** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** a Sra. **ROSILMAR NUNES FERREIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Da Carreira de Auxiliar de **Enfermagem**

A Carreira de Auxiliar de Enfermagem é destinada a exercer atividades especificas, em grau de nível médio, de natureza repetitiva, envolvendo serviços auxiliares de enfermagem, bem como a participação em nível de execução simples, em processos de tratamento, sob a orientação e supervisão de Enfermeiro.

Xinguara-PA, 01 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ROSILMAR NUNES FERREIRA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:FCA04A16

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 443-21-CHRISTIANE SOUSA FERREIRA

DECRETO Nº. 443/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as

disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 956/2016 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **CHRISTIANE SOUSA FERREIRA,** para o cargo efetivo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 01 dias do mês de junho do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 443 do dia 01 de junho de 2021,** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM,** a Sra**. CHRISTIANE SOUSA FERREIRA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Exercer atividades específicas, em grau de nível médio, evolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem, sob a orientação e supervisão de Enfermeiro.

Xinguara-PA, 01 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

CHRISTIANE SOUSA FERREIRA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E1FBADB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 444-21-RAFAEL FERREIRA UMBELINO

DECRETO Nº. 444/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **RAFAEL FERREIRA UMBELINO,** para o cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 01 dias do mês de junho do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 444 do dia 01 de junho de 2021,** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** o Sr**. RAFAEL FERREIRA UMBELINO,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Exercer atividades específicas, em grau de nível médio, evolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem, sob a orientação e supervisão de Enfermeiro.

Xinguara-PA, 01 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

RAFAEL FERREIRA UMBELINO
Servidor

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DE492B12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 445-21-MARIA DE JESUS BORGES DA SILVA

DECRETO Nº. 445/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo

Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **MARIA DE JESUS BORGES DA SILVA,** para o cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ESF-MARAJOARA I,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 01 dias do mês de junho do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 445 do dia 01 de junho de 2021,** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE,** a Srª**. MARIA DE JESUS BORGES DA SILVA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
A promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;
O registro para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área de saúde;
A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias;
A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Xinguara-PA, 01 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

MARIA DE JESUS BORGES DA SILVA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:1D8A0582

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 446-21-DIOGO SILVA PEREIRA

DECRETO Nº. 446/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/12 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **DIOGO SILVA PEREIRA,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 01 dias do mês de junho do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 446 do dia 01 de junho de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, o Sr**. DIOGO SILVA PEREIRA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura, bem como preparar e distribuir refeições para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e creches municipais.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Limpar e arrumar as dependências e instalações de prédios municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionado detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
Preparar e servir café a chefia, visitantes e servidores;
Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;
Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando, e cozinhando os alimentos, de acordo com a orientação recebida;
Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições;
Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada;
Lavar roupas e toalhas e demais peças similares nos estabelecimentos educacionais e hospitalares do Município;
Verificar a existência de material de limpeza, mantimentos e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
Manter arrumado o material sob sua guarda;
Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor;
Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;

Xinguara-PA, 01 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

DIOGO SILVA PEREIRA
Servidor

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:26EB6DED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 311, DE 05 DE MARÇO DE 2021

FICAM ESTABELECIDOS OS INTERVALOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DESCRITAS NOS ANEXOS, I E II DA RESOLUÇÃO COEMA Nº 162/2021, DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, POR MEIO DA SEMMA, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

CONSIDERANDO a publicação da Resolução COEMA N° 162 de 02 de fevereiro de 2021, que estabelece as atividades de impacto ambiental local, para fins de licenciamento ambiental, de competência dos Municípios no âmbito do Estado do Pará, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os Anexos I e II da Lei Municipal nº6.275/09 atualmente estão em desuso por esta SEMMA, sendo utilizado uma única tabela de tipologia com inclusão de novas atividades potencialmente poluidoras e degradadoras conforme Resolução COEMA N° 162 de 02 de fevereiro de 2021, em consonância com o processo de habilitação para gestão ambiental descentralizada;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer intervalos de enquadramento das atividades, uma vez que na Resolução COEMA N° 162/2021, foi estabelecido apenas o limite;

CONSIDERANDO que na tabela do ANEXO V da legislação ambiental municipal, foi constatado que os valores de referência em UPF´s (Unidade Padrão Fiscal) utilizados nesta SEMMA para compor os valores das Taxas de Licenciamento Ambiental estavam subutilizados, a bem da verdade, defasados quanto aos portes dos licenciamentos efetivamente realizados por processos administrativos, passando a ser cobrado os valores de referência em 60%(sessenta por cento) dos valores elencados na Tabela de Taxas de Licenciamento Estadual;

CONSIDERANDO que há processos em fase de finalização de licenciamento na SEMMA;

CONSIDERANDO, ainda, que o presente ato administrativo tem fundamento, também, no artigo 134 da Lei Municipal nº 6.275/2009, isto é, possui natureza regulamentadora;

CONSIDERANDO, por fim, que referido Decreto passará pelo crivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente, o qual exercerá o controle de legalidade e social, por meio de resolução, a fim de atribuir eficácia ao presente Ato;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARÁ, com base em suas atribuições legais e em especial apoio no inciso IV do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Capanema:

DECRETA:

Art. 1° Ficam estabelecidos os intervalos para o licenciamento ambiental das atividades descritas nos Anexos I, e II da Resolução COEMA N° 162/2021, de competência do Município de Capanema, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Parágrafo único. No anexo I foram estabelecidos os intervalos de enquadramento, sendo respeitados os limites máximos estabelecidos na Resolução COEMA N° 162/2021.

Art. 2° As atividades relacionadas no Anexo III, são caracterizadas como de inexigibilidade de licenciamento ambiental, passando a serem enquadradas como dispensa de licenciamento ambiental.

Art. 3° A nomenclatura dos portes (mínimo, pequeno, médio, grande e especial) estão em consonância com a Lei Municipal nº 6.275/09.

Art. 4° - Fica aprovada a Tabela de Taxas de Licenciamento Ambiental prevista no Anexo IV deste decreto municipal, sendo esta reajustada anualmente com base na Unidade Padrão Fiscal - UPF do ano base.

Art. 5° A eficácia do presente ato regulamentador está condicionada aprovação de resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Capanema.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ELCIO PEREIRA RIBEIRO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Registrado e publicado
Em 05 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/EPR/AMNM

ANEXO I - 153 Tipologias de impacto local até o limite definido pelo porte do empreendimento							
TIPOLOGIAS	**PORTE DO EMPREENDIMENTO**						
AGROSILVIPASTORIL	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Criação de caprinos e ovinos	NCC	≤ 200	>200 = 500	>500 = 1.000	> 1000 = 2.000	>2.000 = 3.000	II
Criação de suínos	NCC	≤ 100	>100 = 400	>400 = 800	>800 = 1.300	>1.300 = 2.000	III
Avicultura para postura e abate (frango, codorna e outros)	NA	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000 = 11.00	>11.000 = 12.000	II
Criação de avestruz	NA	≤ 50	> 50 = 75	> 75 = 120	> 120 = 180	> 180 = 250	II
Criação de equinos - equinocultura	AUH	≤ 100	> 100 = 400	> 400 = 700	> 700 = 1.200	> 1.200 = 2.000	II
Criação de bovinos	AUH	≤ 100	> 100 = 400	> 400 = 700	> 700 = 1.200	> 1.200 = 2.000	II
Criação de bubalinos	AUH	≤ 100	> 100 = 400	> 400 = 700	> 700 = 1.200	> 1.200 = 2.000	II
Helicicultura	AUM	≤ 100	> 100 = 400	> 400 = 700	> 700 = 1.200	> 1.200 = 2.000	I
Cunicultura	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.500	> 3.500 = 5.000	I
Cultura de ciclo curto	AUH	≤ 100	> 100 = 400	> 400 = 700	> 700 = 1.200	> 1.200 = 2.000	II
Cultura de ciclo longo	AUH	≤ 100	> 100 = 400	> 400 = 700	> 700 = 1.200	> 1.200 = 2.000	II
Cultivo de plantas medicinais e aromáticas	AUH	≤ 100	> 100 = 400	> 400 = 700	> 700 = 1.200	> 1.200 = 2.000	I
Cultivo flores e plantas ornamentais	AUH	≤ 100	> 100 = 400	> 400 = 700	> 700 = 1.200	> 1.200 = 2.000	I
Sistemas agroflorestal e agrossilvipastoril	ATH	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.000	> 3.000 = 4.000	I
Reflorestamento	AUH	≤ 100	> 100 = 400	> 400 = 700	> 700 = 1.200	> 1.200 = 2.000	**I**
AQUICULTURA E PESCA	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Carcinicultura nativa em viveiro escavado	AUH	≤ 2	> 2 = 4	> 4 = 6	> 6 = 8	> 8 = 10	II
Comercialização e manejo de recursos aquáticos vivos	NCA	≤ 5.000	> 5.000 = 10.000	>10.000 = 20.000	>20.000 = 35.000	> 35.000 = 50.000	I
Ostreicultura nativa	AUH	≤ 2	> 2 = 4	> 4 = 6	> 6 = 8	> 8 = 10	I
Estação de larvicultura de espécies nativas	AUM	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 50	> 50 = 70	> 70 = 100	I
Piscicultura nativa em tanques	V	≤ 50	> 50 = 150	> 150 = 220	> 220 = 350	>350 = 500	II
Piscicultura nativa em tanques/raceway, inclusive espécies ornamentais	V	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 500	> 500 = 700	> 700 = 1.000	I
Piscicultura nativa em tanque rede, inclusive áreas em parques aquícolas	V	≤ 100	> 100 = 400	> 400 = 700	> 700 = 1.200	> 1.200 = 2.000	I
Piscicultura nativa em viveiro escavado e barragem, inclusive espécies ornamentais	AUH	≤ 1	> 1 = 2	> 2 = 4	> 4 = 6	> 6 = 8	I
Piscicultura de pesque e pague / pesque e solte	ATH	≤10	> 10 = 20	> 20 = 30	> 30 = 40	> 40 = 50	I
Policultivo de piscicultura com carcinicultura, espécie nativa	AUH	≤ 1	> 1 = 2	> 2 = 5	> 5 = 7	> 7 = 10	I
Ranicultura	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.500	> 3.500 = 5.000	I
Tabuleiro de reprodução de quelônios e jacarés com fins científicos	ATH	≤ 20	> 20 = 50	> 50 = 150	> 150 = 220	> 220 = 300	I
Comércio varejista de animais vivos, excetoanimais aquáticos vivos, e de artigos e alimentos para animais de estimação	AUM	≤ 100	> 100 = 400	> 400 = 700	> 700 = 1.200	> 1.200 = 2.000	I
Malacocultura terrestre	AUM	≤ 100	> 100 = 400	> 400 = 700	> 700 = 1.200	> 1.200 = 2.000	I
Infra estrutura especializada em turismo de pesca esportiva	ATH	≤10	> 10 = 20	> 20 = 30	> 30 = 40	> 40 = 50	I
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INFLAMÁVEIS / QUÍMICOSE POSTOS DE SERVIÇOS / ABASTECIMENTO	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Posto Revendedor, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação, exceto Posto Flutuante	CAM	≤ 45	> 45 = 90	> 90 = 105	> 105 = 120	> 120 = 150	III
Terminais/Bases de distribuição de combustíveis e lubrificantes e Transportador Revendedor Retalhista (TRR), exceto Transportador Revendedor Retalhista naNavegação Interior (TRRNI)	CAM	≤ 50	> 50 = 90	> 90 = 105	> 105 = 120	> 120 = 150	III
Descomissionamento de Posto Revendedor, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação	CAM	≤ 50	> 50 = 90	> 90 = 105	> 105 = 120	> 120 = 150	III
Instalação/ substituição de tanques e/ou equipamentos com ou sem reforma, desde que o posto tenha sido licenciado no município	CAM	≤ 50	> 50 = 90	> 90 = 105	> 105 = 120	> 120 = 150	III
Comércio atacadista e armazenamento de gás	CAT	≤ 10	> 10 = 25	> 25 = 45	> 45 = 60	> 60 = 70	III
Comércio atacadista e armazenamento de álcool carburante, combustíveis derivados depetróleo e lubrificantes especificados (classificados) ou não	CAM	≤ 50	> 50 = 75	> 75 = 110	> 110 = 150	> 150 = 200	III
Comércio atacadista e armazenamento de produtos químicos	AUM	≤ 50	> 50 = 75	> 75 = 110	> 110 = 150	> 150 = 200	III
Comércio atacadista e armazenamento de biocombustível (álcool, biodiesel)	CAM	≤ 50	> 50 = 75	> 75 = 110	> 110 = 150	> 150 = 200	III
OBRAS CIVIS E DE INFRA- ESTRUTURAS	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Parcelamento do solo / loteamento / desmembramento, sem fracionamento	ATH	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 50	> 50 = 70	> 70 = 100	III
Conjunto habitacional de interesse social	ATH	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 50	> 50 = 70	> 70 = 100	II
Condomínio habitacional horizontal, sem fracionamento	NUH	≤ 75	> 75 = 200	> 200 = 350	> 350 = 500	> 500 = 800	III
Requalificação ambiental de áreas urbanas antropizadas / descaracterizadas	AUH	≤ 5	> 5 = 10	> 10 = 15	> 15 = 20	> 20 = 25	II
Edificação unifamiliar, em áreas protegidas ou sensíveis	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.500	> 2.500 = 3.800	> 3.800 = 5.000	III
Autódromo e kartódromo	ATH	≤ 2	> 2 = 5	> 5 = 7	> 7 = 10	> 10 = 15	III
Hipódromo	ATH	≤ 2	> 2 = 4	> 4 = 6	> 6 = 8	> 8 = 10	II

Cais / muro de arrimo ou contenção, sem urbanização	CPM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 1.500	> 1.500 = 2.000	> 2.000 = 3.000	II
Cais / muro de arrimo ou contenção, com urbanização	CPM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 1.500	> 1.500 = 2.000	> 2.000 = 3.000	III
Dragagem em cursos d'água	VM	≤ 1.000	> 1.000 = 3.000	> 3.000 = 5.000	> 5.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	III
Derrocamento em cursos d'água	VM	≤ 1.000	> 1.000 = 3.000	> 3.000 = 5.000	> 5.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	III
Barragem e/ou dique para formação de açude e/ ou perenização de lago	AI	≤ 0,2	> 0,2 = 0,4	> 0,4 = 0,6	> 0,6 = 0,8	> 0,8 = 1	III
Heliporto / heliponto	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 800	> 800 = 1.100	1.100 = 1.600	II
Ponte e pontilhão, em corpo hídrico, sem navegabilidade	CPM	≤ 10	> 10 = 25	> 25 = 35	> 35 = 45	>45 = 60	II
Pátio regulador (triagem) de caminhões com atividades de apoio que geram resíduosperigosos	NCD	≤ 20	> 20 = 50	> 50 = 150	> 150 = 220	> 220 = 300	III
Pátio regulador (triagem) de caminhões	NCD	≤ 20	> 20 = 50	> 50 = 150	> 150 = 220	> 220 = 300	I
Estabelecimentos Pré-Embarque	NCD	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.500	> 3.500 = 5.000	II
Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado eestação de transbordo somente para cargas não perigosas	MTM	≤ 1.000	> 1.000 = 3.000	> 3.000 = 5.000	> 5.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	II
Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado e estação de transbordo para cargas em geral,incluindo perigosas	MTM	≤ 1.000	> 1.000 = 3.000	> 3.000 = 5.000	> 5.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	III
Instalação portuária de passageiros, definalidade turística, trapiche, ancoradouro, rampa de acesso e marina	AUM	≤ 5.000	> 5.000 = 7.000	> 7.000 = 12.000	> 12.000 = 20.000	> 20.000 = 30.000	I
Cemitério	NJ	≤ 5.000	> 5.000 = 7.000	> 7.000 = 12.000	> 12.000 = 20.000	> 20.000 = 30.000	III
Descomissionamento do cemitério	AUM	≤ 5.000	> 5.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	> 10.000 = 18.000	> 18.000 = 25.000	II
Hospital, clínicas e congêneres, exceto com radioterapia e quimioterapia	NL	≤ 50	> 50 = 75	> 75 = 110	> 110 = 150	> 150 = 200	III
Serviços de diagnóstico por registro gráfico/ métodos ópticos – ECG, EEG, endoscopia eoutros exames análogos	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 500	> 500 = 700	> 700 = 1.000	III
Laboratórios de análises clínicas, biológicas,radiológicas, físico-químicas e outros análogos	AUM	≤ 100	>100 = 150	> 150 = 250	> 250 = 350	>350 = 500	III
Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 500	> 500 = 700	> 700 = 1.000	III
Complexo turístico	AUH	≤ 1	> 1 = 2	> 2 = 3	> 3 = 4	> 4 = 6	II
Hotel/Apart-Hotel em áreas sensíveis ou áreas protegidas	NL	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 150	> 150 = 250	> 250 = 400	II
Pousada em áreas sensíveis ou protegidas	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 500	> 500 = 700	> 700 = 1.000	II
Parque temático/diversão	ATH	≤ 5	> 5 = 10	> 10 = 15	> 15 = 20	> 20 = 30	II
Hotel de ecoturismo /hotel fazenda	AUH	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 700	> 700 = 1.200	I
Pátio de estocagem de minério/coque	AUM	≤ 50	> 50 = 75	> 75 = 110	> 110 = 150	> 150 = 200	II
Clínica de reabilitação/tratamento para a dependência química	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 500	> 500 = 700	> 700 = 1.000	III
Serviços de hemoterapia/bancos de células etecidos humanos	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	>400 = 500	II
Implantação de equipamentos comunitários (cultura, saúde, lazer e similares)	AUM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 700	> 700 = 1.200	> 1.200 = 2.000	III
COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS DE SUBSTÂNCIAS / PRODUTOS PERIGOSOS E POLUENTES	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Prestação de serviços com substâncias e produtos perigosos/fitossanitários/domissanitários com utilização de controle de pragas e vetores,dentro do limite municipal	CA	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 800 = 1.000	III
PESQUISA, LAVRA E BENEFICIAMENTO MINERAL	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Lavra garimpeira (PLG) – minerais garimpáveis	AR	≤50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 500	III
Extração de areia, cascalho, argila e seixo, dentro de corpos hídricos	AR	≤10	> 10 = 20	> 20 = 30	> 30 = 40	> 40 = 50	III
Extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo, fora de corpos hídricos, com ou sembeneficiamento associado	AR	≤10	> 10 = 50	> 50 = 150	> 150 = 250	> 250 = 300	III
Extração de rocha ornamental (granito/basalto/ etc.)	AR	≤ 1	> 1 = 2	> 2 = 5	> 5 = 7	> 7 = 10	III
Extração de rochas para uso imediato na construção civil (brita ou pedra de talhe)	AR	≤1	> 1 = 2	> 2 = 5	> 5 = 7	> 7 = 10	III
Extração e beneficiamento de gema	AR	≤ 5	> 5 = 10	> 10 = 20	> 20 = 30	> 30 = 50	II
Fechamento de mina	AR	≤ 1	> 1 = 2	> 2 = 5	> 5 = 7	> 7 = 10	II
Britagem de rochas para uso imediato na construção civil	VPTD	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 130	> 130 = 180	> 180 = 200	II
GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIAELÉTRICA	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Micro e pequena central hidrelétrica, sem formação de reservatório	P	≤ 1.000	> 1.000 = 3.000	> 3.000 = 5.000	> 5.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	II
Parque solar	AUH	≤10	> 10 = 30	> 30 = 80	> 80 = 120	> 120 = 180	II
Parque eólico	P	≤ 1.000	> 1.000 = 3.000	> 3.000 = 5.000	> 5.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	II
Sistema de distribuição (LD e SE)	T	≤10	> 10 = 30	> 30 = 60	> 60 = 100	> 100 = 138	II
Linha de distribuição	T	≤10	> 10 = 30	> 30 = 60	> 60 = 100	> 100 = 138	II
Rede de Distribuição Rural - RDR	T	≤ 3	> 3 = 7	> 7 = 12	> 12 = 22	> 22 = 34,5	II
Subestação	T	≤10	> 10 = 30	> 30 = 60	> 60 = 100	> 100 = 138	II
Usina termelétrica à biomassa	P	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.500	> 3.500 = 5.000	II
INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Fabricação de papel e papelão	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.500	> 3.500 = 5.000	II
Indústria de celulose	VPTA	≤ 5.000	> 5.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	> 10.000 = 15.000	> 15.000 = 20.000	III
INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**

Abate de aves	NDC	≤ 1.000	>1.000 =10.000	>10.000 =25.000	>25.000=30.000	>30.000 =40.000	II
Matadouro/Frigorifico, exceto aves	NDC	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 400 = 500	II
Beneficiamento/ moagem de produtos alimentares	VPT M	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 500	> 500 = 700	> 700 = 1.000	II
Beneficiamento de açaí	VPTD	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 50	> 50 = 70	> 70 = 100	II
Beneficiamento de leite e industrialização deleite e derivados (iogurte, leite, sorvete, coalhada etc.)	VPL	≤ 1.000	>1.000 =10.000	>10.000 =30.000	>30.000=45.000	> 45.000 = 60.000	II
Fabricação de bebidas alcoólicas	VPL	≤ 10.000	>10.000 =100.000	>100.000 =150.000	>150.000 =200.000	>200.000=300.000	II
Fabricação de bebidas não alcoólicas	VPL	≤ 10.000	>10.000 =100.000	>100.000 =150.000	>150.000 =200.000	>200.000=300.000	II
Refino / preparação de óleo e gordura vegetal	VPTD	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 50	> 50 = 70	> 70 = 100	II
Preparação de derivados do leite (queijo, manteiga, requeijão)	VPT M	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 50	> 50 = 100	> 100 = 150	II
Fabricação de produtos alimentícios	AUM	≤ 3.000	> 3.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	> 10.000 = 13.000	> 13.000 = 18.000	II
Envase de bebidas, exceto água mineral	VPL	≤ 5.000	> 5.000 = 20.000	>20.000 = 50.000	>50.000 = 70.000	> 70.000 = 100.000	II
INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METALICOS	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Aparelhamento de pedras para construção eexecução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras	AUM	≤ 500	> 500 = 750	> 750 = 1.000	> 1.000 = 1.500	> 1.500 = 2.500	II
Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta	AUM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 800 = 1.000	III
Fabricação de produtos cerâmicos não- refratários para uso estrutural na construção	VPP	≤ 3.000	> 3.000 = 7.000	> 7.000 = 12.000	> 12.000 = 20.000	> 20.000 = 30.000	II
INDÚSTRIA MECÂNICA	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Fabricação de motores de combustão interna	AUM	≤ 3.000	> 3.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	> 10.000 = 13.000	> 13.000 = 18.000	II
Fabricação de embarcações e de peças e acessórios (estaleiro)	AUM	≤ 3.000	> 3.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	> 10.000 = 13.000	> 13.000 = 18.000	III
Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e equipamentos não elétricos para transmissão e instalação hidráulicas, pneumáticas, térmicas, de ventilação, de refrigeração eoutros	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.500	> 3.500 = 5.000	II
Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com / sem tratamento térmico e/ou tratamento de superfície e/ou fundição	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.500	> 3.500 = 5.000	II
INDÚSTRIA METALÚRGICA E SIDERÚRGICA	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Metalurgia de metais preciosos	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.500	> 3.500 = 5.000	II
Produção de soldas e anodos	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.500	> 3.500 = 5.000	II
Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.500	> 3.500 = 5.000	II
Tratamento de metais	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.500	> 3.500 = 5.000	II
INDÚSTRIA QUÍMICA	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Extração de óleos brutos, de óleos de essências vegetais e de matérias graxasanimais	VPTD	≤10	> 10 = 20	> 20 = 30	> 30 = 40	> 40 = 50	II
Fabricação de preparados para limpeza, desinfetantes, inseticidas e afins	VPL	≤ 500	> 500 = 750	> 750 = 1.000	> 1.000 = 1.500	> 1.500 = 3.000	II
Fabricação produtos farmacêutico, medicinais e veterinários	AUM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 800 = 1.000	III
Fabricação de cosméticos, produtos de	AUM	≤ 3.000	> 3.000 =	> 7.000 =	> 10.000 =	> 13.000 = 18.000	II
perfumaria e de higiene pessoal			7.000	10.000	13.000		
Fabricação de sabões, detergente e glicerina, inclusive sintéticos	VPT M	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.500	> 3.500 = 5.000	II
Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	AUM	≤ 3.000	> 3.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	> 10.000 = 13.000	> 13.000 = 18.000	II
Produção de álcool	VPL	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 800 = 1.000	III
Fabricação de couro sintético	AUM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 800 = 1.000	III
INDÚSTRIA TEXTIL	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Acabamento de fios e tecidos, não processado em fiações e tecelagens	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 3.000	> 3.000 = 5.000	> 5.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	II
Beneficiamento de fibras têxteis, vegetal, animal e sintéticas	AUM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 800 = 1.000	II
INDÚSTRIA MADEIREIRA	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Desdobro de madeira em tora para madeira serrada /laminada/ faqueada	VPA	≤ 1.000	> 1.000 = 4.000	> 4.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	> 10.000 = 13.000	II
Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem	VPA	≤ 3.000	> 3.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	> 10.000 = 13.000	> 13.000 = 17.000	II
Desdobro de madeira em tora para produçãode lâminas de madeira para fabricação de compensados	VPA	≤ 3.000	> 3.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	> 10.000 = 13.000	> 13.000 = 17.000	II
Beneficiamento de madeira	VPA	≤ 3.000	> 3.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	> 10.000 = 13.000	> 13.000 = 17.000	II
Beneficiamento e secagem de madeira serrada	VPA	≤ 3.000	> 3.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	> 10.000 = 13.000	> 13.000 = 17.000	II
Produção de compensados	VPA	≤ 5.000	> 5.000 = 10.000	>10.000 = 20.000	>20.000 = 35.000	> 35.000 = 50.000	II
Briqueteiras/pellets	VPTA	≤ 10.000	> 10.000 = 25.000	>25.000 = 70.000	>70.000 = 130.000	> 130.000 = 200.000	I
Secagem/ bitolagem de madeira para comércio e/ou exportação	VPA	≤ 3.000	> 3.000 = 7.000	> 7.000 = 12.000	> 12.000 = 20.000	> 20.000 = 28.800	I
Aproveitamento de aparas de madeireiras	VPA	≤ 3.000	> 3.000 = 7.000	> 7.000 = 12.000	> 12.000 = 20.000	> 20.000 = 30.000	I
Produção de cavaco	VPA	≤ 5.000	> 5.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	> 10.000 = 15.000	> 15.000 = 20.000	II
INDÚSTRIA DIVERSA	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Produção de concreto e argamassa	VPM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 800 = 1.000	II
Usina de asfalto, inclusive móvel	VPTD	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 50	> 50 = 70	> 70 = 100	III
Fabricação de lâmpadas	AUM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 800 = 1.000	II
Fabricação de resinas plásticas e fibras artificiais	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.500	> 3.500 = 5.000	II

SANEAMENTO	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Captação, tratamento, distribuição de água potável sem o uso de barragem de acumulação, exceto sistemas públicos estaduais	PA	≤ 5.000	> 5.000 = 20.000	>20.000 = 70.000	>70.000 = 110.000	> 110.000 = 150.000	II
Canalização/retificação de cursos d'águas em áreas urbanas	CPK	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 130	> 130 = 180	> 180 = 200	III
Coleta, transporte, estação elevatória, tratamento e destinação final de esgotos sanitários	VTD	≤ 5.000	> 5.000 = 20.000	>20.000 = 50.000	>50.000 = 70.000	> 70.000 = 100.000	III
Complexo de destinação final de resíduos sólidos urbanos – Aterro, reciclagem, compostagem, com ou sem incineração (População atendida pelo sistema)	PA	≤ 5.000	> 5.000 = 20.000	>20.000 = 50.000	>50.000 = 70.000	> 70.000 = 100.000	III
Aterro sanitário, sem fracionamento	PA	≤ 5.000	> 5.000 = 20.000	>20.000 = 50.000	>50.000 = 70.000	> 70.000 = 100.000	III
Pirólise para tratamento de resíduos sólidos urbanos, exceto incineração	PA	≤ 5.000	> 5.000 = 10.000	>10.000 = 20.000	>20.000 = 35.000	> 35.000 = 50.000	II
Interceptores e emissários de esgotos sanitários (população atendida pelo sistema)	PA	≤ 5.000	> 5.000 = 20.000	>20.000 = 50.000	>50.000 = 70.000	> 70.000 = 100.000	III
Remediação de áreas contaminadas por lançamento de resíduos sólidos urbanos	CA					Tipologia de competência do município, desde que o aterro sanitário esteja sendo licenciado por este ente federativo	II
OUTRAS TIPOLOGIA NÃO CLASSIFICADAS OU NÃOESPECIFICADAS	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Usina de cogeração de energia	PK	≤ 500	> 500 = 750	> 750 = 1.000	> 1.000 = 1.500	> 1.500 = 2.500	II
Aterro industrial	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.500	> 3.500 = 5.000	III
Interceptores e emissários de esgoto industrial	COM	≤50	> 50 = 100	> 100 = 250	> 250 = 400	> 400 = 600	III
Remediação de áreas contaminadas por hidrocarboneto e/ou substâncias e produtos perigosos	VMC					Atividade Secundária, dependente do porte daatividade principal licenciada pelo município	II
Sistema de tratamento de emissões atmosféricas	VSP					Atividade Secundária, dependente do porte daatividade principal licenciada pelo município	III
Sistema/Estações de tratamento de efluentes industriais	ATM					Atividade Secundária, dependente do porte daatividade principal licenciada pelo município	III

LEGENDA: POTENCIALPOLUIDOR / DEGRADADOR
I – PEQUENO II – MÉDIO III – GRANDE
UNIDADE DE MEDIDA
AB – ÁREA DA BACIA
ACH – ÁREA CONTAMINADA (Ha) AI - ÁREA INUNDADA (Ha)
AR - ÁREA REQUERIDA NO DNPM (Ha) ATH - ÁREA TOTAL (Ha)
ATM - AREA TOTAL (m2) AUH - ÁREA ÚTIL (Ha) AUM - AREA UTIL (m2)
CA - CLIENTELA ATENDIDA (Mensal)
CAM – CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO (m3)
CAT – CAPACIDA DE ARMAZENAMENTO (Ton.) CIC - CAPACIDADE INDUSTRIALIZADA DE
CRIA/RECRIA (Unidade/Ano) CPK - COMPRIMENTO (Km) CPM – COMPRIMENTO (Metro)
CQ - CAPACIDADE DE QUEIMA (Kg/h) ED – ECLUSAGEM (Dia)
MCM – MOVIMENTO DE CARGA (Ton./Mês) MDC – METROS CÚBICO DE CARVÃO (m³) MTM - MOVIMENTAÇÃO (Ton./Mês)
NA – NÚMERO DE AVES (Abate / Postura) NAP – NÚMERO DE APARTAMENTO NB – NÚMERO DE BANHEIROS
NCA – NÚMERO DE CABEÇA (Ano)
NCC - N° DE CABEÇAS / CRIAÇÃO (Unidade) NCD – NÚMERO DE CAMINHÃO DIA
NCM – NÚMERO DE CABEÇA MÊS
NCO – NÚMERO DE COLMEIAS (Unidades)
NDC - N° DE CABEÇAS (Unidade/Dia) NI – NÚMERO DE INDIVÍDUOS
NJ – NÚMERO DE JAZIGOS
NL – NÚMERO DE LEITOS (Unidade) NP – NÚMERO DE PESSOAS (Unidade)
NSA – NÚMERO SITE/ANTENA (Unidade)
NUH – NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS (Unidade) NV – N° VEÍCULOS/EMBARCAÇÕES/AERONAVES (Unidade)
P – POTÊNCIA (Kw)
PA - POPULAÇÃO ATENDIDA EM N° DE HABITANTES (Unidade) PK - POTÊNCIA (KVA)
T - Tensão (kV)
UPF / PA – UNIDADE PADRÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ V – VOLUME (m3)
VC – VOLUME CONSUMIDO (m3/ tora/ dia)
VCA- VOLUME CONSUMIDO ANUAL SERRADA/RESÍDUOS/APARAS E SOBRAS/APROVEITAMENTO (m³/ano)
VCL - VOLUME CAPTADO (l/dia) VCM – VOLUME CAPTADO (m³/dia)
VCR – VOLUME DE CRÉDITO DE REPOSIÇÃO (m³) VD – VOLUME DE DILUIÇÃO (m³ / h)
VL – VOLUME DE LÂMINAS (m³ / dia)
VM – VOLUME DE MATERIAL MOVIMENTADO (m³) VMC – VOLUME DE MATERIAL CONTAMINADO (m³) VMM – VOLUME DE MATERIAL MENSAL (m³/mês) VMS – VOLUME DE MADEIRA SERRADA (m³ / dia)
VPA – VOLUME PRODUZIDO ANUAL SERRADO, LAMINADO/FAQUEADO(m³/ano) VPC - VOLUME PRODUZIDO/CONSUMIDO (m3/dia)
VPK - VOLUME DE PRODUÇÃO (Kg / mês)
VPL - VOLUME DE PRODUÇÃO (l / dia)
VPM – VOLUME DE PRODUCAO (m3/ mês) VPP - VOLUME DE PRODUÇÃO (peça / dia) VPTA – VOLUME DE PRODUÇAÕ (t/ano) VPTD - VOLUME DE PRODUÇÃO (t / dia) VPTM – VOLUME DE PRODUCAO (t / mês) VR - VOLUME REMEDIADO (t)
VRD – VOLUME DE REFEIÇÃO PRODUZIDA POR DIA VRM – VOLUME DE RESÍDUO DE MADEIRA (m³ / dia)
VSP – VELOCIDADE DE SAÍDA DE POLUENTES ATMOSFÉRICO (m / s) VT– VOLUME TRANSPORTADO (m³) VTD – VOLUME TRATADO (m³/dia)

≤ MENOR OU IGUAL

ANEXO II - 235 Tipologias de impacto local (todos os portes/tamanhos)							
AGROSILVIPASTORIL	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Manejo de açaizais	AUH	≤100	> 100 = 200	>200 = 500	>500 =1.000	>1.000	I
Extração de palmito (Área plantada)	AUH	≤100	> 100 = 300	>300 = 500	>500 = 1.000	>1.000	II
Apicultura sem beneficiamento	NCO	≤200	>200 = 300	>300 = 500	>500 =1.000	>1.000	I
Viveiro de mudas	AUH	≤100	>100 = 200	>200 = 300	>300 = 500	>500	I
AQUICULTURA E PESCA	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Carcinicultura exótica em sistemas fechados	V	≤ 500	> 501 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	III
Terminal ou entreposto pesqueiro com beneficiamento de pescados	VPTD	≤ 2	> 2 = 5	> 5 = 20	> 20 = 50	> 50	II
Terminal ou entreposto de recepção de armazenamento, comercialização e/oufrigorificação de pescado	VPTD	≤ 10	> 10 = 50	> 50 = 100	> 100 = 300	> 300	II
Unidade de beneficiamento de pescados	VPTD	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 30	> 30 = 60	> 60	II
Aproveitamento de resíduos de pescado	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 9.000	> 9.000	II
COMÉRCIO VAREJISTA	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Comércio varejista de carnes – açougues	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 500	> 500	I
Comércio varejista de lubrificantes	CAM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600	III
Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	CAT	≤ 1	> 1 = 2	> 2 = 5	> 5 = 8	> 8	III
Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	I
Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	I
Comércio varejista de produtos de perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos e higiene pessoal	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	I
Comércio varejista de artigos de colchoaria, somente a comercialização (venda)	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	I
Comércio varejista de mercadorias em geral, compredominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	I
Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	I
Comércio varejista de pescados e frutos do mar	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	I
Comércio varejista de jornais e revistas (bancas de revistas)	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	I
Comércio varejista de livros	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	I
Comércio varejista de artigos de papelaria	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	I
Comércio varejista de artigos de ótica (óculos, armações, lentes de contato e outros artigos óticos)	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	I
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Máquinas e equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais)	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	I
Comércio varejista de produtos de cama, mesa e banho	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	I
Comércio varejista de armas e munições	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	II
Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	I
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	I
Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	I
Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	I
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	I
Comércio varejista de material elétrico	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	I
Comércio varejista de vidro	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	I
Comércio varejista de plantas e flores naturais	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	I
Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	I
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	I
Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	I
Comércio varejista de armas e munições	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	I
Comércio varejista de materiais metálicos e não-metálicos (Sucataria)	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	I
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	I
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	I
Comércio varejista de medicamentos homeopáticos	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	I
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	I
Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	I
Comércio de peças e acessórios para veículos automotores (e/ou motocicletas)	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	II
Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	VPK	≤ 200	> 200 = 800	> 800 = 2.000	> 2.000 = 3.000	> 3.000	II
COMÉRCIO ATACADISTA	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Comércio atacadista de equipamentos de informática e comunicação	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	I
Comércio por atacado de caminhões novos e usados	AUM	≤ 400	> 400 = 750	> 750 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	I
Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	AUM	≤ 400	> 400 = 750	> 750 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	I
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, exceto agrotóxico	AUM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 700	> 700 = 900	> 900	I
Comércio atacadista de cerveja, chope, vinho, cachaça, refrigerante e outras bebidas com atividade de	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 300=500	> 500	I

fracionamento e acondicionamento							
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, sem manipulação	AUM	≤ 100	> 100=200	> 200 = 300	> 300 = 500	> 500	I
Comércio atacadista de grãos e sementes em geral	AUM	≤ 100	> 100=200	> 200 = 300	> 300 = 750	> 750	I
Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamentoassociada	AUM	≤ 100	> 100=200	> 200 = 300	> 300 = 750	> 750	I
Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	AUM	≤ 100	> 100=200	> 200 = 300	> 300 = 750	> 750	I
Comércio atacadista de aves vivas e ovos	AUM	≤ 100	> 100=200	> 200 = 300	> 300 = 750	> 750	I
Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	AUM	≤ 100	> 100=200	> 200 = 300	> 300 = 500	> 500	I
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário	AUM	≤ 100	>100 = 250	>250 = 750	>750 = 2.000	> 2.000	I
Comércio atacadista de embalagens	AUM	≤ 100	> 100=200	> 200 = 300	> 300 = 750	> 750	I
Comércio atacadista de artigos descartáveis em geral	AUM	≤ 100	> 100=200	> 200 = 300	> 300 = 750	> 750	I
Comércio atacadista de leite e laticínios	AUM	≤ 100	> 100=200	> 200 = 300	> 300 = 750	> 750	I
Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	AUM	≤ 100	> 100=200	> 200 = 300	> 300 = 750	> 750	I
Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	AUM	≤ 100	> 100=200	> 200 = 300	> 300 = 750	> 750	I
Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	AUM	≤ 100	> 100=200	> 200 = 300	> 300 = 750	> 750	I
Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	AUM	≤ 100	> 100=200	> 200 = 300	> 300 = 750	> 750	I
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	AUM	≤ 100	>100 = 250	>250 = 750	>750 = 2.000	> 2.000	I
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	AUM	≤ 100	>100 = 250	>250 = 750	>750 = 2.000	> 2.000	I
Comércio por atacado de reboques e semi reboques novos e usados	AUM	≤ 400	> 400 = 750	> 750 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	I
Comércio atacadista de água mineral	CAM	≤ 100	> 100 = 150	> 150 = 250	> 250 = 300	> 300	I
Comércio atacadista de materiais de construção em geral	AUM	≤ 400	> 400 = 750	> 750 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	I
Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	AUM	≤ 100	> 100=200	> 200 = 300	> 300 = 750	> 750	II
HOTEL E SIMILARES	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Albergues	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000	II
Campings	AUM	≤ 500	> 500 = 800	> 800 = 2.000	> 2.000 = 4.000	> 4.000	II
Motel	NAP	≤ 10	> 10 = 30	> 30 = 50	> 50 = 100	> 100	II
Pensões	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000	II
Hotel/Apart-hotel, exceto em áreas sensíveis ou áreas protegidas	NL	≤ 50	> 50 = 150	> 150 = 250	> 250 = 400	> 400	II
Pousada, exceto em áreas sensíveis ou protegidas	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000	II
Alojamento em dormitórios e aluguel de imóveis residenciais por curta temporada	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000	II
SANEAMENTO	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Drenagem superficial de águas pluviais	CPM	≤ 500	> 500 = 1000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 10.000	> 10.000	I
Higienização e prestação de serviços c/ banheiro químico	V	≤ 4	> 4 = 10	> 4 = 10	> 10 = 20	> 20	III
Instalações hidrossanitárias domiciliares	UH	≤ 3	> 3 = 15	> 15 = 27	> 27 = 40	> 40	I
Limpa fossa com Estação de Tratamento de Esgoto	V	≤ 30.000	> 30.000 = 90.000	> 90.000 = 120.000	> 120.000 = 150.000	> 150.000	III
Sistema simplificado de abastecimento de água (Perfuração de poço, captação e tratamento com pastilhas de hipoclorito de cálcio)	PA	≤ 5	> 5 = 20	> 20 = 25	> 25 = 30	> 30	II
Substituição de redes de água e de esgoto	CPM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000 = 20.000	> 20.000	I
Tratamento, limpeza e manutenção de reservatórios de água / bebedouros	CA	≤ 10	> 10 = 30	> 30 = 60	> 60 = 100	> 100	II
Tratamento individual de esgoto, com fossa filtro sumidouro	V	≤ 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.000	> 3.000 = 4.000	> 4.000	I
Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	PA	≤ 2.000	> 2.000 = 6.000	> 6.000 = 15.000	> 15.000 = 50.000	> 50.000	III
INFRAESTRUTURA E OBRAS CIVIS	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Construção de cisternas e caixas d'águas	AH						I
Construção, reforma e ampliação de estabelecimento de ensino público e privado	AUM	≤ 50	> 50 = 200	> 200 = 400	> 400 = 750	>750	II
Canteiro de obras com instalações administrativas e outras atividades de apoio (oficina, tancagem,usina de asfalto, entre outras)	AUH	≤ 0,1	> 0,1 = 0,2	> 0,2 = 0,3	> 0,3 = 0,4	>0,5	II
Construção de habitações rurais	UH	≤ 4	> 4 = 10	> 10 = 20	> 20 = 50	>50	I
Construção de habitação urbana	UH	≤ 4	> 4 = 10	> 10 = 20	> 20 = 50	>50	II
Demolição de edifícios e outras atividades	ATM	≤10	>10 = 50	>50 = 75	>75 = 150	> 150	III
Desmembramento em lotes urbanos já constituídos	ATM	≤ 50	> 50 = 200	> 200 = 500	> 500 = 1.000	>1.000	I
Edificação multifamiliar vertical	AUM	≤300	> 300 = 750	>750 = 3.000	>3.000 = 6.000	>6.000	II
Condomínio habitacional horizontal, sem fracionamento	NUH	≤ 10	> 10 = 25	> 25 = 60	> 60 = 90	> 90	III
Alojamento com cozinha, refeitório, lavanderia, instalações administrativas, de lazer e outras	NAP	≤ 10	> 10 = 25	> 25 = 60	> 60 = 90	> 90	II
Centro de Pesquisa/Ensino	AUH	≤ 0,5	> 0,5 = 1	> 1 = 3	> 3 = 6	> 6	II
Execução ou pavimentação (asfáltica, blokretrígida e outros) em vias com drenagem pluvial preexistente ou execução com drenagem pluvial	CPK	≤ 2	> 2 = 7	> 7 = 20	> 20 = 30	> 30	II
Reforma / Revitalização de edificações para fins residenciais e comerciais, lazer, práticas esportivas e de utilidade pública, inclusive serviços de limpeza e pintura (Externa e interna) de paredesem edificações	AUM	≤ 100	>100 = 200	> 200 = 500	> 500 = 1.000	>1.000	I
Reforma de Posto de Saúde	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 500	> 500 = 1.000	>1.000	I
Recuperação e melhoria de estrada vicinal com construção e/ou substituição de pontes	CPK	≤ 2	> 2 = 7	> 7 = 20	> 20 = 30	> 30	I

Shopping center, supermercado e hipermercado	AUM	≤ 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000 = 30.000	> 30.000 = 50.000	> 50.000	II
Substituição e/ou reforma de pontes ou pontilhões em estrada vicinal	CPK	≤ 0,1	> 0,1 = 0,2	> 0,2 = 0,3	> 0,3 = 0,4	>0,5	I
RESTAURANTES E SIMILARES	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	AUM	≤ 50	> 50 = 75	> 75 = 150	> 150 = 300	> 300	I
Restaurantes e Similares	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 400	> 400 = 750	>750	I
Quiosque (barraca) de praia (serviços ambulantes de alimentação)	AUM	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 40	> 40 = 60	> 60	I
Fornecimento de alimentos preparadospreponderantemente para empresas (Cozinha Industrial)	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 400	> 400 = 750	>750	I
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	AUM	≤ 30	> 30 = 120	> 120 = 200	> 200 = 350	> 350	I
Serviços de alimentação para eventos e recepções	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 400	> 400 = 750	>750	II
ARMAZENAMENTO	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Armazém para grãos/cereais sem beneficiamento	AUM	≤ 100	> 100 = 400	> 400 = 800	> 800 = 1.200	> 1.200	I
Armazém para grãos/cereais com beneficiamento	AUM	≤ 100	> 100 = 400	> 400 = 800	> 800 = 1.200	> 1.200	II
Silos para grãos / cereais sem beneficiamento	CAT	≤ 4	> 4 = 10	> 10 = 15	> 15 = 30	> 30	I
Silos para grãos / cereais com beneficiamento	CAT	≤ 4	> 4 = 10	> 10 = 15	> 15 = 30	> 30	II
TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Gerador de Energia / Grupo Gerador de Energia	PK	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.500	> 2.500 = 5.000	>5.000	III
ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Comércio e instalação de painéis publicitários	AUM	≤50	>50 = 150	>150 = 300	>300 = 800	>800	I
Montagem de stands para eventos	AUM	≤50	>50 = 150	>150 = 300	>300 = 800	>800	I
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Feira livre ou coberta	AUM	≤500	>500 = 1.500	>1.500 =2.500	>2.500 = 4.000	>4.000	I
PESCA E ATIVIDADES ESPORTIVAS	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Atividades esportivas não especificadasanteriormente (esportes motorizados como automóveis, karts, motos, etc.)	AUM	≤500	>500 = 1.500	>1.500 =2.500	>2.500 = 4.000	>4.000	I
Torneio de pesca esportiva	AUM	≤500	>500 = 1.500	>1.500 =2.500	>2.500 = 4.000	>4.000	I
OUTRAS ATIVIDADES E SERVIÇOS	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza	AUM	≤50	>50 = 150	>150 = 450	>450 = 1.000	>1.000	I
Serviços de acabamento com tinturaria, tingimento, lavanderia, toalheiros, estamparia e outros	VPK	≤100	> 100 = 500	>500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	>2.000	III
Atividades funerárias e serviços relacionados	AUM	≤100	> 100 = 300	>300 = 750	>750 = 1.500	>1.500	II
ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Hangar	AUM	≤500	>500 = 1.500	>1.500 =2.500	>2.500 = 4.000	>4.000	II
Aeródromo Privado	AUH	≤10	>10 = 20	>20 = 45	>45 = 75	> 75	II
ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Estacionamento de veículos	ATM	≤400	>400 = 1.500	>1.500 =2.500	>2.500 = 4.000	>4.000	I
Garagem de ônibus/transportadora e seus anexos	ATM	≤500	>500 = 1.500	>1.500 =2.500	>2.500 = 4.000	>4.000	II
Transporte Rodoviário e Fluvial de cargas secas e não perigosas	NV	≤5	> 5 = 15	> 15 = 30	> 30 = 50	>50	II
Transporte Rodoviário e Fluvial de resíduos sólidos, inclusive sucata – Classe II B (inerte)	NV	≤5	> 5 = 15	> 15 = 30	> 30 = 50	>50	II
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOSAUTOMOTORES	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Instalação e manutenção de sistema de ar-condicionado automotivo	AUM	≤400	>400 = 1.500	>1.500 =2.500	>2.500 = 4.000	>4.000	I
SERVIÇOS EM VEÍCULOS	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Serviços Automotivos: venda de peças, oficina mecânica, troca de óleo, borracharia e serviços decambagem, alinhamento e balanceamento	AUM	≤500	>500 = 1.500	>1.500 =2.500	>2.500 = 4.000	>4.000	I
Lavagem de veículos, lubrificação, polimento, lava-jato e troca de óleo	AUM	≤500	>500 = 1.500	>1.500 =2.500	>2.500 = 4.000	>4.000	III
Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	AUM	≤500	>500 = 1.500	>1.500 =2.500	>2.500 = 4.000	>4.000	III
SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Clínica de reabilitação	AUH	≤200	> 200 = 500	>500 = 1.500	>1.500 =3.000	>3.000	I
Clínica médica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	AUM	≤200	> 200 = 500	>500 = 1.500	>1.500 =3.000	>3.000	II
LOJAS DE DEPARTAMENTOS, MAGAZINES E SIMILARES	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Lojas de departamentos ou magazines	AUM	≤200	> 200 = 500	>500 = 1.500	>1.500 =3.000	>3.000	I
Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	AUM	≤100	> 100 = 300	>300 = 750	>750 = 1.500	>1.500	I
INDÚSTRIA EM GERAL	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Indústria gráfica	AUM	≤100	>100 = 200	>200 = 300	>300 = 800	>800	II
Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	AUM	≤100	>100 = 200	>200 = 300	>300 = 800	>800	II
Fabricação de letras, letreiros, painéis e placas de qualquer material inclusive luminosos	AUM	≤100	> 100 = 500	>500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	>2.000	II
Fabricação de produtos diversos, tais como:- Artefatos de pelos, plumas, chifres e garras, etc.- Perucas, inclusive cílios postiços e afins- Artigos para festas, carnaval, etc.- Garrafas térmicas e outros recipientes	VPK	≤100	> 100 = 500	>500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	>2.000	II

térmicos- Isqueiros de qualquer material e acendedores automáticos para fogões- Velas de cera, sebo, estearina, etc.- Artefatos escolares não compreendidos em outros grupos (giz, figuras geométricas, globos e material didático em geral)- Caixões mortuários- Artefatos diversos não especificados ou não classificados (adornos para árvores de natal, piteiras, cigarreiras, cachimbos, flores e frutos artificiais,manequins, etc.)							
Fabricação de artefatos de funilaria e latoaria em chapas de aço, ferro, cobre, zinco e folha deflandres	VPTA	≤200	> 200 = 500	>500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	>2.000	II
Fabricação de pneumáticos e câmara de ar	AUM	≤200	> 200 = 500	>500 = 1.500	>1.500 =3.000	>3.000	III
Fabricação de ferramentas e utensílios para trabalhos manuais /industriais (ex. ferramentas de corte, enxadas, foices, machados, pás, martelos,tarraxas, semelhantes etc.)	VPTA	≤200	> 200 = 500	>500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	>2.000	III
Fabricação de colchões, sem produção de espuma	VPP	≤20	> 20 = 50	>50 = 100	> 100 = 200	>200	III
Fabricação de artefatos de borracha natural	AUM	≤200	> 200 = 500	>500 = 1.500	>1.500 =3.000	>3.000	III
Recondicionamento /recuperação de pneumático	VPP	≤50	> 50 = 150	>150 = 400	> 400 = 800	>800	II
Beneficiamento de borracha natural	AUM	≤200	> 200 = 500	>500 = 1.500	>1.500 =3.000	>3.000	II
Fabricação de artefatos de borracha sintética	AUM	≤200	> 200 = 500	>500 = 1.500	>1.500 =3.000	>3.000	II
Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	AUM	≤200	> 200 = 500	>500 = 1.500	>1.500 =3.000	>3.000	III
Fabricação de artefatos de couro:- Couro de uso pessoal como porta-notas, porta-documentos e semelhantes- Selaria e artigos de couro para pequenos animais- Correias de transmissão e artigos de couro para máquinas- Pulseiras não-metálicas para relógios	AUM	≤200	> 200 = 500	>500 = 1.500	>1.500 =3.000	>3.000	III
Fabricação de artefatos de couro natural/ peles e produtos similares	AUM	≤200	> 200 = 500	>500 = 1.500	>1.500 =3.000	>3.000	III
Secagem e salga de peles	VPP	≤20	> 20 = 50	>50 = 100	> 100 = 200	>200	II
Fabricação de cola animal	AUM	≤200	> 200 = 500	>500 = 1.500	>1.500 =3.000	>3.000	II
Fabricação de recipientes de aço para embalagem de gases, combustíveis, lubrificantes, latões,tambores e outros	AUM	≤200	> 200 = 500	>500 = 1.500	>1.500 =3.000	>3.000	II
Preparação do fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas, e outras atividades de elaboração do tabaco não especificados ou nãoclassificados	AUM	≤200	> 200 = 500	>500 = 1.500	>1.500 =3.000	>3.000	II
Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	AUM	≤200	> 200 = 500	>500 = 1.500	>1.500 =3.000	>3.000	II
Fabricação de calçados em geral	AUM	≤200	> 200 = 500	>500 = 1.500	>1.500 =3.000	>3.000	II
FABRICAÇÃO DE MÓVEIS	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Fabricação de móveis com predominância de madeira	AUM	≤ 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 4.000	> 4.000 = 6.000	> 6.000	I
Fabricação de móveis com predominância de metal	AUM	≤ 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 4.000	> 4.000 = 6.000	> 6.000	I
Movelaria / Marcenaria / Carpintaria / Secagem	VCA	≤ 1.500	>1.500 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000 = 15.000	> 15.000	I
INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Beneficiamento de frutas, exceto açaí	VPTD	≤ 5	> 5 = 20	> 20 = 75	> 75 = 150	>150	II
Beneficiamento de sal mineral para alimentação animal	VPTM	≤ 300	> 300 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.000	>3.000	II
Beneficiamento de mel	VPK	≤100	> 100 = 500	>500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	>2.000	I
Envase de água purificada, adicionada ou não sais minerais	VPL	≤ 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	>10.000	I
Fabricação de caramelos, doces e similares	AUM	≤200	> 200 = 500	>500 = 1.500	>1.500 =3.000	>3.000	I
Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais e de doces	VPK	≤100	> 100 = 500	>500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	>2.000	II
Fabricação de gelo comum	VPTD	≤ 5	> 5 = 20	> 20 = 75	> 75 = 150	>150	I
Fabricação de fécula, amido e seus derivados	VPK	≤100	> 100 = 500	>500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	>2.000	II
Beneficiamento de palmito	VPTM	≤ 10	> 10 = 50	> 50 = 100	> 100 = 200	>200	II
Produção de charqueados, conservas de carnes e gorduras de origem animal	VPTM	≤ 10	> 10 = 50	> 50 = 100	> 100 = 200	>200	II
Fabricação de fermento e leveduras	VPK	≤100	> 100 = 500	>500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	>2.000	II
Fabricação de vinagre	VPL	≤ 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	>10.000	II
Fabricação de ração balanceada e alimentos preparados para animais	VPTM	≤ 10	> 10 = 50	> 50 = 100	> 100 = 200	>200	I
Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	VPTM	≤ 10	> 10 = 50	> 50 = 100	> 100 = 200	>200	I
Torrefação e/ou moagem de café	VPTM	≤ 10	> 10 = 50	> 50 = 100	> 100 = 200	>200	II
INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METALICOS	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Fabricação de peças, artefatos, ornatos e estruturas de cimento, concreto, fibrocimento egesso	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.000	> 3.000 = 4.000	>4.000	II
Fabricação de artigos de grés e de material cerâmico refratário	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.500	> 2.500 = 3.000	>3.000	II
Fabricação e elaboração de vidro e cristal	AUM	≤ 750	> 750 = 1.500	> 1.500 = 2.500	> 2.500 = 3.500	>3.500	III
Fabricação de artigos de vidro e cristal	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 1.500	> 1.500 = 2.500	> 2.500 = 3.500	>3.500	I
INDÚSTRIA METALÚRGICA e SIDERÚRGICA	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Produção de artefatos estampados de metal	AUM	≤200	> 200 = 500	>500 = 1.500	>1.500 =3.000	>3.000	II
Fabricação de artefatos de metais não ferrosos	AUM	≤200	> 200 = 500	>500 = 1.500	>1.500 =3.000	>3.000	II
Fabricação de artefatos de metais ferrosos	AUM	≤200	> 200 = 500	>500 = 1.500	>1.500 =3.000	>3.000	II
INDÚSTRIA QUÍMICA	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Fabricação de artefatos de couro sintético	AUM	≤1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000 = 20.000	> 20.000	II
Misturadora de preparados para limpeza, desinfetantes, inseticidas e afins	VPL	≤ 500	> 500 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000	II

Misturadora de Fertilizantes Mistos e GranuladosComplexo (NPK – Nitrogenados, Fosfatados e Potássicos)	AUM	≤100	>100 = 200	>200 = 500	>500 =1.000	>1.000	II
Fabricação de gases industriais	AUM	≤1.000	> 1.000 = 8.000	> 8.000 = 16.000	> 16.000 = 36.000	> 36.000	II
Fabricação de embalagens de material plástico	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000 = 25.000	> 25.000	II
Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000 = 25.000	> 25.000	II
Produção de artigos de material plástico, injetados, extrusados, laminados, prensados, em outras formas, inclusive reciclados	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 6.000	> 6.000 = 9.000	> 9.000 = 12.000	> 12.000	II
OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Áreas livres de uso públicos de cultura, esporte, lazer e similares: praças, parques, calçadas, palcos	AUM	≤200	> 200 = 500	>500 = 1.500	>1.500 =3.000	>3.000	II
Central de triagem e/ou Central de Compostagem e/ou Central de Reciclagem	VPTM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000 = 15.000	>15.000	III
Centro receptivo	AUM	≤200	> 200 = 300	>300 = 500	>500 =1.000	>1.000	I
Clubes sociais, esportivos e similares	AUM	≤200	> 200 = 300	>300 = 500	>500 =1.000	>1.000	II
Coleta, transporte de resíduos de construção civil, exceto perigoso	NV	≤5	> 5 = 20	> 20 = 35	> 35 = 50	> 50	I
Depósito de recebimento de embalagem vazias de agrotóxico	AUM	≤100	>100 = 200	>200 = 500	>500 =1.000	>1.000	II
Destinação final de resíduos de construção civil, exceto perigoso	V	≤25	> 25 = 100	> 100 = 300	> 300 = 750	>750	I
Higiene e embelezamento de animais domésticos	AUM	≤100	>100 = 200	>200 = 500	>500 =1.000	>1.000	I
Limpeza em prédios e em domicílios	CA	≤ 15	>15 = 30	>30 = 50	>50 = 70	>70	II
Manufatura reversa	VPTM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000 = 15.000	>15.000	II
Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos industriais	AUM	≤100	>100 = 200	>200 = 500	>500 =1.000	>1.000	II
Manutenção elétrica (reparação de geradores, transformadores, motores elétricos etc.)	AUM	≤100	>100 = 200	>200 = 500	>500 =1.000	>1.000	I
Montagem e instalação de sistemas eequipamentos de iluminação e sinalização em locais públicos municipais	CPM	≤200	> 200 = 300	>300 = 500	>500 =1.000	>1.000	II
Obras de montagem industrial	ATM	≤10	>10 = 50	>50 = 75	>75 = 150	> 150	II
Posto de coleta para exames laboratoriais clínicos e consultas médicas	AUM	≤100	>100 = 200	>200 = 500	>500 =1.000	>1.000	II
Produção de espetáculos de rodeio, vaquejadas e similares	AUM	≤100	>100 = 200	>200 = 500	>500 =1.000	>1.000	II
Provedores de acesso e redes de comunicação	AUM	≤100	>100 = 200	>200 = 500	>500 =1.000	>1.000	I
Publicidade volante	NV	≤ 1	> 1 = 4	> 4 = 6	> 6 = 10	>10	II
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	AUM	≤100	>100 = 200	>200 = 500	>500 =1.000	>1.000	I
Reciclagem	VPTM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000 = 15.000	>15.000	III
Reciclagem de papel	AUM	≤150	> 150 = 300	>300 = 500	>500 =1.000	>1.000	II
Recondicionamento de motores elétricos	AUM	≤100	>100 = 200	>200 = 500	>500 =1.000	>1.000	II
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	AUM	≤100	>100 = 200	>200 = 500	>500 =1.000	>1.000	I
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	AUM	≤100	>100 = 200	>200 = 500	>500 =1.000	>1.000	I
Transporte, coleta e destinação final de resíduos sólidos urbanos	NV	≤5	>5 = 7	>7 = 10	>10 = 15	> 15	III
Triagem e compostagem	VPTM	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000 = 15.000	>15.000	I
Terminal logístico de cargas gerais e perigosas	AUH	≤5	>5 = 7	>7 = 10	>10 = 15	> 15	II
Depósito/Comércio de substâncias e produtos perigosos	AUM	≤250	> 250 = 400	>400 = 750	>750 = 1.500	>1.500	I
Prensagem de material reciclável/ enfardamento trituração e outros	AUM	≤200	> 200 = 300	>300 = 500	>500 =1.000	>1.000	I
Telefonia celular	NSA	≤ 1	> 1 = 4	> 4 = 6	> 6 = 10	>10	II
Distrito / Delegacia de Polícia	AUM	≤150	> 150 = 300	>300 = 500	>500 =1.000	>1.000	II
Transporte aquaviário de passageiros	NV	≤15	> 15 = 30	>30 = 50	>50 =100	>100	I
Construção, reforma ou ampliação de quadras de esportes, praças, campos de futebol, centros de eventos, igrejas, templos religiosos, feira livre ou coberta, mercado, creches, centros de inclusão digital, bem como outras obras civis de interesse social (exceto conjunto habitacional de interessesocial)	AUM	≤150	> 150 = 300	>300 = 500	>500 =1.000	>1.000	II
ATIVIDADES VETERINÁRIAS	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Atividades veterinárias – Petshop	AUM	≤100	>100 = 200	>200 = 500	>500 =1.000	>1.000	II
Clínicas e hospitais de animais domésticos	AUM	≤100	>100 = 200	>200 = 500	>500 =1.000	>1.000	III
Comércio varejista de produtos veterinários – Petshop / Comércio varejista de medicamentos veterinários	AUM	≤100	>100 = 200	>200 = 500	>500 =1.000	>1.000	I
ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Casas de festas e eventos	AUM	≤150	> 150 = 300	>300 = 500	>500 =1.000	>1.000	II
Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	AUM	≤150	> 150 = 300	>300 = 500	>500 =1.000	>1.000	II
EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO- METÁLICOS	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Extração de calcário e outros produtos rochosos de aplicação direta na agricultura	AR	≤10	> 10 = 50	> 50 = 150	> 150 = 300	>300	III
Beneficiamento de calcário e outros produtos	VPTD	≤ 50	> 50 = 150	> 150 = 500	> 500 = 1.000	>1.000	III
rochosos de aplicação direta na agricultura							
PESQUISA, LAVRA E BENEFICIAMENTO MINERAL	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Pesquisa mineral, sem lavra experimental	AR	≤100	> 100 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	>10.000	I
Explotação e envaze de água mineral	VCL	≤ 5.000	> 5.000 = 30.000	> 30.000 = 50.000	> 50.000 = 1.000	>1.000	I
INDÚSTRIA MECÂNICA	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Construção de embarcações para esporte e lazer	AUM	≤100	>100 = 200	>200 = 500	>500 =1.000	>1.000	I

ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR
Jardim botânico	AUH	≤10	>10 = 50	>50 = 75	>75 = 150	> 150	I

LEGENDA:
POTENCIALPOLUIDOR / DEGRADADOR I – PEQUENO II – MÉDIO III – GRANDE **UNIDADE DE MEDIDA**
AB – ÁREA DA BACIA
ACH – ÁREA CONTAMINADA (Ha) AI - ÁREA INUNDADA (Ha)
AR - ÁREA REQUERIDA NO DNPM (Ha) ATH - ÁREA TOTAL (Ha)
ATM - AREA TOTAL (m2) AUH - ÁREA ÚTIL (Ha) AUM - AREA UTIL (m2)
CA - CLIENTELA ATENDIDA (Mensal)
CAM – CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO (m3) CAT – CAPACIDA DE ARMAZENAMENTO (Ton.)
CIC - CAPACIDADE INDUSTRIALIZADA DE CRIA RECRIA (Unidade/Ano)
CPK - COMPRIMENTO (Km) CPM – COMPRIMENTO (Metro) CQ - CAPACIDADE DE QUEIMA (Kg / h)
ED – ECLUSAGEM (Dia)
MCM – MOVIMENTO DE CARGA (Ton./Mês) MDC – METROS CÚBICO DE CARVÃO (m³) MTM - MOVIMENTAÇÃO (Ton./Mês)
NA – NÚMERO DE AVES (Abate / Postura)
NAP – NÚMERO DE APARTAMENTO NB – NÚMERO DE BANHEIROS NCA – NÚMERO DE CABEÇA ANO
NCC - N° DE CABEÇAS / CRIAÇÃO (Unidade) NCD – NÚMERO DE CAMINHÃO DIA
NCM – NÚMERO DE CABEÇA MÊS
NCO – NÚMERO DE COLMEIAS (Unidades)
NDC - N° DE CABEÇAS (Unidade / Dia) NI – NÚMERO DE INDIVIDUOS
NJ – NÚMERO DE JAZIGOS
NL – NÚMERO DE LEITOS (Unidade) NP – NÚMERO DE PESSOAS (Unidade)
NSA – NÚMERO SITE/ANTENA (Unidade)
NUH – NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS (Unidade) NV – N° VEÍCULOS/ EMBARCAÇÕES/ AERONAVES (Unidade)
P – POTÊNCIA (Kw)
PA - POPULAÇÃO ATENDIDA EM N° DE HABITANTES (Unidade) PK - POTÊNCIA (KVA) T -TENSÃO (kV)
UH - UNIDADE HABITACIONAL (Unidade) V – VOLUME (m3)
VC – VOLUME CONSUMIDO (m3/ tora/ dia)
VCA- VOLUME CONSUMIDO ANUAL SERRADA/RESÍDUOS/APARAS E SOBRAS/APROVEITAMENTO (m³/ano)
VCL - VOLUME CAPTADO (l/dia) VCM – VOLUME CAPTADO (m³/dia)
VCR – VOLUME DE CRÉDITO DE REPOSIÇÃO (m³) VD – VOLUME DE DILUIÇÃO (m³ / h)
VL – VOLUME DE LÂMINAS (m³ / dia)
VM – VOLUME DE MATERIAL MOVIMENTADO (m³)
VMC – VOLUME DE MATERIAL CONTAMINADO (m³) VMM – VOLUME DE MATERIAL MENSAL (m³/mês) VMS – VOLUME DE MADEIRA SERRADA (m³ / dia)
VPA – VOLUME PRODUZIDO ANUAL SERRADO, LAMINADO/FAQUEADO (m³/ano)
VPC - VOLUME PRODUZIDO/CONSUMIDO (m3/dia) VPK - VOLUME DE PRODUÇÃO (Kg / mês)
VPL - VOLUME DE PRODUÇÃO (l / dia) VPM – VOLUME DE PRODUCAO (m3/ mês) VPP - VOLUME DE PRODUÇÃO (peça / dia)
VPTA – VOLUME DE PRODUÇAÕ (t/ano)
VPTD - VOLUME DE PRODUÇÃO (t / dia) VPTM – VOLUME DE PRODUCAO (t / mês)
VR - VOLUME REMEDIADO (t)
VRD – VOLUME DE REFEIÇÃO PRODUZIDA POR DIA VRM – VOLUME DE RESÍDUO DE MADEIRA (m³ / dia)
VSP – VELOCIDADE DE SAÍDA DE POLUENTES ATMOSFÉRICO (m / s)
VT– VOLUME TRANSPORTADO (m³) VTD – VOLUME TRATADO (m³/dia)
ANEXO III - 35 tipologias de impacto local (todos os portes/tamanhos)

PRÁTICAS E INSUMOS AGRÍCOLAS
Aquisição de aerador
Aquisição de animais (cria, recria e engorda)
Aquisição de arame liso e farpado
Aquisição de aves, peixes e alevinos
Aquisição de calcário
Aquisição de defensivos agrícolas e herbicidas, outros insumos
Aquisição de equipamentos de irrigação e inseminação
Aquisição de freezer e câmara fria
Aquisição de gaiolas e balanças
Aquisição de incubadoras e insumos
Aquisição de insumos para apicultura (cera, caixa, EPI's, entre outros)
Aquisição de kit de inseminação (doses de sêmen, nitrogênio, cortador, paletas, luvas e outros)
Aquisição de mudas florestais e frutíferas
Aquisição de ração, sal mineral, vacinas, medicamentos, vermífugos e similares
Aquisição de redes, tarrafas e outros implementos de piscicultura
Aquisição de sementes
Aquisição de veículos utilitários, tronco, balança, cochos móveis
Aração, gradagem, adubação, correção de solo
Atividade extrativista: óleos, essências, látex, resina, seiva, folhas, raízes, frutos, flores, sementes, cipós, mudas, gemas e cascas
Bebedouros
Cobertura de casa, estábulos, currais e outros
Cochos cobertos
Construção de tulhas e galpões
Construção e reforma de cerca de arame, cercas vivas, reforma de curral
Custeio agrícola e pecuário
Enleiramento

Instalações elétricas
Nivelamento de solo e curva de nível
Poda de árvores
Reforma de estábulo, aviários e apiários
Reforma de pocilgas
Reforma de aprisco
Roço
Semeadura, tratos culturais
Todas as atividades de Agricultura Familiar previstas no Art. 3º da Lei Federal 11.326/2006 e no Art. 52 do Código Florestal - Lei Federal 12.651/2012
ANEXO IV – TAXAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

VALORES DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO – ANO BASE 0000 (VALORES EM UPF)									
Código	Classe	A			B			C		
		I	II	III	I	II	III	I	II	III
	Licença Prévia - LP	25	150	180	215	245	275	305	335	368
	Licença de Instalação – LI	40	180	215	245	275	305	335	390	460
	Licença de Operação – LO	25	150	215	245	305	460	612	910	1120
	Autorização de Funcionamento – AF	75	335	340	460	520	550	640	910	1120
	Licença de Atividade Rural – LAR	25	150	215	245	305	460	640	910	1120
	Licença de Instalação/Operação – LIO	25	150	215	245	305	460	640	910	1120
	Taxa de Autorização – AU	25	150	180	215	245	275	305	335	368
	Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA	25								

Código	Classe	D			E		
		I	II	III	I	II	III
	Licença Prévia - LP	430	490	555	610	765	915
	Licença de Instalação – LI	610	765	915	1070	1120	1530
	Licença de Operação – LO	2120	1835	2130	2440	2750	3060
	Autorização de Funcionamento – AF	2120	1835	2130	2440	2750	3060
	Licença de Atividade Rural – LAR	2120	1835	2130	2440	2750	3060
	Licença de Instalação/Operação – LIO	2120	1835	2130	2440	2750	3060
	Taxa de Autorização – AU	430	490	555	610	765	915

Código	Classe		UPF: 00,0000
	CERTIDÃO	18	TAXA DE PROTOCOLO DA PMC: 00,00
	DECLARAÇÃO	15	

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3C039845

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 311, DE 05 DE MARÇO DE 2021

FICAM ESTABELECIDOS OS INTERVALOS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS ATIVIDADES DESCRITAS NOS ANEXOS, I E II DA RESOLUÇÃO COEMA Nº 162/2021, DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, POR MEIO DA SEMMA, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

CONSIDERANDO a publicação da Resolução COEMA N° 162 de 02 de fevereiro de 2021, que estabelece as atividades de impacto ambiental local, para fins de licenciamento ambiental, de competência dos Municípios no âmbito do Estado do Pará, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os Anexos I e II da Lei Municipal nº6.275/09 atualmente estão em desuso por esta SEMMA, sendo utilizado uma única tabela de tipologia com inclusão de novas atividades potencialmente poluidoras e degradadoras conforme Resolução COEMA N° 162 de 02 de fevereiro de 2021, em consonância com o processo de habilitação para gestão ambiental descentralizada;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer intervalos de enquadramento das atividades, uma vez que na Resolução COEMA N° 162/2021, foi estabelecido apenas o limite;

CONSIDERANDO que na tabela do ANEXO V da legislação ambiental municipal, foi constatado que os valores de referência em UPF´s (Unidade Padrão Fiscal) utilizados nesta SEMMA para compor os valores das Taxas de Licenciamento Ambiental estavam subutilizados, a bem da verdade, defasados quanto aos portes dos licenciamentos efetivamente realizados por processos administrativos, passando a ser cobrado os valores de referência em 60%(sessenta por cento) dos valores elencados na Tabela de Taxas de Licenciamento Estadual;

CONSIDERANDO que há processos em fase de finalização de licenciamento na SEMMA;

CONSIDERANDO, ainda, que o presente ato administrativo tem fundamento, também, no artigo 134 da Lei Municipal nº 6.275/2009, isto é, possui natureza regulamentadora;

CONSIDERANDO, por fim, que referido Decreto passará pelo crivo do Conselho Municipal de Meio Ambiente, o qual exercerá o controle de legalidade e social, por meio de resolução, a fim de atribuir eficácia ao presente Ato;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARÁ, com base em suas atribuições legais e em especial apoio no inciso IV do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Capanema:

DECRETA:

Art. 1° Ficam estabelecidos os intervalos para o licenciamento ambiental das atividades descritas nos Anexos I, e II da Resolução COEMA N° 162/2021, de competência do Município de Capanema, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Parágrafo único. No anexo I foram estabelecidos os intervalos de enquadramento, sendo respeitados os limites máximos estabelecidos na Resolução COEMA N° 162/2021.

Art. 2° As atividades relacionadas no Anexo III, são caracterizadas como de inexigibilidade de licenciamento ambiental, passando a serem enquadradas como dispensa de licenciamento ambiental.

Art. 3° A nomenclatura dos portes (mínimo, pequeno, médio, grande e especial) estão em consonância com a Lei Municipal nº 6.275/09.

Art. 4° - Fica aprovada a Tabela de Taxas de Licenciamento Ambiental prevista no Anexo IV deste decreto municipal, sendo esta reajustada anualmente com base na Unidade Padrão Fiscal - UPF do ano base.

Art. 5° A eficácia do presente ato regulamentador está condicionada aprovação de resolução do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Capanema.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de março de 2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de março de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal De Capanema

ELCIO PEREIRA RIBEIRO
Secretário Municipal De Meio Ambiente

Registrado e publicado Em 05 / 03 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/EPR/AMNM

ANEXO I - 153 Tipologias de impacto local até o limite definido pelo porte do empreendimento							
TIPOLOGIAS	**PORTE DO EMPREENDIMENTO**						
AGROSILVIPASTORIL	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Criação de caprinos e ovinos	NCC	≤ 200	>200 = 500	>500 = 1.000	> 1000 = 2.000	>2.000 = 3.000	II
Criação de suínos	NCC	≤ 100	>100 = 400	>400 = 800	>800 = 1.300	>1.300 = 2.000	III
Avicultura para postura e abate (frango, codorna e outros)	NA	≤ 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000 = 11.00	>11.000 = 12.000	II
Criação de avestruz	NA	≤ 50	> 50 = 75	> 75 = 120	> 120 = 180	> 180 = 250	II
Criação de equinos - equinocultura	AUH	≤ 100	> 100 = 400	> 400 = 700	> 700 = 1.200	> 1.200 = 2.000	II
Criação de bovinos	AUH	≤ 100	> 100 = 400	> 400 = 700	> 700 = 1.200	> 1.200 = 2.000	II
Criação de bubalinos	AUH	≤ 100	> 100 = 400	> 400 = 700	> 700 = 1.200	> 1.200 = 2.000	II
Helicicultura	AUM	≤ 100	> 100 = 400	> 400 = 700	> 700 = 1.200	> 1.200 = 2.000	I
Cunicultura	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.500	> 3.500 = 5.000	I
Cultura de ciclo curto	AUH	≤ 100	> 100 = 400	> 400 = 700	> 700 = 1.200	> 1.200 = 2.000	II
Cultura de ciclo longo	AUH	≤ 100	> 100 = 400	> 400 = 700	> 700 = 1.200	> 1.200 = 2.000	II
Cultivo de plantas medicinais e aromáticas	AUH	≤ 100	> 100 = 400	> 400 = 700	> 700 = 1.200	> 1.200 = 2.000	I
Cultivo flores e plantas ornamentais	AUH	≤ 100	> 100 = 400	> 400 = 700	> 700 = 1.200	> 1.200 = 2.000	I
Sistemas agroflorestal e agrossilvipastoril	ATH	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.000	> 3.000 = 4.000	I
Reflorestamento	AUH	≤ 100	> 100 = 400	> 400 = 700	> 700 = 1.200	> 1.200 = 2.000	**I**
AQUICULTURA E PESCA	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Carcinicultura nativa em viveiro escavado	AUH	≤ 2	> 2 = 4	> 4 = 6	> 6 = 8	> 8 = 10	II
Comercialização e manejo de recursos aquáticos vivos	NCA	≤ 5.000	> 5.000 = 10.000	>10.000 = 20.000	>20.000 = 35.000	> 35.000 = 50.000	I
Ostreicultura nativa	AUH	≤ 2	> 2 = 4	> 4 = 6	> 6 = 8	> 8 = 10	I
Estação de larvicultura de espécies nativas	AUM	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 50	> 50 = 70	> 70 = 100	I
Piscicultura nativa em tanques	V	≤ 50	> 50 = 150	> 150 = 220	> 220 = 350	>350 = 500	II
Piscicultura nativa em tanques/raceway, inclusive espécies ornamentais	V	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 500	> 500 = 700	> 700 = 1.000	I
Piscicultura nativa em tanque rede, inclusive áreas em parques aquícolas	V	≤ 100	> 100 = 400	> 400 = 700	> 700 = 1.200	> 1.200 = 2.000	I
Piscicultura nativa em viveiro escavado e barragem, inclusive espécies ornamentais	AUH	≤ 1	> 1 = 2	> 2 = 4	> 4 = 6	> 6 = 8	I
Piscicultura de pesque e pague / pesque e solte	ATH	≤10	> 10 = 20	> 20 = 30	> 30 = 40	> 40 = 50	I
Policultivo de piscicultura com carcinicultura, espécie nativa	AUH	≤ 1	> 1 = 2	> 2 = 5	> 5 = 7	> 7 = 10	I
Ranicultura	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.500	> 3.500 = 5.000	I
Tabuleiro de reprodução de quelônios e jacarés com fins científicos	ATH	≤ 20	> 20 = 50	> 50 = 150	> 150 = 220	> 220 = 300	I
Comércio varejista de animais vivos, excetoanimais aquáticos vivos, e de artigos e alimentos para animais de estimação	AUM	≤ 100	> 100 = 400	> 400 = 700	> 700 = 1.200	> 1.200 = 2.000	I
Malacocultura terrestre	AUM	≤ 100	> 100 = 400	> 400 = 700	> 700 = 1.200	> 1.200 = 2.000	I
Infra estrutura especializada em turismo de pesca esportiva	ATH	≤10	> 10 = 20	> 20 = 30	> 30 = 40	> 40 = 50	I
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INFLAMÁVEIS / QUÍMICOSE POSTOS DE SERVIÇOS / ABASTECIMENTO	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**

Posto Revendedor, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação, exceto Posto Flutuante	CAM	≤ 45	> 45 = 90	> 90 = 105	> 105 = 120	> 120 = 150	III
Terminais/Bases de distribuição de combustíveis e lubrificantes e Transportador Revendedor Retalhista (TRR), exceto Transportador Revendedor Retalhista naNavegação Interior (TRRNI)	CAM	≤ 50	> 50 = 90	> 90 = 105	> 105 = 120	> 120 = 150	III
Descomissionamento de Posto Revendedor, Posto de Abastecimento, Posto Varejista de Querosene e Gasolina de Aviação	CAM	≤ 50	> 50 = 90	> 90 = 105	> 105 = 120	> 120 = 150	III
Instalação/ substituição de tanques e/ou equipamentos com ou sem reforma, desde que o posto tenha sido licenciado no município	CAM	≤ 50	> 50 = 90	> 90 = 105	> 105 = 120	> 120 = 150	III
Comércio atacadista e armazenamento de gás	CAT	≤ 10	> 10 = 25	> 25 = 45	> 45 = 60	> 60 = 70	III
Comércio atacadista e armazenamento de álcool carburante, combustíveis derivados depetróleo e lubrificantes especificados (classificados) ou não	CAM	≤ 50	> 50 = 75	> 75 = 110	> 110 = 150	> 150 = 200	III
Comércio atacadista e armazenamento de produtos químicos	AUM	≤ 50	> 50 = 75	> 75 = 110	> 110 = 150	> 150 = 200	III
Comércio atacadista e armazenamento de biocombustível (álcool, biodiesel)	CAM	≤ 50	> 50 = 75	> 75 = 110	> 110 = 150	> 150 = 200	III
OBRAS CIVIS E DE INFRA- ESTRUTURAS	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Parcelamento do solo / loteamento / desmembramento, sem fracionamento	ATH	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 50	> 50 = 70	> 70 = 100	III
Conjunto habitacional de interesse social	ATH	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 50	> 50 = 70	> 70 = 100	II
Condomínio habitacional horizontal, sem fracionamento	NUH	≤ 75	> 75 = 200	> 200 = 350	> 350 = 500	> 500 = 800	III
Requalificação ambiental de áreas urbanas antropizadas / descaracterizadas	AUH	≤ 5	> 5 = 10	> 10 = 15	> 15 = 20	> 20 = 25	II
Edificação unifamiliar, em áreas protegidas ou sensíveis	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.500	> 2.500 = 3.800	> 3.800 = 5.000	III
Autódromo e kartódromo	ATH	≤ 2	> 2 = 5	> 5 = 7	> 7 = 10	> 10 = 15	III
Hipódromo	ATH	≤ 2	> 2 = 4	> 4 = 6	> 6 = 8	> 8 = 10	II
Cais / muro de arrimo ou contenção, sem urbanização	CPM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 1.500	> 1.500 = 2.000	> 2.000 = 3.000	II
Cais / muro de arrimo ou contenção, com urbanização	CPM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 1.500	> 1.500 = 2.000	> 2.000 = 3.000	III
Dragagem em cursos d'água	VM	≤ 1.000	> 1.000 = 3.000	> 3.000 = 5.000	> 5.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	III
Derrocamento em cursos d'água	VM	≤ 1.000	> 1.000 = 3.000	> 3.000 = 5.000	> 5.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	III
Barragem e/ou dique para formação de açude e/ ou perenização de lago	AI	≤ 0,2	> 0,2 = 0,4	> 0,4 = 0,6	> 0,6 = 0,8	> 0,8 = 1	III
Heliporto / heliponto	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 800	> 800 = 1.100	1.100 = 1.600	II
Ponte e pontilhão, em corpo hídrico, sem navegabilidade	CPM	≤ 10	> 10 = 25	> 25 = 35	> 35 = 45	>45 = 60	II
Pátio regulador (triagem) de caminhões com atividades de apoio que geram resíduosperigosos	NCD	≤ 20	> 20 = 50	> 50 = 150	> 150 = 220	> 220 = 300	III
Pátio regulador (triagem) de caminhões	NCD	≤ 20	> 20 = 50	> 50 = 150	> 150 = 220	> 220 = 300	I
Estabelecimentos Pré-Embarque	NCD	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.500	> 3.500 = 5.000	II
Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado eestação de transbordo somente para cargas não perigosas	MTM	≤ 1.000	> 1.000 = 3.000	> 3.000 = 5.000	> 5.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	II
Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado, terminal de uso privado e estação de transbordo para cargas em geral,incluindo perigosas	MTM	≤ 1.000	> 1.000 = 3.000	> 3.000 = 5.000	> 5.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	III
Instalação portuária de passageiros, definalidade turística, trapiche, ancoradouro, rampa de acesso e marina	AUM	≤ 5.000	> 5.000 = 7.000	> 7.000 = 12.000	> 12.000 = 20.000	> 20.000 = 30.000	I
Cemitério	NJ	≤ 5.000	> 5.000 = 7.000	> 7.000 = 12.000	> 12.000 = 20.000	> 20.000 = 30.000	III
Descomissionamento do cemitério	AUM	≤ 5.000	> 5.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	> 10.000 = 18.000	> 18.000 = 25.000	II
Hospital, clínicas e congêneres, exceto com radioterapia e quimioterapia	NL	≤ 50	> 50 = 75	> 75 = 110	> 110 = 150	> 150 = 200	III
Serviços de diagnóstico por registro gráfico/ métodos ópticos – ECG, EEG, endoscopia eoutros exames análogos	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 500	> 500 = 700	> 700 = 1.000	III
Laboratórios de análises clínicas, biológicas,radiológicas, físico-químicas e outros análogos	AUM	≤ 100	>100 = 150	> 150 = 250	> 250 = 350	>350 = 500	III
Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 500	> 500 = 700	> 700 = 1.000	III
Complexo turístico	AUH	≤ 1	> 1 = 2	> 2 = 3	> 3 = 4	> 4 = 6	II
Hotel/Apart-Hotel em áreas sensíveis ou áreas protegidas	NL	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 150	> 150 = 250	> 250 = 400	II
Pousada em áreas sensíveis ou protegidas	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 500	> 500 = 700	> 700 = 1.000	II
Parque temático/diversão	ATH	≤ 5	> 5 = 10	> 10 = 15	> 15 = 20	> 20 = 30	II
Hotel de ecoturismo /hotel fazenda	AUH	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 700	> 700 = 1.200	I
Pátio de estocagem de minério/coque	AUM	≤ 50	> 50 = 75	> 75 = 110	> 110 = 150	> 150 = 200	II
Clínica de reabilitação/tratamento para a dependência química	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 500	> 500 = 700	> 700 = 1.000	III
Serviços de hemoterapia/bancos de células etecidos humanos	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	>400 = 500	II
Implantação de equipamentos comunitários (cultura, saúde, lazer e similares)	AUM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 700	> 700 = 1.200	> 1.200 = 2.000	III
COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS DE SUBSTÂNCIAS / PRODUTOS PERIGOSOS E POLUENTES	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Prestação de serviços com substâncias e produtos perigosos/fitossanitários/domissanitários com utilização de controle de pragas e vetores,dentro do limite municipal	CA	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 800 = 1.000	III
PESQUISA, LAVRA E BENEFICIAMENTO MINERAL	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Lavra garimpeira (PLG) – minerais garimpáveis	AR	≤50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 500	III
Extração de areia, cascalho, argila e seixo, dentro de corpos hídricos	AR	≤10	> 10 = 20	> 20 = 30	> 30 = 40	> 40 = 50	III
Extração de areia, saibro, cascalho, argila e seixo, fora de corpos hídricos, com ou sembeneficiamento associado	AR	≤10	> 10 = 50	> 50 = 150	> 150 = 250	> 250 = 300	III
Extração de rocha ornamental (granito/basalto/ etc.)	AR	≤ 1	> 1 = 2	> 2 = 5	> 5 = 7	> 7 = 10	III
Extração de rochas para uso imediato na construção civil (brita ou pedra de talhe)	AR	≤1	> 1 = 2	> 2 = 5	> 5 = 7	> 7 = 10	III
Extração e beneficiamento de gema	AR	≤ 5	> 5 = 10	> 10 = 20	> 20 = 30	> 30 = 50	II

Fechamento de mina	AR	≤ 1	> 1 = 2	> 2 = 5	> 5 = 7	> 7 = 10	II
Britagem de rochas para uso imediato na construção civil	VPTD	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 130	> 130 = 180	> 180 = 200	II
GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIAELÉTRICA	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Micro e pequena central hidrelétrica, sem formação de reservatório	P	≤ 1.000	> 1.000 = 3.000	> 3.000 = 5.000	> 5.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	II
Parque solar	AUH	≤10	> 10 = 30	> 30 = 80	> 80 = 120	> 120 = 180	II
Parque eólico	P	≤ 1.000	> 1.000 = 3.000	> 3.000 = 5.000	> 5.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	II
Sistema de distribuição (LD e SE)	T	≤10	> 10 = 30	> 30 = 60	> 60 = 100	> 100 = 138	II
Linha de distribuição	T	≤10	> 10 = 30	> 30 = 60	> 60 = 100	> 100 = 138	II
Rede de Distribuição Rural - RDR	T	≤ 3	> 3 = 7	> 7 = 12	> 12 = 22	> 22 = 34,5	II
Subestação	T	≤10	> 10 = 30	> 30 = 60	> 60 = 100	> 100 = 138	II
Usina termelétrica à biomassa	P	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.500	> 3.500 = 5.000	II

INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Fabricação de papel e papelão	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.500	> 3.500 = 5.000	II
Indústria de celulose	VPTA	≤ 5.000	> 5.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	> 10.000 = 15.000	> 15.000 = 20.000	III

INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Abate de aves	NDC	≤ 1.000	>1.000 =10.000	>10.000 =25.000	>25.000=30.000	>30.000 =40.000	II
Matadouro/Frigorifico, exceto aves	NDC	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 400 = 500	II
Beneficiamento/ moagem de produtos alimentares	VPT M	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 500	> 500 = 700	> 700 = 1.000	II
Beneficiamento de açaí	VPTD	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 50	> 50 = 70	> 70 = 100	II
Beneficiamento de leite e industrialização deleite e derivados (iogurte, leite, sorvete, coalhada etc.)	VPL	≤ 1.000	>1.000 =10.000	>10.000 =30.000	>30.000=45.000	> 45.000 = 60.000	II
Fabricação de bebidas alcoólicas	VPL	≤ 10.000	>10.000 =100.000	>100.000 =150.000	>150.000 =200.000	>200.000=300.000	II
Fabricação de bebidas não alcoólicas	VPL	≤ 10.000	>10.000 =100.000	>100.000 =150.000	>150.000 =200.000	>200.000=300.000	II
Refino / preparação de óleo e gordura vegetal	VPTD	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 50	> 50 = 70	> 70 = 100	II
Preparação de derivados do leite (queijo, manteiga, requeijão)	VPT M	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 50	> 50 = 100	> 100 = 150	II
Fabricação de produtos alimentícios	AUM	≤ 3.000	> 3.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	> 10.000 = 13.000	> 13.000 = 18.000	II
Envase de bebidas, exceto água mineral	VPL	≤ 5.000	> 5.000 = 20.000	>20.000 = 50.000	>50.000 = 70.000	> 70.000 = 100.000	II
INDÚSTRIA DE PRODUTOS MINERAIS NÃO METALICOS	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Aparelhamento de pedras para construção eexecução de trabalhos em mármore, ardósia, granito e outras pedras	AUM	≤ 500	> 500 = 750	> 750 = 1.000	> 1.000 = 1.500	> 1.500 = 2.500	II
Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta	AUM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 800 = 1.000	III
Fabricação de produtos cerâmicos não- refratários para uso estrutural na construção	VPP	≤ 3.000	> 3.000 = 7.000	> 7.000 = 12.000	> 12.000 = 20.000	> 20.000 = 30.000	II
INDÚSTRIA MECÂNICA	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Fabricação de motores de combustão interna	AUM	≤ 3.000	> 3.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	> 10.000 = 13.000	> 13.000 = 18.000	II
Fabricação de embarcações e de peças e acessórios (estaleiro)	AUM	≤ 3.000	> 3.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	> 10.000 = 13.000	> 13.000 = 18.000	III
Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.500	> 3.500 = 5.000	II
equipamentos não elétricos para transmissão e instalação hidráulicas, pneumáticas, térmicas, de ventilação, de refrigeração eoutros							
Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com / sem tratamento térmico e/ou tratamento de superfície e/ou fundição	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.500	> 3.500 = 5.000	II

INDÚSTRIA METALÚRGICA E SIDERÚRGICA	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Metalurgia de metais preciosos	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.500	> 3.500 = 5.000	II
Produção de soldas e anodos	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.500	> 3.500 = 5.000	II
Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.500	> 3.500 = 5.000	II
Tratamento de metais	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.500	> 3.500 = 5.000	II
INDÚSTRIA QUÍMICA	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Extração de óleos brutos, de óleos de essências vegetais e de matérias graxasanimais	VPTD	≤10	> 10 = 20	> 20 = 30	> 30 = 40	> 40 = 50	II
Fabricação de preparados para limpeza, desinfetantes, inseticidas e afins	VPL	≤ 500	> 500 = 750	> 750 = 1.000	> 1.000 = 1.500	> 1.500 = 3.000	II
Fabricação produtos farmacêutico, medicinais e veterinários	AUM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 800 = 1.000	III
Fabricação de cosméticos, produtos de	AUM	≤ 3.000	> 3.000 =	> 7.000 =	> 10.000 =	> 13.000 = 18.000	II
perfumaria e de higiene pessoal			7.000	10.000	13.000		
Fabricação de sabões, detergente e glicerina, inclusive sintéticos	VPT M	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.500	> 3.500 = 5.000	II
Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	AUM	≤ 3.000	> 3.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	> 10.000 = 13.000	> 13.000 = 18.000	II
Produção de álcool	VPL	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 800 = 1.000	III
Fabricação de couro sintético	AUM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 800 = 1.000	III

INDÚSTRIA TEXTIL	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Acabamento de fios e tecidos, não processado em fiações e tecelagens	AUM	≤ 1.000	> 1.000 = 3.000	> 3.000 = 5.000	> 5.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	II
Beneficiamento de fibras têxteis, vegetal, animal e sintéticas	AUM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 800 = 1.000	II
INDÚSTRIA MADEIREIRA	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Desdobro de madeira em tora para madeira serrada /laminada/ faqueada	VPA	≤ 1.000	> 1.000 = 4.000	> 4.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	> 10.000 = 13.000	II
Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem	VPA	≤ 3.000	> 3.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	> 10.000 = 13.000	> 13.000 = 17.000	II
Desdobro de madeira em tora para produçãode lâminas de madeira para fabricação de compensados	VPA	≤ 3.000	> 3.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	> 10.000 = 13.000	> 13.000 = 17.000	II
Beneficiamento de madeira	VPA	≤ 3.000	> 3.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	> 10.000 = 13.000	> 13.000 = 17.000	II
Beneficiamento e secagem de madeira serrada	VPA	≤ 3.000	> 3.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	> 10.000 = 13.000	> 13.000 = 17.000	II
Produção de compensados	VPA	≤ 5.000	> 5.000 = 10.000	>10.000 = 20.000	>20.000 = 35.000	> 35.000 = 50.000	II
Briqueteiras/pellets	VPTA	≤ 10.000	> 10.000 = 25.000	>25.000 = 70.000	>70.000 = 130.000	> 130.000 = 200.000	I
Secagem/ bitolagem de madeira para comércio e/ou exportação	VPA	≤ 3.000	> 3.000 = 7.000	> 7.000 = 12.000	> 12.000 = 20.000	> 20.000 = 28.800	I
Aproveitamento de aparas de madeireiras	VPA	≤ 3.000	> 3.000 = 7.000	> 7.000 = 12.000	> 12.000 = 20.000	> 20.000 = 30.000	I
Produção de cavaco	VPA	≤ 5.000	> 5.000 = 7.000	> 7.000 = 10.000	> 10.000 = 15.000	> 15.000 = 20.000	II
INDÚSTRIA DIVERSA	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Produção de concreto e argamassa	VPM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 800 = 1.000	II
Usina de asfalto, inclusive móvel	VPTD	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 50	> 50 = 70	> 70 = 100	III
Fabricação de lâmpadas	AUM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 800	> 800 = 1.000	II
Fabricação de resinas plásticas e fibras artificiais	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.500	> 3.500 = 5.000	II
SANEAMENTO	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/**
							DEGRADADOR
Captação, tratamento, distribuição de água potável sem o uso de barragem de acumulação, exceto sistemas públicos estaduais	PA	≤ 5.000	> 5.000 = 20.000	>20.000 = 70.000	>70.000 = 110.000	> 110.000 = 150.000	II
Canalização/retificação de cursos d'águas em áreas urbanas	CPK	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 130	> 130 = 180	> 180 = 200	III
Coleta, transporte, estação elevatória, tratamento e destinação final de esgotos sanitários	VTD	≤ 5.000	> 5.000 = 20.000	>20.000 = 50.000	>50.000 = 70.000	> 70.000 = 100.000	III
Complexo de destinação final de resíduos sólidos urbanos – Aterro, reciclagem, compostagem, com ou sem incineração (População atendida pelo sistema)	PA	≤ 5.000	> 5.000 = 20.000	>20.000 = 50.000	>50.000 = 70.000	> 70.000 = 100.000	III
Aterro sanitário, sem fracionamento	PA	≤ 5.000	> 5.000 = 20.000	>20.000 = 50.000	>50.000 = 70.000	> 70.000 = 100.000	III
Pirólise para tratamento de resíduos sólidos urbanos, exceto incineração	PA	≤ 5.000	> 5.000 = 10.000	>10.000 = 20.000	>20.000 = 35.000	> 35.000 = 50.000	II
Interceptores e emissários de esgotos sanitários (população atendida pelo sistema)	PA	≤ 5.000	> 5.000 = 20.000	>20.000 = 50.000	>50.000 = 70.000	> 70.000 = 100.000	III
Remediação de áreas contaminadas por lançamento de resíduos sólidos urbanos	CA					Tipologia de competência do município, desde que o aterro sanitário esteja sendo licenciado por este ente federativo	II

OUTRAS TIPOLOGIA NÃO CLASSIFICADAS OU NÃOESPECIFICADAS	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Usina de cogeração de energia	PK	≤ 500	> 500 = 750	> 750 = 1.000	> 1.000 = 1.500	> 1.500 = 2.500	II
Aterro industrial	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 3.500	> 3.500 = 5.000	III
Interceptores e emissários de esgoto industrial	COM	≤50	> 50 = 100	> 100 = 250	> 250 = 400	> 400 = 600	III
Remediação de áreas contaminadas por hidrocarboneto e/ou substâncias e produtos perigosos	VMC					Atividade Secundária, dependente do porte daatividade principal licenciada pelo município	II
Sistema de tratamento de emissões atmosféricas	VSP					Atividade Secundária, dependente do porte daatividade principal licenciada pelo município	III
Sistema/Estações de tratamento de efluentes industriais	ATM					Atividade Secundária, dependente do porte daatividade principal licenciada pelo município	III

LEGENDA: POTENCIALPOLUIDOR / DEGRADADOR
I – PEQUENO II – MÉDIO III – GRANDE
UNIDADE DE MEDIDA
AB – ÁREA DA BACIA
ACH – ÁREA CONTAMINADA (Ha) AI - ÁREA INUNDADA (Ha)
AR - ÁREA REQUERIDA NO DNPM (Ha) ATH - ÁREA TOTAL (Ha)
ATM - AREA TOTAL (m2) AUH - ÁREA ÚTIL (Ha) AUM - AREA UTIL (m2)
CA - CLIENTELA ATENDIDA (Mensal)
CAM – CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO (m3)
CAT – CAPACIDA DE ARMAZENAMENTO (Ton.) CIC - CAPACIDADE INDUSTRIALIZADA DE CRIA/RECRIA (Unidade/Ano) CPK - COMPRIMENTO (Km) CPM – COMPRIMENTO (Metro)
CQ - CAPACIDADE DE QUEIMA (Kg/h) ED – ECLUSAGEM (Dia)
MCM – MOVIMENTO DE CARGA (Ton./Mês) MDC – METROS CÚBICO DE CARVÃO (m³) MTM - MOVIMENTAÇÃO (Ton./Mês)
NA – NÚMERO DE AVES (Abate / Postura) NAP – NÚMERO DE APARTAMENTO NB – NÚMERO DE BANHEIROS

NCA – NÚMERO DE CABEÇA (Ano)
NCC - N° DE CABEÇAS / CRIAÇÃO (Unidade) NCD – NÚMERO DE CAMINHÃO DIA
NCM – NÚMERO DE CABEÇA MÊS
NCO – NÚMERO DE COLMEIAS (Unidades)
NDC - N° DE CABEÇAS (Unidade/Dia) NI – NÚMERO DE INDIVÍDUOS
NJ – NÚMERO DE JAZIGOS
NL – NÚMERO DE LEITOS (Unidade) NP – NÚMERO DE PESSOAS (Unidade)
NSA – NÚMERO SITE/ANTENA (Unidade)
NUH – NÚMERO DE UNIDADES HABITACIONAIS (Unidade) NV – N° VEÍCULOS/EMBARCAÇÕES/AERONAVES (Unidade)
P – POTÊNCIA (Kw)
PA - POPULAÇÃO ATENDIDA EM N° DE HABITANTES (Unidade) PK - POTÊNCIA (KVA)
T - Tensão (kV)
UPF / PA – UNIDADE PADRÃO FISCAL DO ESTADO DO PARÁ V – VOLUME (m3)
VC – VOLUME CONSUMIDO (m3/ tora/ dia)
VCA- VOLUME CONSUMIDO ANUAL SERRADA/RESÍDUOS/APARAS E SOBRAS/APROVEITAMENTO (m³/ano)
VCL - VOLUME CAPTADO (l/dia) VCM – VOLUME CAPTADO (m³/dia)
VCR – VOLUME DE CRÉDITO DE REPOSIÇÃO (m³) VD – VOLUME DE DILUIÇÃO (m³ / h)
VL – VOLUME DE LÂMINAS (m³ / dia)
VM – VOLUME DE MATERIAL MOVIMENTADO (m³) VMC – VOLUME DE MATERIAL CONTAMINADO (m³) VMM – VOLUME DE MATERIAL MENSAL (m³/mês) VMS – VOLUME DE MADEIRA SERRADA (m³ / dia)
VPA – VOLUME PRODUZIDO ANUAL SERRADO, LAMINADO/FAQUEADO(m³/ano) VPC - VOLUME PRODUZIDO/CONSUMIDO (m3/dia)
VPK - VOLUME DE PRODUÇÃO (Kg / mês)
VPL - VOLUME DE PRODUÇÃO (l / dia)
VPM – VOLUME DE PRODUCAO (m3/ mês) VPP - VOLUME DE PRODUÇÃO (peça / dia) VPTA – VOLUME DE PRODUÇAÕ (t/ano) VPTD - VOLUME DE PRODUÇÃO (t / dia) VPTM – VOLUME DE PRODUCAO (t / mês) VR - VOLUME REMEDIADO (t)
VRD – VOLUME DE REFEIÇÃO PRODUZIDA POR DIA VRM – VOLUME DE RESÍDUO DE MADEIRA (m³ / dia)
VSP – VELOCIDADE DE SAÍDA DE POLUENTES ATMOSFÉRICO (m / s) VT– VOLUME TRANSPORTADO (m³) VTD – VOLUME TRATADO (m³/dia)
≤ MENOR OU IGUAL

ANEXO II - 235 Tipologias de impacto local (todos os portes/tamanhos)							
AGROSILVIPASTORIL	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Manejo de açaizais	AUH	≤100	> 100 = 200	>200 = 500	>500 =1.000	>1.000	I
Extração de palmito (Área plantada)	AUH	≤100	> 100 = 300	>300 = 500	>500 = 1.000	>1.000	II
Apicultura sem beneficiamento	NCO	≤200	>200 = 300	>300 = 500	>500 =1.000	>1.000	I
Viveiro de mudas	AUH	≤100	>100 = 200	>200 = 300	>300 = 500	>500	I
AQUICULTURA E PESCA	UNID.	MICRO (A)	PEQUENO (B)	MÉDIO (C)	GRANDE (D)	ESPECIAL (E)	**POTENCIAL POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Carcinicultura exótica em sistemas fechados	V	≤ 500	> 501 = 1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	III
Terminal ou entreposto pesqueiro com beneficiamento de pescados	VPTD	≤ 2	> 2 = 5	> 5 = 20	> 20 = 50	> 50	II
Terminal ou entreposto de recepção de armazenamento, comercialização e/oufrigorificação de pescado	VPTD	≤ 10	> 10 = 50	> 50 = 100	> 100 = 300	> 300	II
Unidade de beneficiamento de pescados	VPTD	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 30	> 30 = 60	> 60	II
Aproveitamento de resíduos de pescado	AUM	≤ 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000 = 9.000	> 9.000	II
COMÉRCIO VAREJISTA	UNID.	MICRO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE	ESPECIAL	**POTENCIAL**
		(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	**POLUIDOR/ DEGRADADOR**
Comércio varejista de carnes – açougues	AUM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 500	> 500	I
Comércio varejista de lubrificantes	CAM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600	III
Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	CAT	≤ 1	> 1 = 2	> 2 = 5	> 5 = 8	> 8	III
Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500 = 800	> 800	

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:37819E42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210051

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210051

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: PINTURA, FERRAGENS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA CNPJ/MF Nº 05.171.947/0001-89.

CONTRATADA: COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA, CNPJ/MF N° 04.510.069/0001-16.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	15100000
Classificação Institucional	0610 Sec.Mun.Meio Amb,Cult,Desp,Lazer Turismo
Funcional Programática	13 392 0010 1.014 Constru. Reforma e Ampliação de Espaços Culturais e Históricos
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações

Fonte do Recurso	10010000/15100000/15200000
Classificação Institucional	0610 Sec.Mun.Meio Amb,Cult,Desp,Lazer Turismo
Funcional Programática	27 812 0010 1.017 Constru. Reforma e Ampliação de Quadras, Ginásio e Arenas Esportivas
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	04 122 0032 2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo.

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	04 122 0032 2.039 Manut. e Conservação de Prédios Públicos
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo.

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	04 122 0032 2.038 Manut. da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	04 122 0032 2.039 Manut. e Conservação de Prédios Públicos
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Fonte do Recurso	10010000/15100000/15200000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	15 451 0038 1.022 Constru. Reforma e Ampliação de Mercados Municipais
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações.

Fonte do Recurso	16200000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	25 752 0005 2.043 Manut. do Sistema de Iluminação Pública
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	16200000
Classificação Institucional	0810 Sec. Mun. de Obras Serv.Urbanos-SEMOSUR
Funcional Programática	25 752 0005 2.043 Manut. do Sistema de Iluminação Pública
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas
Funcional Programática	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas
Funcional Programática	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1414 Sec. Munic. de Transp. e Vias Publicas
Funcional Programática	04 122 0032 2.097 Manutenção da Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VALOR GLOBAL: R$ 6.279,00 (SEIS MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

ORDENADORA DE DESPESAS: MARLENE DA SILVA BORGES.

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:AD85113D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210062

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210062
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 13.711.955/0001-07.

CONTRATADA: RKA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF N° 08.241.684/0001-25.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	12110000
Classificação Institucional	0910 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento
Funcional Programática	10 122 0032 2.045 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Fonte do Recurso	12110000
Classificação Institucional	0910 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento
Funcional Programática	10 122 0032 2.045 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte do Recurso	12110000
Classificação Institucional	0910 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento
Funcional Programática	10 301 0040 1.039 Const.Ref.Ampl.Adeq. e Apar.de Unidades
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Fonte do Recurso	12110000
Classificação Institucional	0910 Secretaria Munic. de Saúde e Saneamento
Funcional Programática	10 301 0040 1.039 Const.Ref.Ampl.Adeq. e Apar.de Unidades
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações
Fonte do Recurso	12110000/12150000/12200000
Classificação Institucional	0911 Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10 301 0040 1.044 Const.Ref.Ampl.Adeq. e Apar.de Unidades Básicas e Postos de Saúde
Natureza da Despesas	4.4.90.51.00 Obras e instalações
Fonte do Recurso	12150000
Classificação Institucional	0911 Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática	10 301 0040 1.044 Const.Ref.Ampl.Adeq. e Apar.de Unidades Básicas e Postos de Saúde
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VALOR GLOBAL: R$ 2.555,66 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

AZLE VILLAS BOAS BRAGA.
Ordenador de Despesas

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:CF5CE8C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210077

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210077
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 19.087.866/0001-00.

CONTRATADA: GESERV COMÉRCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF N° 33.931.812/0001-00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1010 Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática	08 122 0032 2.062 Manuten. da Secretaria Municipal de Ação Social
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1010 Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática	08 122 0032 2.062 Manuten. da Secretaria Municipal de Ação Social
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1010 Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática	08 122 0032 2.064 Manut. do Cons. Tutelar dos Dir. Criança
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1010 Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática	08 122 0032 2.064 Manut. do Cons. Tutelar dos Dir. Criança
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Fonte do Recurso	13110000
Classificação Institucional	1011 Fundo Municipal de Assistencia Social
Funcional Programática	08 243 0013 2.075 Manutenção ao CREAS
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Fonte do Recurso	13110000
Classificação Institucional	1011 Fundo Municipal de Assistencia Social
Funcional Programática	08 243 0013 2.075 Manutenção ao CREAS
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

VALOR GLOBAL: R$ 2.030,00 (DOIS MIL E TRINTA REAIS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

THAISSA COSTA RAMOS MAGALHÃES.
Ordenadora de Despesas

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:05A4EC1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210079

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 20210079
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 005/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30030002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS: EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE OFICINA, DESTINADOS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS DO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 19.087.866/0001-00.

CONTRATADA: J. F. C. DE CORREA EIRELI, CNPJ/MF N° 16.766.282/0001-72.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2021

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1010 Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática	08 122 0032 2.062 Manuten. da Secretaria Municipal de Ação Social
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1010 Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática	08 122 0032 2.062 Manuten. da Secretaria Municipal de Ação Social
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1010 Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática	08 122 0032 2.064 Manut. do Cons. Tutelar dos Dir. Criança
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte do Recurso	10010000
Classificação Institucional	1010 Secretaria Municipal de Ação Social
Funcional Programática	08 122 0032 2.064 Manut. do Cons. Tutelar dos Dir. Criança
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Fonte do Recurso	13110000
Classificação Institucional	1011 Fundo Municipal de Assistencia Social
Funcional Programática	08 243 0013 2.075 Manutenção ao CREAS
Natureza da Despesas	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
Fonte do Recurso	13110000
Classificação Institucional	1011 Fundo Municipal de Assistencia Social
Funcional Programática	08 243 0013 2.075 Manutenção ao CREAS
Natureza da Despesas	3.3.90.30.00 Material de consumo

VALOR GLOBAL: R$ 4.960,67 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JUNHO DE 2021.

THAISSA COSTA RAMOS MAGALHÃES.
Ordenadora de Despesas

LILLIAN WITTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadora

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:A39C2AEA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EQUIPE LOCAL DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR)

PORTARIA Nº 013/GS, 07 DE JUNHO DE 2021

"Nomeia a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas (PAR) do município de Pacajá e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 228 da Lei Orgânica do Município e disposto pela Lei Municipal nº 437/2017;
CONSIDERANDO o disposto pelo Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, fundamentada no Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), que instituiu o Plano de Ações Articuladas (PAR) no âmbito nacional;
CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do PAR como uma estratégia para o planejamento plurianual das políticas da educação municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Equipe Local responsável para elaborar, implementar e monitorar a execução do Plano de Ações Articuladas (PAR), conforme tabela a seguir:

CPF	Nome	Função/Cargo	Segmento
639.968.472-20	Mark Jonny Santos Silva	Secretário Municipal de Educação	Dirigente Municipal de Educação
619.416.892-72	Sinvaldo Santana dos Santos	Técnico Pedagógico	Técnico da Secretaria Municipal de Educação
598.656.872-91	Jazanias Costa Silva	Técnico Pedagógico	Técnico da Secretaria Municipal de Educação
963.127.852-20	Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque	Diretor de Departamento	Técnico da Secretaria Municipal de Educação
004.237.332-81	Robson Gomes Cunha	Diretor de Departamento	Técnico da Secretaria Municipal de Educação
363.481.712-72	Aloisio José dos Reis	Diretor da EMEF Júlia Gonçalves Passarinho	Representante dos Diretores de Escola
396.056.712-04	Antonia Ramilda Rodrigues Oliveira	Diretora da EMEF Aluísio Loch	Representante dos Diretores de Escola
659.355.862-15	Valdivino Moreno de Lima	Vice-Diretor da EMEF Aluísio Loch	Representante dos Diretores de Escola
266.827.101-00	Cilene Demétrio de Almeida	Diretora da EMEF Pacajá	Representante dos Diretores de Escola
460.722.092-20	Deusemary Alves Dias	Diretora da EMEF 10 de Maio	Representante dos Diretores de Escola
725.954.772-34	Izabel de Sousa Veras	Diretora da EMEI Elcione Barbalho	Representante dos Diretores de Escola
459.219.622-87	Jucileia Pereira Neves	Diretoria da EMEIEF Heliene e Elizabeth	Representante dos Diretores de Escola
585.513.792-91	Sully Martinere Barbosa Serra	Diretora da EMEF Maria Florismar	Representante dos Diretores de Escola
368.791.182-91	Lyllyan Simone Pereira de Almeida Castro	Diretora da EMEF Cecília Meirelles	Representante dos Diretores de Escola
569.698.053-87	Maria de Farias Santos	Professora	Representante dos professores da zona urbana
594.661.622-68	Rosilene Belchor da Silva	Professora	Representante dos professores da zona urbana
800.001.002-00	Adenilza dos Reis Silva	Professora	Representante dos professores da zona rural
679.872.812-04	Marcelia Pereira Araujo	Professora	Representante dos professores da zona rural
673.938.372-34	Elizangela dos Santos Silva	Professora	Representante dos professores da zona rural
601.843.612-49	Sivoney Santana dos Santos	Técnico Pedagógico	Representante dos coordenadores ou supervisores escolares

566.798.402-44	Jucelio Vieira da Silva	Técnico Pedagógico	Representante dos coordenadores ou supervisores escolares
420.133.996-34	Lucimar Vitor Rangel	Coordenadora do AEE	Representante dos coordenadores ou supervisores escolares
601.106.272-53	Sirley dos Santos Lucena	Coordenadora	Representante técnico-administrativo das escolas
564.793.522-20	Maria Cristina Freitas da Costa	Coordenadora	Representante do conselho escolar
613.013.532-72	Elisângela Caetano Rocha	Presidente	Representante do Conselho Municipal de Educação
439.765.813-72	Marilande da Silva Souza	Presidente	Representante do CACS FUNDEB

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Pacajá (PA), em 07 de junho de 2021.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:3CFCD3AD

